caixa

Sustentabilidade combina comigo



Relatório & Contas 2024

Sede Social: Av. Cidade de Lisboa, Praia, Santiago, Cabo Verde
Tel.:(238) 26036 00 | Website: www.caixa.cv | Email: caixa@caixa.cv

Índice

Parte I - RELATÓRIO DE GESTÃO 3
Órgãos Sociais 4
Direções 5
Mensagem do Conselho de Administração 6
Principais Indicadores 14
1. Enquadramento Económico e Financeiro 15
1.1. Contexto Internacional 15
1.2. Contexto Nacional 17
2. A Caixa em 2024 22
2.1. Cultura Corporativa e Linhas Estratégicas 22
2.2. Destaques da Atividade em 2024 27
3. Desempenho da Caixa 29
3.1. Atividade e Negócio 29
3.2. Áreas de Suporte ao Negócio 33
3.3. Gestão de Risco 38
3.4. Caixa e Responsabilidade Social 42
4. Informação Financeira 45
4.1. Resultados 45
4.2. Balanço e Atividade 47
4.3. Indicadores Financeiros e Prudenciais 48
5. Eventos Subsequentes 50
6. Proposta de Aplicação dos Resultados 51
7. Notas Finais 52
8. Demonstrações Financeiras 53
Parte II – ANEXOS, RELATÓRIOS E PARECERES ÀS CONTAS 56
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal 57
Relatório dos Auditores Externos 57
Anexo às Demonstrações Financeiras 57

Parte I - RELATÓRIO DE GESTÃO

No cumprimento dos preceitos estatutários da Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. (Caixa), vem o Conselho de Administração apresentar à Assembleia Geral, Acionistas, Clientes, Colaboradores e demais parceiros o Relatório e as Contas referentes ao exercício de 2024.

Caixa Económica de Cabo Verde, S.A.

Sociedade Comercial Anónima

Sede na Avenida Cidade de Lisboa, Chã de Areia, Cidade da Praia

Capital Social de 1.392.000.000$00

Matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 336/1994/06/01

Órgãos Sociais

Mesa Assembleia

Presidente
Raquel Helena Lopes Spencer Medina

Vice-Presidente
Zilmar Darilson Silva Lopes

Primeiro Secretário
Dulce Sofia Dupret Fonseca

Conselho Administração

Presidente
Jailson da Conceição Teixeira de Oliveira

Vice-Presidente
Gilson Manuel Gomes Pina **

Vogal
António Carlos Moreira Semedo

Vogal
Maria Júlia Mendes do Rosário Ferreira*

Vogal
Adilson Vaz Cabral **

Vogal
Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo

Vogal
Waldemar José Lima Fonseca Bento *

Conselho Fiscal

Presidente
Vitalzinho Vieira Landim *

Vogal
José Armindo Fernandes Duarte **

Vogal
Sandra Marisa Semedo Monteiro Tavares*

Suplente
Sheila Maritza Timas Pinto Monteiro Moeda **

[1]

[1] * Data nomeação: 28 junho 2024; ** Data nomeação: 8 novembro de 2024

Direções

Direção Financeira e Internacional	Diretor	Manuel Júnior
Direção de Informática, Comunicação e Segurança	Diretor	Abel Cardoso
Direção Comercial Norte	Diretor	Manuela Delgado
Direção Comercial Sul	Diretora	Denise Santos
Direção Administrativa e Recursos Humanos	Diretor	Emanuel Évora Gomes
Direção Operacional	Diretora	Ariana Ribeiro
Direção de Gestão de Risco	Diretor	João Carlos Lopes
Gabinete de Acompanhamento e Recuperação de Crédito	Coordenador	Carlos Pereira
Gabinete de Assuntos Jurídicos	Coordenadora	Dulia Ferreira
Gabinete de Auditoria Interna	Coordenadora	Carmen Varela
Gabinete de Marketing	Coordenadora	Elga Vieira
Gabinete de Organização, Estudos e Projetos	Coordenador	José Luis Silva
Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão	Coordenadora	Vera Lima
Gabinete de Função Compliance	Coordenador	Domingos Semedo
Gabinete de Instalações e Avaliação Imobiliária	Coordenador	Oriana Lima
Gabinete de Auditoria de Sistemas de Informação	Coordenador	Jorge Lima
Gabinete Secretariado e Relações-Públicas	Coordenadora	Nancy Cardoso

Mensagem do Conselho de Administração

Estimados Acionistas, Clientes e Parceiros,

O ano de 2024 ficou marcado por uma conjuntura caraterizada por Crescimento moderado e estável da economia mundial, com a recuperação da atividade económica dos principais parceiros de Cabo Verde, com destaque para os países da zona do Euro e para o Reino unido, com impacto positivo no emprego, no rendimento e na confiança dos consumidores. Nos Estados unidos, assistiu-se a uma ligeira desaceleração do crescimento da atividade económica, apesar das recentes medidas de política monetária expansionistas como a redução das taxas de juros de referência, evidenciando o desfasamento temporal dos efeitos da política monetária.

Registou-se um crescimento homólogo do PIB de 0,5% e 0,6% cento no primeiro e se segundo trimestre de 2024 respetivamente na Área de Euro, a comparar com 0,2% no quarto trimestre de 2023, para um crescimento anual de 1%. O Reino Unido, após a recessão técnica no quarto trimestre de 2023, registou um crescimento homólogo do PIB de 0,3% e 0,7% no primeiro e segundo trimestre de 2024 respetivamente, crescimento anual de 0,7%. Nos EUA, o PIB cresceu 2,9% e 3,0% no primeiro e segundo trimestre respetivamente, a comparar com 3,2% registado no último trimestre de 2023, com um crescimento anual de 2,7%. A economia chinesa cresceu 4,7% em 2024.

Prosseguiu-se a normalização da cadeia de abastecimento, globalmente considerada, traduzindo-se duma diminuição generalizada da pressão inflacionista, não obstante alguma volatilidade nos preços dos produtos energéticos.

Manteve-se a trajetória descendente dos preços no produtor e no consumidor dos principais parceiros de Cabo Verde.

Persistiu-se a queda dos preços das *commodities*, com o Food Price Index a registar quedas homólogas significativas, sendo de destacar 1,1% em agosto 2024 e 5,6% no período Janeiro a agosto, associada à melhoria da oferta do trigo e do arroz.

Continuou, no entanto, alguma volatilidade nos preços dos produtos energéticos. A cotação media do barril do brent no mercado internacional atingiu 78,83 USD em agosto de 2024, representando um decréscimo de 7,3 % em termos homólogos, mas um aumento de 2,7% em termos acumulados de janeiro a agosto de 2024.

As taxas desinflação homólogas, na Área do Euro, nos EUA e no Reino Unido, a continuaram a sua queda situando-se a 2,2%, 2,5% e 2,2% respetivamente em agosto de 2024, conta 5,2%, 3,7% e 6,27% respetivamente, em agosto de 2023. Registou-se a mesma tendência a nível das taxas de inflação médias.

Foram implementadas medidas de política monetária menos restritivas ou expansionistas, nos mercados monetários e cambiais de relevância para Cabo Verde. O BCE baixou as suas taxas de referência de 25 pontos de base em junho 2024, de 60 pontos de base em setembro 2024 e novamente de 25 pontos de base em outubro 2024, fixando em 3,40%. Ainda em setembro de 2024, reduziu a sua taxa de juro da facilidade permanente em 25 pontos de base, para 3,50%. O Banco da Inglaterra procedeu a uma redução uma redução de 25 pontos de base da sua taxa de juro de referência em agosto 2024, a primeira redução em mais de 4 anos, fixando-se em 5%. A Reserva Federal dos EUA reduziu a sua taxa de juro de referência em 50 pontos de base em setembro de 2024, a primeira redução desde março de 202, fixando-se no intervalo 4,75% - 5%.

Assistiu-se a um mercado de trabalho mais robusto nos principais parceiros do país e acolhedores da diáspora cabo-verdiana particularmente na Área do Euro e no Reino Unido, apesar de algum arrefecimento nos EUA. Na Área do Euro, registou-se uma diminuição de taxa de desemprego de 6,6% em agosto de 2023 para 6,4% em agosto de 2024. No Reino Unido, a taxa de desemprego passou de 4,2% em agosto de 2023 para 4,0% em agosto de 2024. Nos EUA, face ao arrefecimento da economia, a taxa de desemprego subiu de 3,8% em agosto de 2023 para 4,2% em agosto de 2024 e estabilizou-se em torno dos 3,8% em agosto de 2023, a comparar com 3,7% em agosto do ano anterior.

Verificou-se um agravamento das tensões geopolíticas e militares entre os países ocidentais e a Rússia e seus principais aliados, com uma significativa escalada da guerra na Ucrânia, a par da persistência de tensões comercias, sobretudo, entre os Estados Unidos e a China, agravadas ainda mais pelo recente conflito no Médio Oriente, opondo Israel, e o Hamas e o Hezbolhah libanês. Novas incertezas quanto às relações da nova Administração Americana com o resto do mundo, na sequência da eleição do republicano Donald Trump e controlo do partido republicano de todos os órgãos do poder (Câmara, Senado, Governadores).

A economia nacional registou um forte crescimento já no primeiro trimestre 2024, impulsionado por um ambiente de crescimento da procura turística externa e redução da inflação, com impacto positivo no mercado do trabalho e no rendimento das famílias.

O Produto Interno Bruto evidenciou um crescimento de 9,7% em termos homólogos, no primeiro semestre de 2024, contra 5,2% em igual período de 2023 e um crescimento anual de 7,3% contra 5.5%

em 2023. Assistiu-se a uma melhoria considerável da procura externa traduzido num aumento das exportações de serviço, que cresceu 8,1% no primeiro semestre de 2024 explicado principalmente pelo aumento da procura turística externa, que cresceu 13,5% no período.

Registou-se um abrandamento da procura interna que cresceu 2,6% no primeiro semestre de 2024, contra 2,8% no período homólogo de 2023, provocado pela queda nos investimentos (-16,3%), num contexto de custos de fatores de produção elevados, falta de mão de obra no sector da construção e incertezas geopolíticas.

O consumo privado cresceu 7%, explicado pelo crescimento dos rendimentos reais das famílias, descida da inflação e pelo aumento das pensões e outras transferências.

Uma diminuição da taxa de desemprego para 8,8% contra 10,3 em 2023, segundo o INE, refletindo a melhoria da situação do mercado de trabalho a nível nacional.

Uma evolução positiva da economia nacional no primeiro semestre determinado pelo aumento dos serviços ligados ao turismo, nomeadamente o serviço de alojamento (+38,5%), a restauração (+38,5%) e os transportes (+23,4%), com impacto positivo nos impostos arrecadados no período.

Um abrandamento da atividade no sector da Indústria transformadora no primeiro semestre 2024, com um crescimento de 11,75% contra 15,0% em 2023.

Uma melhoria da tendência no sector da construção com uma queda de 4,8% no primeiro semestre de 2027 contra uma queda de 12,6% no período homólogo.

Uma redução contínua das taxas de inflação em Cabo Verde, com a taxa de inflação média anual a cair de 5,8% em agosto de 2023 para 1,2% em agosto de 2024 e a taxa de inflação homóloga a descer de 1,2% no mesmo período de 2023 para 1% em 2024, motivada principalmente pela redução do preço dos produtos alimentares, enquanto os preços dos outros produtos como os transportes, a energia e a habitação, aumentaram.

Uma evolução favorável da balança corrente, evidenciando um Superavit de 1,5% do PIB, explicado pelo aumento das exportações de serviços de turismo, das reexportações de combustíveis e das remessas dos emigrantes, quando no ano anterior e no mesmo período tinha um défice de 1,2% do PIB.

Persistência de diferencial entre as taxas de juro internas de Cabo Verde e as taxas de juro do BCE, favorável à zona do Euro assim como condições de financiamento externo restritivas nessa zona, com impacto no investimento direto estrageiro e na acumulação de ativos externos por parte dos bancos comerciais nacionais.

Evolução desfavorável da balança financeira associada ao aumento do ativo externo dos bancos comerciais, à queda de 16,4% do investimento direto estrangeiro e à diminuição das dívidas comerciais externas.

Situação de défice das contas públicas, motivada principalmente pelo aumento das despesas correntes, a contrariar a situação de superavit registado no período homólogo de 2023. Stock da Dívida Pública atingiu 109,2% do PIB.

As reservas externas do país registaram uma diminuição, passando a cobrir 5,7 meses de importação, projetadas para 2024, contra os 6,2 meses de importação em 2023.

Em agosto de 2024 a Massa Monetária apresentou um crescimento de 3.5% em relação a dezembro 2023, explicado pelos ativos externos dos bancos comerciais. Um aumento da taxa de juro dos depósitos, com impacto positivo no crescimento dos depósitos a prazo. Em agosto 2024, registou-se igualmente uma contração de 8,6% no crédito ao Governo Central, conduzindo a um crescimento negativo de -3.5% do Crédito Interno Líquido em relação a dezembro 2023. Como atenuante, o crédito à economia assinalou um crescimento de 2,6% em relação a dezembro de 2023 e 6,8% em relação ao período homólogo. Persistência e agravamento de um elevado nível de endividamento de alguns segmentos do setor empresarial. Flexibilização das condições de aprovação de crédito, tanto para as empresas como para os particulares.

A manutenção, pelo Governo, de linhas de financiamento com garantia do Estado, no âmbito da Linha da Retoma com o objetivo de assegurara retoma da economia nacional, através dos bancos comerciais; Criação do programa de promoção do autoemprego STIMULA EMPREENDA + e a plataforma digital "Banco Jovem Mulher", com o objetivo de reforçar o estímulo ao empreendedorismo e acelerar o ritmo de crescimento do emprego.

Um nível ainda elevado de incertezas relacionadas com a evolução e as consequências de grave escalada da Guerra na Ucrânia, da guerra em Gaza, no Líbano e na Síria, além do exacerbar das tenções geopolíticas entre as duas maiores economias e potencias militares mundiais, os EUA e a China.

A nível do sector bancário destacou-se:

A alienação pelo Estado de Cabo Verde da sua participação direta no capital social da CAIXA;

A classificação da Caixa Económica como Banco de "elevada importância sistémica" número 1, pelo Banco de Cabo Verde em junho 2024;

O anúncio pela Caixa Geral de Depósitos (CGD) da venda da sua participação maioritária e de controlo de 59,81% do capital social do BCA, à Coris Holdings. S.A do Burkina Faso;

A persistência da concorrência baseada no preço e rapidez de resposta: preço e celeridade continuam a ser os critérios mais importantes na escolha do banco, com impacto assinalável na margem financeira dos bancos;

O nível de incumprimento do crédito a manter-se a tendência decrescente; Surgimento de novos padrões de fraude – aumento dos riscos cibernéticos e operacionais de complexidade mais elevada, tendo o BCE apelado para que as autoridades reguladoras estejam mais atentas aos efeitos de uma crise na segurança dos bancos e na solidez dos seus modelos de negócios;

Expansão da liquidez, com a massa monetária a aumentar 2,9% em junho de 2024 face a dezembro de 2023, em virtude do aumento dos ativos externos líquidos dos bancos comerciais em 240,9%;

Contração do crédito interno líquido e dos ativos externos líquidos do BCV (reservas internacionais líquidas) de 4,5% e 2,8%, respetivamente face a dezembro de 2023;

Crédito à Economia, a registar crescimento homólogo de 2,6% em agosto 2024 explicado por novos empréstimos concedidos à economia, sobretudo ao aumento dos créditos investimento destinados a aquisição de equipamentos, viaturas e terrenos para construção, expansão da atividade e cobertura de necessidades de tesouraria e créditos pessoal destinado ao consumo diverso de bens e/ou serviços;

Persistência de elevada concentração do funding bancário em duas instituições de importância sistémica que respondem a 61,6% dos depósitos do sistema em junho de 2024, com os cinco maiores depositantes detendo 23,2% do total dos depósitos do sistema;

Crescimento das disponibilidades líquidas dos bancos comerciais em moeda estrangeira, possivelmente em resultado do alargamento do spread (diferencial) entre as taxas de juro do BCE e do BCV, o que poderá impulsionar a saída de capitais e consequentemente promover a redução das reservas cambiais oficiais. Tendo em consideração este e outros aspetos, recentemente o BCV procedeu a alteração das taxas de juros conforme quadro infra;

Aumento em novembro de 2024 das principais taxas de juro, visando alinhar as taxas de juro nacionais às da Zona Euro, reduzindo o diferencial para conter a saída de capitais do país;

A Caixa, manteve no ano de 2024 a sua trajetória de crescimento, de consolidação e de reforço dos seus principais indicadores, que culminaram a sua classificação como banco sistémico de importância número 1 pelo banco de Cabo Verde.

O seu Ativo Líquido registou um crescimento de 4,25% (+3.879.369 contos) em relação a dezembro de 2023 atingindo 95.174.828 contos, explicado sobretudo pelo crescimento da rubrica Crédito.

Os Depósitos Totais conheceram um crescimento de 3,34% (+2.733.830 contos) atingindo 84.615.928 contos em dezembro de 2024, contra 81.882.098 contos em dezembro de 2023.

O Crédito Bruto Total Clientes, incluindo as obrigações "*corporate*" e Dívida Pública, registou um crescimento 6,12 (+3.856.065 contos), atingindo 66.866.052 contos em dezembro de 2024 contra 63.009.987 contos em dezembro de 2023, explicado principalmente pelo crescimento do crédito titulado.

O Crédito Total Líquido, registou um crescimento de 6,61% (+3.871.891 contos), atingindo 62.464.206 contos em dezembro 2024, contra 58.592.315 contos em dezembro 2023.

O acompanhamento permanente da carteira de crédito, a prevenção e a gestão do incumprimento, bem como a busca de soluções para os ativos recebidos em pagamento continuaram a merecer uma atenção reforçada da Administração da Caixa Económica durante todo ano de 2024.

Os indicadores da qualidade da carteira de crédito, continuaram a registar melhoria, tendo o rácio de crédito vencido evidenciado uma diminuição de 0,55 p.p., passando de 7,97% em 2023 para 7,42% em 2024.

O Resultado Líquido do Exercício atingiu o valor de 1.813.876 contos em dezembro de 2024, traduzindo-se num crescimento de 20,67% (+310.697 contos) em relação a 2023.

A Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE) em 2023 atingiu 20,32% contra 18,91% em 2023, evidenciando um aumento de 1,41 p.p.

Os Capitais Próprios da Instituição atingiram 9.457.440 contos em 2024, contra 8.395.244 contos em 2023, evidenciando um aumento de 1.062.196 contos (+12,65%), explicado pelo aumento das Outras Reservas e resultados Transitados e dos Resultados Líquidos.

O Rácio de Solvabilidade atingiu 24,85% em 2024, registando um ligeiro aumento de 0,23 p.p. em relação a 2023, continuando significativamente superior ao mínimo regulamentar em vigor que é de 12%.

O rácio de "Cost-to-income", medida de eficiência dos bancos, fixou-se em 45,5%, registando um ligeiro aumento em relação a 2023

O Banco continua a ter condições prudenciais e liquidez confortáveis para financiar as necessidades de financiamento das famílias e das empresas cabo-verdianas, enquadráveis na sua Declaração de Apetite ao Risco.

O empenho, a dedicação e a competência de todos os Colaboradores constituíram os fatores determinantes de diferenciação e da melhoria do desempenho da Caixa, fato pelo qual expressamos aqui o nosso apreço e reconhecimento.

A Caixa continuará empenhada em criar as condições técnicas, organizacionais e humanas necessárias para a melhoria contínua do seu funcionamento e do seu desempenho.

Presidente - Jailson da Conceição Teixeira de Oliveira

Vice-Presidente - Gilson Manuel Gomes Pina

Vogal - António Carlos Moreira Semedo

Vogal - Maria Júlia Mendes do Rosário Ferreira

Vogal - Adilson Vaz Cabral

Vogal - Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo

Vogal - Waldemar José Lima Fonseca Bento

Principais Indicadores

(milhares de escudos - mCVE)	2024	2023	Var. anual	
Dimensão			mCVE/p.p	%
- Ativo Líquido	95 174 828	91 295 459	3 879 368	4,25%
- Recursos Próprios (Capital + Reservas + Resultado)	9 457 440	8 395 244	1 062 196	12,65%
- Crédito s/ Clientes (Bruto)	66 866 052	63 009 987	3 856 065	6,12%
- Crédito s/ Clientes (líquido)	62 464 206	58 592 315	3 871 891	6,61%
- Recursos de Clientes	84 615 928	81 882 098	2 733 830	3,34%
- Trabalhadores Ativos	372	364	8	2,2%
- Agências e outras formas de Representação	40	40	0	0,00%
- Balcões	33	33	0	0,00%
- Delegações nos Correios	7	7	0	0,00%
- Caixas automáticas ativas - *ATM*	47	47	0	0,00%
- Terminais Pagamento - *POS*	3 114	2 853	261	9,15%
Rendibilidade				
- Resultados Líquidos do Exercício	1 813 876	1 503 179	310 697	20,67%
- *Cash Flow* do Exercício	1 939 479	1 936 113	3 365	0,17%
- ROA (Resultado Líquido/Ativo Líquido Médio)	1,95	1,71	0,24	
- ROE (Resultado Líquido/Capitais Próprios Médios)	20,32	18,91	1,41	
Prudenciais				
- Fundos Próprios (Aviso nº 3/2007)	8 710 888	7 824 739	886 149	11,32%
- Rácio de Solvabilidade (Aviso nº 4/2007)	24,85	24,63	0,23	
- Rácio do Imobilizado Líquido (F. Próprios/Imobilizado Líq.)	407,63	362,79	44,84	
- Rácio Transformação (Crédito/Depósitos _ótica Liquidez)	65,33	65,00	0,34	
- Conversão Depósitos de Clientes em Crédito c/Títulos	79,63	77,48	2,16	
- Liquidez Geral	34,02	35,35	-1,33	
- Crédito Vencido/Crédito a Cliente (Bruto)	7,42	7,97	-0,55	
- Imparidades Crédito Vencido/Créd. Vencido (s/Títulos)	118,63	115,47	3,16	
- Imparidades Crédito Vencido/Créd. Vencido (c/Títulos)	127,34	122,83	4,51	
- Qualidade Crédito (Circular Série "A" nº195 de 20181221)	4,75	5,39	-0,64	
- Crédito em Incumprimento (Circular Serie A nº 198 de 20181221)	14,94	11,22	3,72	
- Crédito em Risco (Circular Serie A nº 198 de 20181221)	34,28	32,91	1,37	
Funcionamento				
- Custos Operativos/Produto Bancário (*cost to income*)	45,55	44,01	1,54	
- Produto Bancário/Nº Médio Trabalhadores	10.338	10 197	141	1,38%
- Margem Complementar/Custo Com Pessoal	40,17	69,37	-29,20	
- *Cash Flow*/ Nº Médio Trabalhadores	5.270	5 268	2	0,04%
- *Cash Flow*/ Recursos Próprios médio	21,73	24,35	-2,62	
- *Cash Flow*/ Ativo Líquido Médio	2,08	2,20	-0,12	

1. Enquadramento Económico e Financeiro

1.1. Contexto Internacional

Em 2024 o crescimento global demonstrou resiliência e estabilidade, acompanhado por uma trajetória descendente da inflação e pelo início do processo de flexibilização monetária. Segundo dados do Fundo Monetário Internacional (FMI), o crescimento do PIB global no terceiro trimestre de 2024 foi 0,1 ponto percentual inferior à projeção de outubro do mesmo ano, refletindo o desempenho mais fraco de algumas economias asiáticas e europeias. Ainda assim, a previsão de crescimento global manteve-se em 3,3% para 2025 e 2026. A economia chinesa apresentou um crescimento estimado de 4,7%, aquém das expectativas, enquanto a Zona Euro registou um desempenho moderado, com uma taxa de crescimento de 1%, com algumas economias, como a alemã, enfrentando desafios. Em contrapartida, a economia dos Estados Unidos manteve-se robusta, com um crescimento anual de 2,7%, impulsionado pelo consumo interno fortalecido.

O processo de desinflação mostrou sinais de desaceleração, principalmente por conta da inflação alta nos preços dos serviços, porém espera-se que o processo continue, pelo que em 2025 a inflação deverá ficar próxima da meta de 2% nos Estados Unidos, enquanto na Área Euro o processo será mais comedido. Para 2024 o FMI estima que a inflação global seja de 4,2% e com uma projeção de 3,5% para 2025, permitindo assim a normalização da política monetária.

Em janeiro de 2025, as projeções de crescimento global do FMI permaneceram praticamente inalteradas para 2025 e 2026 face as projeções de outubro de 2024. No grupo dos países avançados, a atividade nos Estados Unidos manteve-se robusta, impulsionada pelo aumento do consumo, uma postura menos restritiva da política monetária e de condições financeiras mais favoráveis. Assim, as projeções de crescimento foram revistas em alta para 2,7% em 2025, +0,5 p.p. face a outubro de 2024, apoiado por um mercado de trabalho robusto e aceleração do investimento. Quanto a Zona Euro, prevê-se que o crescimento acelere, embora de forma mais gradual e desigual entre os países, com as tensões geopolíticas ainda a pesarem sobre as projeções. Um crescimento mais fraco do que o esperado no final de 2024, especialmente na indústria, e uma maior incerteza política e económica levam a uma revisão em baixa de 0,2 p.p., situando em 1% em 2025. Em 2026, o crescimento deverá aumentar para 1,4%, impulsionado por uma procura interna mais forte, à medida que as condições financeiras se tornem mais favoráveis e com o aumento da confiança e redução da incerteza.

Para a China, relativamente a projeção de outubro, é ligeiramente revista em alta 0,1 p.p., para 4,6%, refletindo o crescimento em 2024 e o aumento do apoio fiscal, compensando amplamente o efeito negativo sobre o investimento, tendo em conta uma maior incerteza sobre a política comercial e o

mercado imobiliário. Em 2026, projeta-se que o crescimento permaneça estável em 4,5%, à medida que os efeitos da incerteza da política comercial se dissipam e se dá a redução do declínio da oferta de mão de obra.

Relativamente a sub-região África Subsariana, onde Cabo Verde está inserido, o FMI prevê que o crescimento deverá acelerar em 2025.

Projeções do FMI para o Crescimento Económico Mundial

	2023	2024[E]	2025[P]	2026[P]
Produto Mundial em volume (%)	**3,3**	**3,2**	**3,3**	**3,3**
Economias Avançadas	**1,7**	**1,7**	**1,9**	**1,8**
EUA	2,9	2,8	2,7	2,1
Japão	1,5	-0,2	1,1	0,8
Reino Unido	0,3	0,9	1,6	1,5
Zona Euro	**0,4**	**0,8**	**1,0**	**1,4**
Alemanha	-0,3	-0,2	0,3	1,1
França	1,1	1,1	0,8	1,1
Itália	0,7	0,6	0,7	0,9
Espanha	2,7	3,1	2,3	1,8
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	**4,4**	**4,2**	**4,2**	**4,3**
Brasil	3,2	3,7	2,2	2,2
Rússia	3,6	3,8	1,4	1,2
Índia	8,2	6,5	6,5	6,5
China	5,2	4,8	4,6	4,5
África Sub-Sahariana	**3,6**	**3,8**	**4,2**	**4,2**
Nigéria	2,9	3,1	3,2	3,0
África do Sul	0,7	0,8	1,5	1,6

Fonte: FMI, World Economic Outlook, janeiro de 2025

O mercado de trabalho permanece forte, principalmente nos Estados Unidos e Zona Euro, mas com sinais de moderação. Embora as taxas de desemprego estejam em níveis historicamente baixas e o nível emprego elevado, em finais de 2024 nos Estados Unidos a taxa de desemprego aumentou e criação de emprego diminuiu, e na Zona Euro os principais indicadores apontam para uma redução da criação de emprego.

Na política monetária, na segunda metade de 2024, no âmbito do processo de normalização da política os principais bancos centrais deram início aos cortes nas taxas de referência tendo em conta as perspetivas de inflação. Em dezembro de 2024 a Reserva Federal e o BCE reduziram as taxas de juro em 25 p.b., ficando a taxa dos *fed funds* no intervalo de 4,75% - 5,0% e as taxas de juro aplicáveis a facilidade permanente de depósito, as operações principais de refinanciamento e a facilidade permanente de cedência de liquidez em 3,00%, 3,15% e 3,40%, respetivamente.

O FMI destaca que a médio prazo, para o cenário base, os riscos estão inclinados para o lado negativo, dado o elevado nível de incerteza política, com as perspetivas de crescimento para o futuro na maioria

das economias ainda fraca. Nesse cenário, os riscos de curto prazo podem agravar as divergências de crescimento entre os países, uma vez que para os Estados Unidos, onde os riscos estavam inclinados para o lado positivo, uma política fiscal mais expansionista poderá impulsionar a atividade económica no curto prazo, gerando pequenos efeitos positivos no crescimento global, no entanto, no médio prazo, isso poderia exigir um ajuste fiscal mais significativo, afetando a estabilidade dos mercados e da economia global, especialmente para mercados emergentes e economias em desenvolvimento. Ainda, o FMI apela que, os riscos negativos para a estabilidade financeira podem se agravar ainda mais, caso sejam combinados com um cenário fiscal mais fraco ou uma estagnação das reformas estruturais.

No setor bancário, de acordo com o FMI, a nível global manteve-se resiliente, embora com alguns bancos mais pequenos enfrentando desafios. Em 2024, o Conselho da União Europeia adotou novas regras destinadas a tornar os bancos que operam na União Europeia mais resilientes a eventuais choques económicos. As alterações visam aumentar a resiliência das instituições de crédito, fortalecer a sua supervisão e reforçar a gestão do risco.

O sistema bancário está a mudar, adotando tendências que estão moldando o futuro, tornando-se mais eficiente, seguro e centrado no cliente. A digitalização continua a ser uma forte tendência, com muitos bancos tradicionais e novos bancos digitais oferecendo serviços totalmente online. Isso inclui desde a abertura de contas até a concessão de empréstimos e investimentos. Por outro lado, um foco crescente na sustentabilidade e nas práticas de ESG (Ambiental, Social e Governança), com os bancos desenvolvendo produtos financeiros verdes e adotando práticas sustentáveis para atrair investidores e clientes preocupados com o meio ambiente.

1.2. Contexto Nacional

De acordo com a avaliação do Fundo Monetário Internacional (FMI[2]), Cabo Verde mantém um ritmo de crescimento económico robusto, sustentado principalmente pela recuperação do setor do turismo, pelo fortalecimento das exportações e pelo aumento do consumo privado. Para o ano de 2024, projeta-se uma expansão real do Produto Interno Bruto (PIB) em torno de 6%, num contexto de inflação moderada, consolidação do défice em conta corrente e manutenção de um nível confortável de reservas internacionais, condições que continuam a sustentar a estabilidade do regime de paridade cambial.

A médio prazo, o FMI antecipa que o crescimento económico converge para a sua taxa potencial, estimada em aproximadamente 4,8% até 2029. No entanto, alerta para elevada vulnerabilidade a

[2] No âmbito da quinta avaliação do programa ao abrigo da Linha de Crédito Ampliada (ECF) e a segunda avaliação do programa de Financiamento para a Resiliência e Sustentabilidade (RSF), em novembro de 2024.

choques externos e para riscos fiscais associados à eventual falha nas reformas do Setor Empresarial do Estado, num contexto de elevado endividamento público. Adicionalmente, o FMI identifica riscos relevantes à estabilidade do setor financeiro, nomeadamente a elevada exposição à dívida soberana, a persistência de um elevado volume de crédito não produtivo (NPLs) e a forte concentração de crédito e depósitos em um número reduzido de instituições bancárias, fatores que constituem importantes fontes de vulnerabilidade sistémica. Por fim, o Fundo chama a atenção que as alterações climáticas representam um risco adicional para as perspetivas de crescimento de longo prazo.

No Relatório de Política Monetária[3] (RPM), o Banco de Cabo Verde publicou que no primeiro semestre de 2024, o produto interno bruto (PIB) registou um forte dinamismo devido ao crescimento da procura externa turística, aliado ao aumento dos rendimentos reais das famílias, impulsionado pela desaceleração da inflação, pelo acréscimo das pensões e outras transferências, bem como a melhoria do mercado de trabalho e a maior confiança dos consumidores.

O PIB em volume no 1º semestre aumentou 9,7% em termos homólogos, contra o crescimento de 5,2% em 2023, com um maior contributo da procura externa líquida, em 13,5 % face ao semestre homólogo, em resultado da redução das importações em volume e do aumento das exportações de serviços. Quanto a procura interna, mostrou um crescimento mais moderado de apenas 2,6% por conta da redução do investimento em - 16,3%, enfrentando obstáculos como os elevados custos dos fatores de produção, a moderação da procura interna, a escassez de mão de obra, especialmente no setor da construção, e o aumento da incerteza devido a riscos geopolíticos.

De acordo com os dados provisórios mais recentes das contas trimestrais divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), o PIB no 4º trimestre de 2024 registou um crescimento homólogo de 6,7% em termos reais. O resultado representa uma aceleração de 3,4 pontos percentuais face ao 3º trimestre de 2024, impulsionada sobretudo o contributo positivo da procura interna, com destaque para o consumo final, que registou um acréscimo de 7,5%, e para a Formação Bruta de Capital Fixo, que aumentou 9,5% em termos reais. As exportações de bens e serviços também contribuíram de forma significativa, com um crescimento de 6,1% em volume.

Em termos anuais, o PIB cresceu 7,3% em 2024, na ótica da despesa, impulsionado pela dinâmica do consumo privado e público, com um crescimento agregado de 4,5%, e pelo desempenho expressivo das exportações de bens e serviços, que registaram um acréscimo de 10,8% face ao ano anterior.

As projeções do Banco de Cabo Verde, no RPM de outubro de 2024, apontavam que o PIB em volume iria crescer cerca de 6,1% em 2024, abrandando para 5,6% em 2025 e 5,3% em 2026. Esta

[3] Relatório de Política Monetária outubro de 2024.

desaceleração será, em grande parte, reflexo de um menor contributo da procura externa líquida para o crescimento, sobretudo devido a um previsível abrandamento no ritmo de crescimento das exportações de serviços de turismo, face às atuais taxas elevadas.

As pressões inflacionistas no país continuam a reduzir, com uma redução da taxa de inflação média anual para 1% em dezembro de 2024, em resultado da queda dos preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares no mercado internacional. No entanto, a taxa de inflação homóloga aumentou 0,1 pontos percentuais, face a dezembro do ano anterior, atingindo 1,4%, refletindo o aumento dos preços dos transportes, vestuário e calçado e habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis.
As projeções do BCV apontam para uma redução da inflação para 0,8% em 2025 e 2026, taxas revistas em baixo 0,2 p.p. comparativamente às projeções de abril de 2024.

Relativamente ao mercado de trabalho, conforme comunicado pela Instituto Nacional de Estatística, no 2º trimestre de 2024 a taxa de desemprego reduziu para 8,8%, comparativamente ao valor de 10,3% registado em 2023 e taxa de emprego passou de 51,8% em 2023 para 53% no 2º trimestre de 2024.

Nas contas externas, apesar do desempenho bastante positivo da balança corrente no 1º semestre de 2024, representando 1,5% do PIB, a balança financeira (excluindo os ativos de reserva) apresentou uma redução nos influxos líquidos de financiamento para a economia em 12.374,9 milhões de escudos, atingindo 8.127 milhões de escudos, essencialmente por conta do aumento dos ativos externos líquidos dos bancos comerciais. Assim, foi registada uma redução do *stock* das reservas externas líquidas, permitindo garantir no 1º semestre 5,7 meses das importações projetadas para 2024, uma redução comparativamente ao valor de 6,2 meses em 2023. Igualmente no 3º trimestre, o *stock* de reservas internacionais líquidas reduziu para 647,4 milhões de euros, permitindo garantir 5,6 meses das importações de bens e serviços estimadas para o ano de 2024. Por fim, no 4º trimestre o *stock* de reservas internacionais líquidas recuperou face ao trimestre anterior, com um aumento de 88,8 milhões de euros, permitindo garantir 6,3 meses das importações de bens e serviços estimadas para o ano de 2024.

As projeções do BCV apontam para recuperação dos influxos líquidos de financiamento na economia em 2025 e 2026, mas a cobertura das reservas em termos de meses irá reduzir para 5,5 e 5,3 meses, respetivamente, decorrente do aumento das importações.

No campo das contas públicas, de acordo com dados do Ministério das Finanças, os dados provisórios do 3º trimestre de 2024 assinalam um défice no saldo global de 0,4% do PIB, verificando uma redução face ao período homólogo, que registou 1% do PIB. O stock da dívida pública atingiu 108% do PIB (302.336,5 milhões de escudos), uma redução de -5,6 p.p. face ao período homólogo, distribuída 72,7% do PIB pela

dívida externa e 35,3% do PIB pela dívida interna. No 4º trimestre, o défice atingiu 1,1% do PIB, um aumento de 0,8 p.p. face ao período homólogo. O rácio global da dívida sob o PIB no 4º trimestre de 2024 atingiu 110,1%, o montante de 308.042,6 milhões de CVE, repartida 35,4% do PIB pela dívida interna e 74,7% pela dívida externa.

Sistema Bancário Nacional

A oferta monetária registou um aumento de 3,5% em agosto de 2024 face a dezembro de 2023, comparativamente ao valor atingido de 2,4% no período homólogo, evolução que se deveu essencialmente ao aumento dos ativos externos líquidos dos bancos comerciais 215,8%. Dados mais recentes do BCV, apontam que em novembro de 2024 a oferta monetária aumentou 9,3% e em dezembro 24 aumentou 7,8%, em termos homólogos. No 4ª trimestre, o crédito interno líquido apresentou uma performance negativa por conta da redução do crédito líquido ao setor público administrativo. Quanto ao crédito à economia, aumentou 5,6% em dezembro de 2024, refletindo a expansão da atividade económica nacional uma ligeira flexibilização nos critérios de aprovação de empréstimos adotados pelos bancos, para empresas e particulares, incentivando uma maior procura por crédito. As projeções do BCV apontam que, para 2024 espera-se um aumento dos ativos externos líquidos dos bancos comerciais e do crédito à economia, de aproximadamente 5%, tendo em conta a evolução da atividade económica nacional e os critérios de concessão de crédito ligeiramente menos restritivos praticados pelos bancos. Contudo, para 2025 a oferta monetária deverá registar um abrandamento para 3,4% e para 2026 uma recuperação em 4,9%, por conta dos ativos externos líquidos do Banco de Cabo Verde. O BCV prevê que até o 1º semestre de 2025 haja a convergência entre as taxas de juro praticadas a nível nacional e as taxas praticadas pelo BCE.

De acordo com o Boletim de Estabilidade Financeira de outubro de 2024, o crescimento da atividade bancária, medido pela variação do ativo, manteve-se robusto, com o ativo total correspondendo a 125,8% do PIB em junho de 2024. Em termos homólogos, o ativo total registou um aumento de 5,9%, atingindo 348,2 mil milhões de escudos. Esse crescimento foi impulsionado pelo aumento de 4,5% no crédito total (excluindo títulos), que alcançou 152,9 mil milhões de escudos, pelo crescimento de 4,5% das aplicações em instituições de crédito, totalizando 76,3 mil milhões de escudos, e pelo incremento de 9,4% no investimento em títulos, que atingiu 75,5 mil milhões de escudos.

O funding manteve-se estável, sustentado principalmente pelo aumento dos depósitos de clientes, que cresceram 5% e representaram 82% do total de funding em junho de 2024. O stock de depósitos atingiu 269,3 mil milhões de escudos, reforçando a base de financiamento dos bancos e refletindo a continuidade da confiança dos depositantes no sistema bancário. Observa-se, contudo, uma elevada concentração do funding bancário em duas instituições de importância sistémica, que responderam por

61,6% dos depósitos do sistema nesse período. Quanto aos indicadores de qualidade da carteira de crédito, sugerem um sensível aumento do risco de crédito com deterioração da qualidade da carteira de crédito, verificado por um aumento do stock de crédito vencido e em risco, com um rácio de *Non Performing Loans* de 10,5% em junho de 2024. O rácio de crédito vencido e em risco face ao período homólogo aumentaram 1 p.p. e 4,5 p.p., fixando-se em 9,7% e 23,2%, respetivamente.

O índice de estabilidade financeira aponta para o aumento da estabilidade financeira impulsionada principalmente pelo reforço da robustez do sistema bancário, mas também, em parte, pela evolução favorável dos índices de desenvolvimento financeiro, de vulnerabilidade financeira e de clima económico externo.

Na política monetária, em dezembro de 2024 o BCV decidiu continuar o processo de normalização, através do aumento nas taxas de juro de referência, tendo em conta a necessidade de se garantir a estabilidade do regime do *peg* fixo ao euro, convergência do diferencial entre as taxas de juro nacionais e as taxas de juro da Área do Euro e reduzir o estímulo a saída de capitais do país. Assim, as taxas de juro aumentaram 50 pontos base, com entrada em vigor 2 janeiro de 2025:

- Aumento da taxa de juro diretora (TRM) de 1,75% para 2,25%;
- Aumento da taxa de juro das Facilidades Permanentes de Cedência de Liquidez (FPL) de 2,00% para 2,50%;
- Aumento da taxa de juro das Facilidades Permanentes de Absorção de Liquidez (FPA) de 1,20% para 1,70%;
- Aumento da taxa de juro de Redesconto de 2,75% para 3,25%;
- E manutenção do coeficiente das Reservas Mínimas de Caixa (DMC), atualmente em 10%.

O BCV seguindo as mesmas orientações de política monetária, em fevereiro de 2025, decidiu aumentar as taxas de juro em 25 pontos base, com efeito a partir de 3 de março de 2025.

Principais Indicadores Económicos Nacionais

Indicadores	Unidade	2021	2022	2023	2024P	2025P	2026P
					out-24		
Setor Real							
PIB real	var. em %	7,0	15,8	5,5	6,1	5,6	5,3
Setor Externo							
Défice Corrente	em % do PIB	12,1	3,5	2,5	1,9	1,0	0,7
RIL/Importações	meses	7,6	6,0	6,2	5,7	5,5	5,3
Setor Monetário							
Índice Preço no Consumidor	v.m.a. em %	1,9	7,9	3,7	1,0	0,8	0,8
Ativo Externo Líquido	var. em %	5,2	8,4	17,4	11,9	-4,0	-0,3
Crédito à Economia	var. em %	6,1	5,3	6,3	5,0	5,1	5,4

Fonte: BCV, Relatório de Política Monetária, outubro 2024[4]

[4] E-Estimativa; P - Projeções de outubro de 2024; v.m.a. - var. média anual. Últimos dados disponíveis até data de execução do relatório

2. A Caixa em 2024

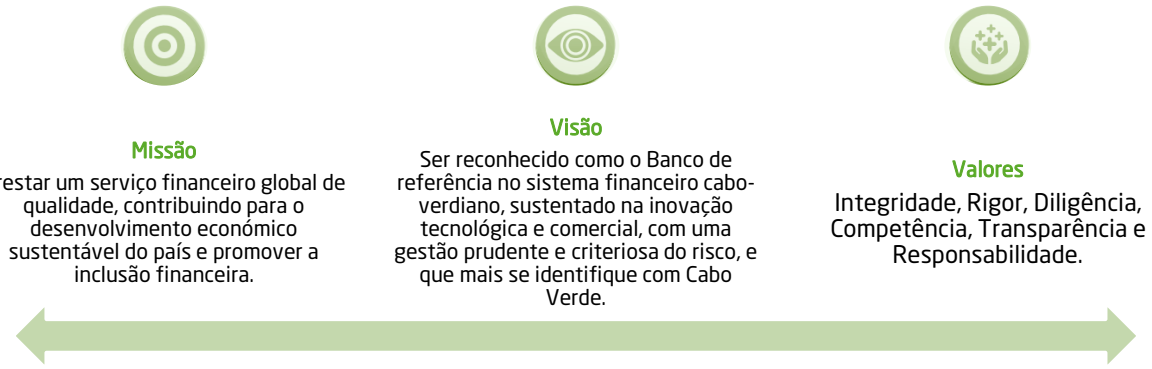
2.1. Cultura Corporativa e Linhas Estratégicas

A Caixa mantém uma posição de destaque no sistema bancário nacional, sendo uma das maiores instituições financeiras em Cabo Verde. Em 2024, registou uma quota de mercado de 31,89% em termos de volume de negócio, representando um aumento de 0,31 pontos percentuais face ao ano anterior. Destaca-se ainda no segmento emigrante, onde lidera o mercado com uma quota de 42,23% nos depósitos. Além disso, na classificação realizada pelo Banco de Cabo Verde (BCV) dos Bancos Domésticos de Importância Sistémica, a Caixa foi reconhecida, em 2024, como um banco de elevada importância doméstica, obtendo a mais alta classificação entre os bancos nacionais.

Em 2024, o capital social da Caixa sofreu alteração com a alienação da totalidade da participação direta do Estado no capital da Caixa Económica, através da Bolsa de Valores de Cabo Verde. O capital social manteve o valor de 1.392.000 mCVE, totalmente subscrito e realizado, representado por 1.392.000 ações, com o valor nominal de 1.000 escudos cada, estando a totalidade das ações cotadas em bolsa, mas com a seguinte distribuição:

Entidade	Nº de Ações	%
Instituto Nacional de Previdência Social	657 200	47,21%
Correios de Cabo Verde	210 749	15,14%
Outros Subscritores e Trabalhadores	524 051	37,65%
Total	**1 392 000**	**100,00%**

No âmbito da sua atividade, a Caixa promove o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares e procura desenvolver uma cultura organizacional forte, com base nos seguintes elementos estratégicos:



O modelo de negócio da Caixa está orientado para a prestação de um serviço financeiro global de qualidade, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico sustentável do país e promover a inclusão financeira. Suas atividades e iniciativas são estruturadas em três prioridades estratégicas, que fundamentam seus objetivos e pilares: Sustentabilidade, Inovação e Desenvolvimento Institucional.

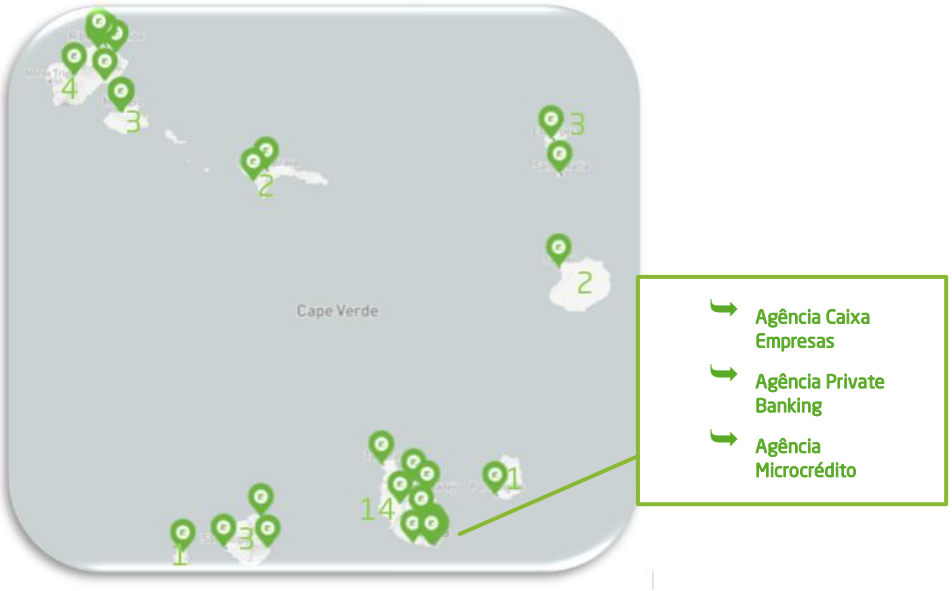
A atuação da Caixa é centrada na Banca Comercial, oferecendo um portfólio integrado de produtos e serviços por meio de uma estratégia omnicanal, que visa fortalecer a relação com os clientes. Além disso, a instituição aposta fortemente em soluções digitais, consolidando sua posição de liderança na Transformação Digital em Cabo Verde.

Rede de Cobertura

No final de 2024, a Caixa contava com 33 agências e 9 delegações, distribuídas pela região Norte e Sul, presente em todo o território Nacional, com uma rede comercial de 241 colaboradores num total de 383 colaboradores, sendo 230 do sexo feminino e 153 sexo masculino. Em termos de capacitação dos colaboradores, o índice de tecnicidade atingiu 68% em 2024, o que revela o compromisso da Caixa na valorização dos seus recursos humanos, realizando um conjunto de iniciativas com vista a melhoria da eficácia comercial.

Na ilha de Santiago, a Caixa dispõe ainda de agências especializadas para atender as necessidades de diferentes segmentos, tais como: agência de Caixa Empresas com atendimento dedicado as empresas; agência de Private Banking dedicado aos clientes deste segmento; e a agência de Microcrédito para apoiar o empreendedorismo e a criação do próprio emprego, especialmente das mulheres. Não obstante, o atendimento pode ser feito nas restantes ilhas por via dos Canais Digitais e das outras agências da Caixa.

Cobertura de Agências por Ilhas



A Caixa pôs ainda a disposição dos clientes, 47 caixas automáticas, igual ao ano passado, perfazendo uma quota de mercado de 20,26%. Assim, no total foram realizadas 3.987.828 operações nas ATM´s da Caixa, um montante total movimentando de 16.140.434 mCVE. Em termos de terminais de pagamento, o número de POS instalados aumentou para 3114, com um crescimento de 261 terminais relativamente a 2023 e uma quota de mercado de 23,5%, onde foram realizadas 7.077.231 operações, um aumento de 14,4% em relação ao ano passado.

Banca Digital da Caixa

Além da rede de agências físicas, os clientes contaram com uma ampla gama de canais digitais, reforçando o compromisso da Caixa com a transformação digital. Acreditando no potencial da tecnologia e da inovação, a Caixa disponibiliza soluções avançadas de Banca Digital, garantindo conveniência e segurança aos seus clientes. Por meio do serviço de Homebanking Caixanet e da APP Caixa Mobile, é possível realizar operações bancárias a qualquer hora e em qualquer lugar, de forma simples, prática e totalmente segura. A oferta digital é ainda ampliada com a Plataforma de pedido de Crédito Digital e a APP Caixa Microcrédito, fortalecendo o acesso a serviços financeiros inovadores.

Campanha Banca Digital de Caixa



Canais Digitais da Caixa



Homebanking Caixanet
App Caixa Mobile



App Caixa Microcrédito



Website da Caixa, Canal Youtube e Facebook Caixa Mobile



Crédito Digital

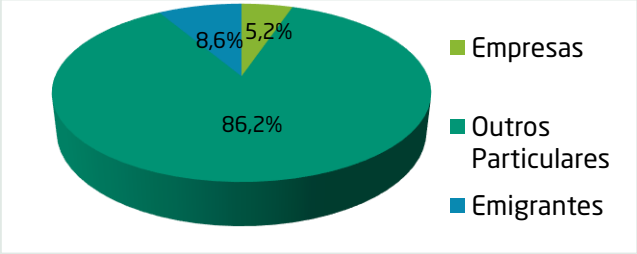
Em 2024, o negócio digital manteve sua trajetória de crescimento, registando um aumento de 114% nos contratos de adesão ao Serviço Caixanet. O número de clientes digitais cresceu em 29.496, totalizando 110.335 utilizadores. A taxa de penetração dos canais digitais também avançou, atingindo 31,2% sobre um universo de 353.150 clientes ativos, conforme detalhado no gráfico por segmentos

abaixo. O volume de operações realizadas nos canais digitais aumentou, alcançando 128.245.258 transações, o que representa um crescimento de 0,08% em relação a 2023. Entre as operações mais frequentes destacam-se consultas de saldo, transferências Intra bancárias, pagamentos de serviços e recargas de telemóvel.

Clientes da Caixa

Para atender às necessidades específicas de cada cliente, a Caixa oferece uma proposta de valor adaptada a cada segmento, ajustando sua oferta conforme as características de cada grupo. Em 2024, a Caixa contava com 353.150 clientes, distribuídos entre os segmentos de particulares e empresas. No segmento de particulares, a Caixa disponibiliza uma variedade de produtos e serviços direcionados aos clientes emigrantes, residentes e não residentes, além de uma oferta especial voltada para menores, jovens, microempreendedores e produtores individuais. Já no segmento empresarial, a Caixa oferece soluções ajustadas para empresas financeiras, empresas não financeiras privadas e entidades públicas.

A carteira de clientes engloba na sua maioria os particulares, com um peso de 94,8%, onde se incluem os emigrantes com um peso de 8,6%.



Gestão de Contas e Cartões

A Caixa oferece contas à ordem adaptadas a diferentes perfis de clientes, facilitando a gestão financeira diária e proporcionando acesso a uma ampla gama de serviços, incluindo a banca digital, além de soluções de crédito e poupança. Para clientes particulares, destacam-se a Conta à Ordem para Emigrantes, disponível em moeda nacional e estrangeira, e opções voltadas para o público jovem, como a Continha da Caixa e a Conta à Ordem Jovem, acessíveis a residentes, não residentes e emigrantes. Já para clientes de alto patrimônio, a Caixa disponibiliza a Conta à Ordem Private Banking, garantindo um atendimento exclusivo. No segmento empresarial, a Conta Gestão Integrada Tesouraria permite a realização de pagamentos, transferências, acesso a financiamento de curto prazo, garantias bancárias e outros serviços essenciais para a operação das empresas.

No que concerne a emissão de cartões em 2024, a Caixa disponibilizou um total de 68.025 cartões de débito e 469 cartões de crédito, com um incremento de 3,66% nos cartões de débito e 10,87% nos

cartões de crédito. O Cartão Pré-pago Visa Plus apresentou o maior crescimento, com um incremento de mais 2.115 cartões face a 2023. A emissão dos cartões visa débito Eletron também apresentou uma evolução positiva de 50,26%. O Visa Pré-pago Plus continua a ser amplamente aceite, sendo a opção preferida dos estudantes cabo-verdianos no exterior e para compras online. Já o Visa Electron mantém sua popularidade para pagamentos internacionais.

Cartões da Caixa



2.2. Destaques da Atividade em 2024









Em 2024, foi lançado a campanha "O teu futuro começa na Caixa." Uma oferta comercial voltada para o público jovem, reforçando o posicionamento da Caixa como o banco de referência para esse segmento. O retorno às aulas marca o início de uma nova jornada, repleta de oportunidades e desafios, e a Caixa busca estar presente em todas as fases da vida dos seus clientes, oferecendo soluções financeiras adaptadas às suas necessidades. Pack Caixa Estudante: um conjunto completo de soluções financeiras desenvolvido para atender às necessidades dos estudantes. Inclui contas à ordem e de poupança, como a Continha e a Conta Jovem, além de opções de financiamento, como o Credibolsa e o Crédito Multimédia. O pacote também oferece o Cartão Pré-pago Plus, acesso à Banca Digital e outros serviços que tornam a gestão financeira mais simples e eficiente.





Campanha Venha Fazer Contas Connosco. A Caixa oferece um portfólio diversificado de soluções de crédito com taxas atrativas e competitivas, auxiliando os clientes na concretização de seus projetos pessoais e profissionais.

Em 2024, consolidou o processo de atualização do Pack Caixa Habitação e da sua estrutura tarifária, disponibilizando uma oferta ainda mais competitiva. Além disso, para estimular o financiamento a empresas e particulares e fomentar o investimento produtivo, contribuindo para a recuperação económica, a Caixa aderiu a iniciativas como as Linhas de Crédito de Apoio à Retoma da Economia, o Financiamento Start-up Jovem 100% e o Financiamento para Micro e Pequenas Empresas, especialmente voltado para jovens e mulheres empreendedoras.

A Conta Caixa Ordenado e o Credicaixa estão entre as soluções de crédito oferecidas pela Caixa, que passaram a contar com condições mais atrativas após a atualização da estrutura tarifária.



Mais uma vez em agosto de 2024, foi lançado a campanha para os clientes emigrantes. O Banco que entende e atende os Emigrantes. Enquanto os nossos Emigrantes desfrutam do seu merecido descanso, a Caixa está à inteira disposição, através dos canais digitais, disponíveis 24 horas/dia e todos os dias da semana. Igualmente com atendimento presencial, em qualquer das nossas agências, estrategicamente localizada em todas as ilhas do arquipélago. A Caixa tem um compromisso especial com os Emigrantes e está sempre presente para responder às suas necessidades.



No âmbito da sua responsabilidade social, a educação foi uma das áreas prioritárias de intervenção da Caixa, em alinhamento com o **Projeto STEM**, que visa estimular o interesse pela Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática. Nesse sentido, apoiou a **2ª edição do Concurso de Leitura**, sob o lema *"Ler por Prazer"*, promovido pelo Agrupamento Escolar VII da Praia. Além disso, contribuiu para as **Olimpíadas de Língua Portuguesa** no Sal, na Escola Básica e Secundária Olavo Moniz, apoiou a participação da Escola Técnica João Varela (ETJV) de Porto Novo no **Campeonato de Matemática em Portugal**, entre outras premiações e eventos educativos.



Em outubro de 2024, a Caixa lançou a campanha "outubro mês da Poupança", com o objetivo promover o debate e a reflexão sobre a importância da poupança e da educação financeira. Uma das principais atividades da campanha foi a realização de Conversas Abertas com os alunos do Ensino Secundário (11º e 12º anos) nos Mosteiro e em São Filipe do Fogo. A Caixa reafirmou em 2024 seu compromisso em ser um parceiro ativo na educação financeira da população cabo-verdiana, proporcionando ferramentas práticas para que todos possam alcançar seus objetivos financeiros com confiança e segurança.

CONTINHA DA CAIXA

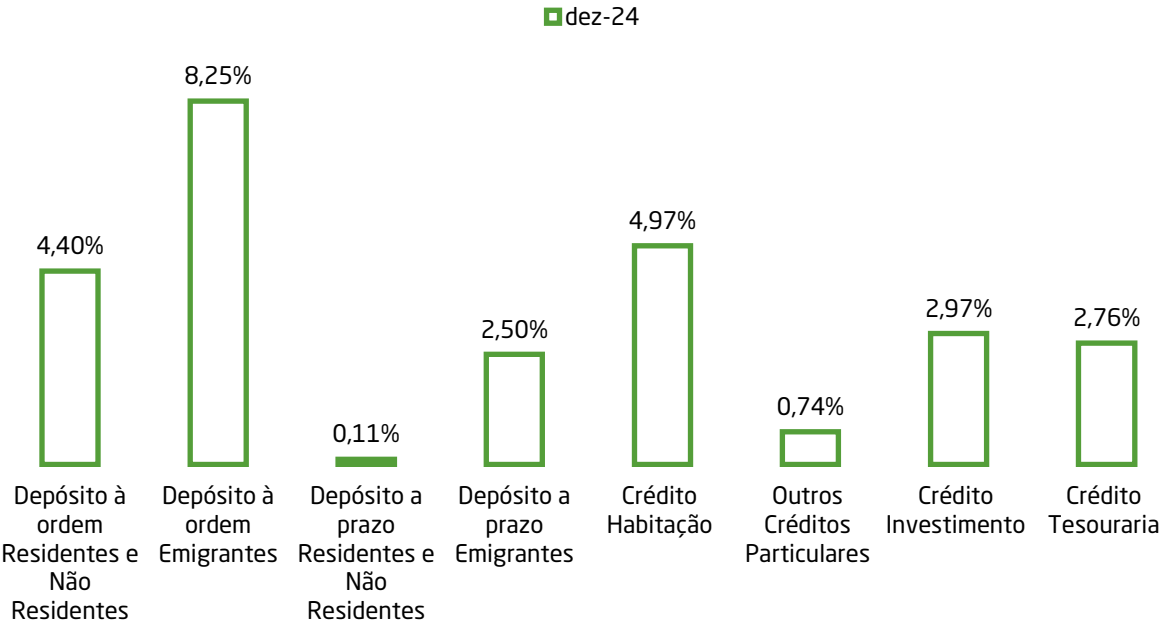


3. Desempenho da Caixa

3.1. Atividade e Negócio

Performance Comercial

Em 2024, a atividade comercial da Caixa manteve uma trajetória positiva, com um crescimento de **3,29%** no volume de negócios. O portfólio de produtos da Caixa, que incluí soluções[5] de depósito e crédito, apresentou a seguinte evolução:



Depósitos de clientes

Os depósitos de clientes constituem a principal fonte de financiamento da Caixa, com um peso considerável no passivo da instituição. Em 2024 a carteira de depósitos dos clientes totalizou 84.167.207 mCVE, incrementando 3,27%, 2.661.267 mCVE, face a 2023. Mantem-se o maior peso dos depósitos o segmento dos particulares e o maior peso a modalidade de depósito à ordem.

O segmento dos particulares apresentou um peso 63,92%, com uma carteira de 53.796.270 mCVE, aumentando 5,99%. As empresas apresentaram um peso de 36,08%, com uma carteira de 30.370.937 mCVE com uma redução de -1,24%, face ao ano anterior, conforme indicado no quadro abaixo.

[5] Produtos de depósito (depósitos de clientes, instituições de crédito e não inclui outros recursos e juros) e crédito (carteira de crédito a clientes e não inclui crédito titulado e juros a receber, despesas de crédito, receitas e custos diferidos).

Depósito dos Clientes

Segmentos	dez-24		dez-23		Var. anual	
					mCVE	%
Particulares	53 796 270	63,92%	50 753 619	62,27%	3 042 651	5,99%
Empresas	30 370 937	36,08%	30 752 321	37,73%	-381 384	-1,24%
Total	84 167 207	100,00%	81 505 940	100,00%	2 661 268	3,27%

Nota: inclui depósitos de clientes e instituições de crédito, títulos do mercado secundário e não inclui outros recursos e juros.

Nos particulares, destacam-se os emigrantes com uma forte ligação com a Caixa, o que se traduz na representatividade que este segmento tem na carteira de depósitos. A carteira de depósitos dos emigrantes cresceu 4,08%, 968.142 mCVE, com um peso de 29,36% e perfazendo uma carteira de 24.715.256 mCVE.

Créditos a Clientes

A atividade creditícia da Caixa em 2024, considerando o crédito bruto onde estão incluídos os títulos *corporate* e dívida pública, apresentou um crescimento mais robusto do que os depósitos. A carteira de crédito (bruto) ascendeu a 66.846.974 mCVE, correspondendo a um aumento de 3.912.107 mCVE (6,22%), face ao ano passado, com destaque para a trajetória ascendente do mercado de crédito habitação (4,97%) e os títulos soberanos (16,54%).

Crédito Bruto a Clientes

Segmentos	dez-24		dez-23		Var. anual	
					mCVE	%
Particulares	23 256 069	34,79%	22 410 138	35,61%	845 930	3,77%
Habitação	16 889 302	25,27%	16 090 102	25,57%	799 200	4,97%
Outros Fins	6 366 767	9,52%	6 320 037	10,04%	46 730	0,74%
Empresas	43 590 905	65,21%	40 524 728	64,39%	3 066 177	7,57%
Investimento[6]	17 557 675	26,27%	17 397 917	27,64%	159 758	0,92%
Tesouraria	6 848 424	10,24%	6 664 608	10,59%	183 816	2,76%
Títulos de Dívida Pública	19 184 807	28,70%	16 462 204	26,16%	2 722 603	16,54%
Total Créditos	66 846 974	100,00%	62 934 867	100,00%	3 912 107	6,22%

Nota: Inclui carteira de crédito, títulos *Corporate* e Tesouro, mas não inclui juros a receber, despesas de crédito, receitas e custos diferidos.

[6] Inclui os títulos *corporate*.

No crédito a particulares, o mercado de crédito habitação manteve a trajetória ascendente em 2024, com um crescimento de 799.200 mCVE (4,97%), atingindo uma carteira de 16.889.302 mCVE. Destaca-se o crédito habitação a emigrantes que cresceu 612.999 mCVE (15,63%), por conta de condições especiais dos juros nos empréstimos. Quanto a produção de crédito ao consumo, em 2024 ascendeu a 6.366.767 mCVE, crescendo 46.730 mCVE (0,74%), por conta do segmento residentes e não residentes. Para as empresas, o crédito total aumentou 3.066.177 mCVE (7,57%), por conta dos títulos de dívida pública. O crédito às empresas investimento excluindo os títulos *corporate*, registou um crescimento 458.915 mCVE (2,97%), com um grande contributo da Linha de Retoma Investimento com Garantia do Estado, através do qual a Caixa apoia as empresas em determinados setores estratégicos. No financiamento de curto prazo às empresas e instituições, o crédito tesouraria aumentou 183.816 mCVE (2,76%), impulsionado também pela Linha Retoma Tesouraria.

Qualidade da Carteira de Crédito

A carteira de crédito bruto, com exclusão dos títulos, juros a receber, despesas de crédito, receitas e custos diferidos, inclui os créditos em situação normal e em situação vencida (crédito em incumprimento superior a 30 dias). Em 2024 a carteira de crédito normal totalizou 42.591.904 mCVE, apresentando uma melhoria face a 2023 de 1.624.079 mCVE (3,96%) principalmente por conta nos créditos de médio longo prazo, com uma fatia de 96,1% e com um incremento de 1.625.611 mCVE (4,14%).

Crédito Normal

Prazo	dez-24		dez-23		Var. anual	
					mCVE	%
Curto Prazo	1 663 133	3,90%	1 664 665	4,06%	-1 532	-0,09%
Médio e Longo Prazo	40 928 771	96,10%	39 303 161	95,94%	1 625 611	4,14%
Total	42 591 904	100,00%	40 967 826	100,00%	1 624 079	3,96%

Por sua vez, a carteira de crédito vencido da Caixa atingiu 3.412.758 mCVE, com um peso de 63,29% dos segmentos dos particulares e 36,71% das empresas.

Crédito Vencido

Créditos	dez-24		dez-23		Var. anual	
					mCVE	%
Particulares	**2 159 821**	**63,29%**	**2 175 378**	**61,31%**	**-15 557**	**-0,72%**
Habitação	1 565 148	45,86%	1 599 689	45,08%	-34 540	-2,16%
Outros Fins	594 672	17,42%	575 689	16,22%	18 983	3,30%
Empresas	**1 252 938**	**36,71%**	**1 372 797**	**38,69%**	**-119 859**	**-8,73%**
Investimento	791 905	23,20%	781 768	22,03%	10 137	1,30%
Tesouraria	461 033	13,51%	591 029	16,66%	-129 996	-21,99%
Total Créditos	3 412 758	100,00%	3 548 175	100,00%	-135 416	-3,82%

O rácio de crédito vencido, medido pelo crédito vencido sob o crédito bruto, perfez 7,42%, com uma redução de -0,55 p.p. face a 2023, que atingiu um rácio de 7,97%. Para essa evolução contou-se com o abate de crédito em dezembro de 2024, medidas de reestruturação e regularização por parte dos clientes, com uma redução em -135.416 mCVE da carteira.

Rácio de Crédito Vencido (milhares de escudos)

Segmentos	dez-24				dez-23			
	Normal	Vencido	Total	% Vencido	Normal	Vencido	Total	% Vencido
Particulares	21 096 248	2 159 821	23 256 069	9,29%	20 234 760	2 175 378	22 410 138	9,71%
Habitação	15 324 154	1 565 148	16 889 302	9,27%	14 490 413	1 599 689	16 090 102	9,94%
Outros Fins	5 772 094	594 672	6 366 767	9,34%	5 744 347	575 689	6 320 037	9,11%
Empresas	21 495 656	1 252 938	22 748 594	5,51%	20 733 066	1 372 797	22 105 863	6,21%
Investimento	15 108 265	791 905	15 900 170	4,98%	14 659 487	781 768	15 441 255	5,06%
Tesouraria	6 387 391	461 033	6 848 424	6,73%	6 073 579	591 029	6 664 608	8,87%
Total	42 591 904	3 412 758	46 004 663	7,42%	40 967 828	3 548 175	44 516 001	7,97%

Nota: carteira de crédito não titulado. Não inclui, Dívida Pública e *Corporate*, Juros a Receber, Despesas de crédito, Receitas e Custos diferido.

O segmento dos particulares apresentou a maior carteira e o maior rácio de crédito vencido, atingindo 9,29% e com uma carteira de 2.159.821 mCVE. Por sua vez, o segmento das empresas apresenta um rácio de 5,51%, com uma carteira de 1.252.938 mCVE.

Carteira de Ativos Financeiros

Nos últimos anos, a Caixa tem mantido níveis de liquidez sólidos e adequados aos seus compromissos, graças à sua ampla e diversificada base de depositantes, bem como à qualidade dos seus ativos, sem necessidade de recorrer ao mercado monetário interbancário.

Em 2024, as operações no mercado aberto foram limitadas à emissão de Títulos de Regulação Monetária (TRM) e Títulos de Intervenção Monetária (TIM). A Caixa teve uma participação de 100% nos leilões de TRM, aplicando 396.000 mCVE, o que representou 33% do total das emissões, um aumento de 33.000 mCVE em relação ao período homólogo. Nos TIM, a Caixa participou em 96% dos leilões, aplicando 12.939.000 mCVE, o equivalente a 66% do total das emissões, um crescimento de 7.214.000 mCVE face ao ano anterior.

Além disso, a Caixa aplicou fundos em Depósitos Overnight, que em 2024 atingiram 860.000.000 mCVE, registando uma redução de 2.001.800.000 mCVE em relação a 2023.

No mercado primário, em 2024 foram realizadas um total de 27 emissões de títulos do tesouro, dos quais 7 bilhetes do tesouro e 20 obrigações do tesouro. O valor das emissões totalizou 19.967.688 mCVE (+20,8% em relação a 2023), sendo 15.167.688 mCVE em obrigações do tesouro e 4.800.000 mCVE em bilhetes do tesouro. A Caixa teve uma participação bastante positiva nos leilões realizados, subscrevendo para carteira própria 7.001.995 mCVE dos títulos, dos quais 2.654.545 mCVE bilhetes de tesouro (55,3% das emissões) e 4.347.450 mCVE obrigações do tesouro (28,6% das emissões).
Em dezembro de 2024 a Caixa detinha uma carteira de títulos no valor total de 20.842.312 mCVE, com um aumento de 2.423.446 mCVE (13,16%) face a 2023. A carteira de títulos em dezembro de 2024 era composta por: bilhetes de tesouro com 1.754.545 mCVE; obrigações do tesouro com 17.430.262 mCVE; e obrigações *corporate* com 1.657.505 mCVE.

Intermediação Financeira

A Caixa realiza o serviço de intermediação de valores mobiliários na Bolsa de Valores de Cabo Verde como Operador de Bolsa, através do qual os clientes podem investir em Ações, Obrigações e Títulos do Tesouro. Igualmente, a Caixa mantém a custodia dos títulos e é responsável pelo pagamento dos juros ou dividendos. Em 2024 no mercado primário, através da Caixa, foram subscritos títulos do tesouro de particulares no valor de 72.180 mCVE, correspondendo a obrigações de tesouro. Relativamente ao mercado secundário, foram lançadas no total 293 ordens, das quais 245 ordens executadas ou parcialmente executadas no sistema Sifox Deal/Blu-x (157 ordens de compra e 88 ordens de vendas). Em termos de valores, ordens de vendas ascenderam a 71.394 mCVE e de compras 50.335 mCVE. Face ao ano passado, verifica-se um crescimento de aproximadamente 621%, tendo em conta que o Estado colocou as remanescentes ações da Caixa que não foram absorvidas no mercado primário, à venda no mercado secundário, obtendo uma grande procura por parte do público.

3.2. Áreas de Suporte ao Negócio

Gestão de Qualidade

Com o objetivo de se tornar uma referência no sistema financeiro e oferecer um serviço de qualidade, a Caixa criou em 2003 o Gabinete de Organização de Estudos e Projetos. Este Gabinete é responsável pela implementação do Sistema de Gestão de Qualidade, cujos requisitos são baseados na ISO 9001:2015. Em 2012, a Caixa conquistou a certificação ISO 9001:2015, um reconhecimento internacional de excelência em gestão de qualidade. Desde então, é realizada anualmente uma auditoria externa de acompanhamento ao Sistema de Gestão de Qualidade da Caixa, conforme os requisitos da norma.

O Sistema de Gestão de Qualidade da Caixa tem como base os seguintes compromissos:

- Melhoraria e inovação contínua no serviço prestado ao cliente;
- Apresentação ao cliente de propostas competitivas, à medida dos seus negócios e expetativas;
- Construir parcerias duradouras e de valor com clientes e fornecedores, contribuindo para a dinâmica e bom desempenho das suas atividades e negócios;
- Disponibilização ao cliente de canais tecnológicos complementares da rede comercial;
- Estruturação e consolidação dos processos internos, promovendo a celeridade da prestação do serviço ao cliente, onde quer que ele se encontre, e promovendo a eficiência e melhoria continua;
- Gestão de forma prudente e criteriosa dos riscos inerentes a atividade;
- Garantir valor para o acionista;
- Construir e manter equipas sólidas, motivadas e eficientes, que possam disponibilizar ao cliente produtos e serviços de qualidade.

Das atividades realizadas durante o ano 2024, destaca-se uma vez mais a renovação da certificação ISO 9001:2015, com registo de zero não conformidades na auditoria externa de recertificação. No que concerne aos projetos com foco no cliente e na melhoria continua dos processos internos, destacaram-se os seguintes projetos: Via Verde, que consistiu em reforçar o atendimento nas agências, mediante recrutamento de estagiários para o desempenho da função de atendimento pivot, visando um melhor encaminhamento dos clientes e maior rapidez no atendimento das solicitações que demandam menos tempo; Nova Intranet e DIGITALDOCS, trabalhos de desenvolvimento de novos módulos e melhoria dos já existentes nas plataformas.

Relativamente ao processo de Gestão Reclamações de Clientes, é feita de acordo com as diretrizes do Banco de Cabo Verde, com vista não só à identificação de eventuais fragilidades de controlo e promoção do cumprimento contínuo dos procedimentos internos, como também, a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados. Em 2024 deram entrada 34 reclamações nos diferentes canais de receção, que foram identificados, encaminhados e registados no portal do BCV. Face a 2023, o número de reclamações aumentou em +1 reclamação.

Gestão de Recursos Humanos

A capacitação e o desenvolvimento dos colaboradores continuam a ser um eixo estratégico na gestão de recursos humanos da Caixa, promovendo uma cultura de diversidade, inclusão e incentivo ao emprego pleno e produtivo. Esse compromisso reflete-se na Política de Remuneração, Recrutamento e Seleção, Formação e Gestão de Talento, garantindo oportunidades de crescimento e valorização profissional.

Em 2024 o quadro de pessoal da Caixa ganhou mais 13 colaboradores relação ao ano passado, atingindo um total de 383 colaboradores, um aumentou de 2%. Assim, registou-se um aumento do número de efetivos em 3%, em contrapartida o número de contratados reduziu em -7% e o número de colaboradores em situação de licença sem vencimento reduziu em -8%. Relativamente a distribuição por género, contou-se com 230 colaboradores do género feminino e 153 do género masculino. O peso das mulheres reduziu para 60% (61% em 2023) e peso dos homens aumentou para 40% (39% em 2023).

Em termos de admissão de pessoal, em 2024 foram admitidos 13 novos colaboradores e em termos de integração foram integrados no quadro de pessoal 24 colaboradores.

A idade média dos colaboradores na Caixa aumentou para 45 anos, mas continua a refletir um efetivo ainda jovem e com alguma experiência acumulada. A idade máxima passou de 70 para 71 anos e a mínima aumentou para 22 anos. Alguns trabalhadores já entraram na idade de reforma, mas preferem continuar no ativo.

A área comercial continuou a absorver a maior parte dos recursos humanos (63%) e o seu peso em relação ao ano 2023 manteve-se.

Principais Indicadores	2024
Colaboradores	383 (+7 colaboradores)
Mulheres	60%
Homens	40%
Antiguidade (média)	15 anos
Colaboradores efetivos	90%
Horas Formação	10.454 horas
Cargos Liderança	53% mulheres

Liderança e Capacitação

A equipa de liderança em 2024 aumentou em relação a 2023, constituída por 66 Colaboradores, sendo 47% homens e 53% mulheres. A Caixa apresentou mais mulheres em cargos de liderança em 2024, com a taxa de chefia (medida pelo número de chefia/total de colaboradores) aumentando de 16,76% em 2023 para 17,32% em 2024.

O índice de tecnicidade, que mede o número de técnicos superiores em relação ao total de colaboradores, em 2024 reduziu para 68% (69% em 2023). No entanto, continua a revelar o compromisso da Caixa na

valorização dos seus recursos humanos, de modo que os colaboradores continuem o seu aprendizado e adquirirem novas competências, tornando-se em melhores profissionais. Em termos de qualificações, 68% dos colaboradores possuíam formação superior, sendo que 58,4% correspondia ao grau de Licenciatura.

Em 2024 as ações de formação foram ministradas na sua maioria através do serviço Web – plataformas de formação e destacou-se uma forte aposta na formação externa no país, com um peso de 85% (78% em 2023), principalmente no aproveitamento das oportunidades de formação apresentadas pelo Banco de Cabo Verde e pela ATTF Luxembourg (House of Training). Quanto a formação interna, representou 15% das ações do plano de formação.

Durante o ano de 2024 foram realizadas no total 47 ações de formação, abrangendo um universo de 295 colaboradores. O volume de formação foi de 10.454 horas e um investimento de 5.483 mCVE.

Desenvolvimento Profissional e Remuneração

O desenvolvimento profissional dos colaboradores da Caixa efetua-se através da promoção, progressão, mudança de carreira, entre outros. O bom desempenho, entre outros critérios, permite o acesso a evolução na carreira. Assim, em 2024 o total de 142 colaboradores tiveram direito a progressão/promoção, com a taxa de cobertura das promoções (número de efetivos promovidos/ progredidos sob o número total de efetivos) atingindo 37%, o que corresponde a uma taxa de progressão/promoção de 96%.

Com o objetivo de fazer corresponder o enquadramento profissional do trabalhador à exigência da função efetivamente exercida e a habilitação académica do trabalhador, foram enquadrados como técnicos superiores 6 colaboradores.

Relativamente a remuneração, em 2024 registou-se a atualização salarial com aumento de 3%, com o aumento da massa salarial em 6,2% em termos brutos, comparativamente a 2023.

Saúde e Bem-estar

A Caixa enquanto entidade patronal, continua a ser reconhecida pelo seu elevado comprometimento com o bem-estar dos colaboradores em diversas áreas, abaixo evidenciados:

- Saúde: acordos e parcerias com clínicas de prestação de serviço de saúde e plafond para reembolsos das despesas de saúde (colaboradores e agregado familiar) que foi aumentado em 2024, subsídio para a saúde mental dos colaboradores e subsídio de ginástica que também foi aumentado em 2024;
- Financiamentos: linhas de crédito para os funcionários com taxa especiais;
- Estudo: subsídio de estudo para os colaboradores e os filhos.

Recursos Tecnológicos e Informáticos

A área de Recursos Tecnológicos e Informáticos, em alinhamento com a política de qualidade e no âmbito da transformação digital, continua a implementar soluções digitais para os clientes e colaboradores, sem descurar da Cibersegurança. Assim, em 2024 manteve-se a aposta no desenvolvimento interno de ferramentas e funcionalidades digitais, com destaque para melhoria da versão 2.0 da Digitaldocs com módulos inovadores, colocando a disposição dos colaboradores um Workflow completamente dinâmico e parametrizável, que veio permitir maior celeridade no tratamento dos processos dos clientes, bem como a criação de demais processos transversais, desmaterializando assim muitas das atividades que eram desenvolvidas em papel e de forma pouco eficiente. Igualmente foi possível planear e desenvolver o projeto Caixa Mobile 2.0, que consiste no início da reformulação do aplicativo. Foi realizado Upgrades de sistemas operativos, atualização de servidores e aposta em novos mecanismos de segurança que vai de encontro as recomendações no âmbito da certificação de segurança. Nesse sentido foram realizadas, manutenções preventivas e corretivas, em termos de segurança física e eletrónica e em termos de exigências da evolução tecnológica.

Marketing e Comunicação

Em 2024, a Caixa manteve o foco na sua comunicação online e ofertas digitais, promovendo a notoriedade da marca no mercado cabo-verdiano e reafirmando o posicionamento de liderança em matéria de Transformação Digital em Cabo Verde. Igualmente, apostou na melhoria e atualização dos produtos e serviços existentes, adaptando-os às novas tendências e necessidades dos clientes, como foi o caso do Pack Caixa Habitação e desenvolvendo novas linhas de créditos, como:

- Linha de Crédito de Apoio à Retoma;
- Linha de Financiamento Start Up jovem 100%;
- Linha de Financiamento à Micro e Pequena Empresa promovidas por Jovens e Mulheres.

Em simultâneo, destaca-se também a atualização do preçário, com o objetivo de tornar a oferta mais competitiva para atrair e fidelizar clientes, com destaque para o crédito habitação e crédito pessoal.

Para complementar, a Caixa continua a utilizar os meios tradicionais, como a TV interativa nas agências e nos aeroportos da Praia, Mindelo e Espargos, assim como, painéis em locais estratégicos, nos polidesportivos e escolas. Todos esses canais são essenciais para garantir que a Caixa esteja sempre presente junto dos seus clientes e parceiros.

Ao longo de 2024, a Caixa manteve sua presença em eventos presenciais, como o Kriol Jazz Festival, a Feira Caetano Auto, na Praia, e a Feira Stand Moderna, em São Vicente. Essas iniciativas reforçam a importância de combinar canais tradicionais e digitais para alcançar e impactar o público-alvo de forma mais eficaz.

A comunicação digital tornou-se uma das áreas mais estratégicas do marketing da Caixa, desempenhando um papel essencial na educação e informação dos clientes. Além disso, tem sido fundamental para o posicionamento da instituição, contribuindo significativamente para seu sucesso no setor. A estratégia de comunicação adotada tem se mostrado eficaz, impulsionando o crescimento do número de utilizadores dos canais digitais da Caixa e ampliando a disseminação das vantagens e facilidades dos serviços digitais oferecidos. Esse compromisso reforça a busca da instituição por uma experiência digital diferenciada, alinhada às tendências e necessidades do mercado.

Em última análise, a comunicação desempenha um papel incontestável na consolidação da Caixa como referência no ambiente digital, sendo essencial para sua evolução e sucesso contínuo na transformação digital. A criação de materiais gráficos, campanhas e ações direcionadas para diferentes segmentos de clientes tem sido determinante para evidenciar a facilidade e os benefícios dos serviços digitais do banco. O aumento das operações realizadas no homebanking Caixanet e no aplicativo Caixa Mobile ao longo dos anos reflete o êxito dessa estratégia.

3.3. Gestão de Risco

Sistema de Gestão de Riscos

A Caixa adota um sistema de gestão global de riscos, consubstanciado num conjunto integrado de processos de caráter permanente que assegurem uma compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos adjacentes a atividade desenvolvida, possibilitando assim, uma implementação adequada da estratégia e o seu cumprimento. Neste contexto, a Instituição dedica um esforço contínuo nas ações de gestão de riscos, tendo em vista uma gestão adequada e eficaz do risco assente na identificação, avaliação e monitorização da exposição dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacionais, entre outros.

Assim, no sentido de nortear a implementação do Sistema de Gestão de Riscos, a Caixa define os princípios orientadores, que são alinhados com os requisitos e normas regulatórias dos reguladores e com as melhores práticas do setor. O Sistema de Gestão de Riscos da Caixa implica os seguintes processos: identificação dos riscos, avaliação dos riscos, acompanhamento os riscos e controles dos riscos.

Modelo de Governação

Tendo por base o modelo de governo e a estrutura orgânica da Instituição, assim como a necessidade de garantir uma correta implementação da Política de Risco, a Caixa adota um modelo de governação e responsabilidades que contempla a participação dos seguintes órgãos: Conselho de Administração; Comissão Executiva; Direção de Gestão de Risco; Gabinete de Auditoria Interna; Gabinete de Compliance; Comités de Risco; Comité ALCO - Gestão de Ativos e Passivos. Não obstante, a Gestão de Riscos é

responsabilidade de todos os colaboradores e deve ser aplicada a toda a instituição, nas suas várias áreas e níveis, a qualquer momento, bem como as funções, atividades e projetos específicos.

Apetência ao Risco

No âmbito da Política de Risco, a Caixa adota a Framework de Apetite ao Risco (RAF sigla em inglês) que pretende quantificar o nível de risco que uma instituição está preparada para aceitar na prossecução dos seus objetivos estratégicos. O RAF é complementado pela declaração de apetite ao risco (RAS sigla em inglês) e pela Política de Risco.

Na estrutura da Caixa, cabe ao Conselho de Administração (CA) aprovação da Declaração de Apetite ao Risco (RAS) que deverá ter por base um envolvimento alargado da Comissão Executiva (CE), da Direção de Gestão de Risco (DGR) e dos Diretores/Coordenadores de outras áreas funcionais e de negócio, estando prevista a sua revisão anualmente. Por sua vez, a sua monotorização e reporte está confiada à Direção de Gestão de Risco.

No âmbito da sua Declaração de Apetite ao Risco (RAS), a Caixa define quais os níveis de risco que está disposta a assumir tendo em consideração a sua estratégia de risco e de negócio, pelo que inclui métricas quantitativas e declarações qualitativas. O RAS é constituído por um conjunto de indicadores considerados relevantes e representativos dos riscos classificados como materiais no processo de identificação dos riscos. Para cada um dos indicadores / métricas estão estabelecidos até 4 parâmetros:

- Objetivo - nível de risco ótimo estabelecido a nível do planeamento, por forma a cumprir com os objetivos estratégicos;
- Tolerância – nível de risco considerado preocupante e relevante para a Caixa, que pode resultar na definição de medidas corretivas;
- Limite – indica um nível de risco que representa uma ameaça séria ao negócio e por isso requer uma ação imediata;
- Trigger – representa um nível de risco associado à necessidade de lançamento de medidas extraordinárias ou do Plano de Recuperação.

Identificação e Gestão dos Riscos

O Sistema de Gestão de Riscos da Caixa estabelece como prioritário os seguintes riscos: risco de crédito, risco de alavancagem excessiva, risco de mercado, riscos de taxa de juro e câmbio, risco de liquidez, risco operacional, risco de *compliance*, risco dos sistemas de informação, risco de estratégia e de reputação, bem como outros riscos que se possam revelar materiais. De acordo com o aviso nº4/2017 do Banco de Cabo Verde, apresentamos abaixo alguns dos conceitos dos riscos mais relevantes para a Caixa.

Risco de crédito: risco resultante da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respetivas obrigações financeiras nos termos contratados, à desvalorização de contrato de crédito decorrentes da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Risco de mercado e liquidez: na sua atividade a Caixa pautou-se pela política de risco da instituição, pela estratégia e objetivos definidos para o período, bem como as normas prudenciais. Os indicadores constantes da declaração de apetite ao risco são monitorizados mensalmente de modo a verificar qualquer desvio aos parâmetros estabelecidos.

Risco Operacional: risco resultante da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externo. O processo de gestão do risco operacional adotado pela Caixa é assente no modelo das três linhas de defesa, que consiste em identificar e atribuir responsabilidades específicas às Unidades Orgânicas, de forma que as tarefas essenciais de gestão do risco operacional sejam realizadas de forma integrada e coordenada. A Caixa monitoriza o comportamento dos indicadores chaves de risco e os limites a exposição, com métricas quantitativas, incluindo a definição de níveis de tolerância sustentados em informações históricas.

Riscos de Sustentabilidade

No âmbito da sua Política de Sustentabilidade, a Caixa compromete-se a incorporar riscos de sustentabilidade de uma forma holística, integrando-os nos processos de ferramentas de gestão de risco. Para cumprir e operacionalizar este compromisso, assume os seguintes princípios:

- Implementar uma política de gestão de riscos de sustentabilidade, que define a abordagem da Caixa para a gestão de cada fator de risco de sustentabilidade;
- Adaptar a forma de gestão de risco para avaliar os riscos de sustentabilidade nas operações da Caixa;
- Selecionar investimentos ou créditos atuais e futuros em conformidade com uma política de exclusão e de condicionalismos a setores específicos;
- Integrar os riscos de sustentabilidade no processo de avaliação e de decisão de risco para apoiar o alinhamento com a estratégia de negócio;
- Desenvolver indicadores chave para os riscos de sustentabilidade que permitam a respetiva monitorização;
- Integrar e definir, de forma clara e transparente, as funções e responsabilidades atribuídas à supervisão, monitorização e gestão de riscos de sustentabilidade nas três linhas de defesa.

Gestão de Riscos em 2024

Na sua estratégia e política de gestão de risco de crédito a Caixa se apoia em normas e procedimentos internos, dos órgãos reguladores e pelas boas práticas internacionais, sendo que a análise das operações ativas e extrapatrimonial está suportada numa análise de qualidade da operação proposta, tais como finalidade, prazo, garantia, para além de uma análise qualitativa e quantitativa do cliente. Na sua gestão a Caixa tem tido uma gestão assente numa política de provisionamento tendo por base o cálculo das imparidades via análise coletiva e individual dos créditos. Para o efeito são definidos os conceitos, princípios e regras a serem observados durante a vida do crédito, incluindo na fase de recuperação. São ainda considerados na avaliação específica do risco a concentração da exposição, os limites aos grandes riscos na perspetiva prudencial. Foram introduzidos através da política de risco e da declaração de apetite ao risco, indicadores e limites, de modo a ter um maior controle e mitigação dos riscos que a Caixa está exposta, indicadores estes que são monitorizados mensalmente e comunicados aos órgãos competentes trimestralmente.

Em dezembro de 2024 o total de imparidades de créditos a clientes, a exceção do crédito titulado, perfez 4.049.200 mCVE, apresentando um decréscimo de -47.795 mCVE (-1,17%) comparativamente a dezembro 2023. A carteira de imparidades encontrava-se na sua maioria no *stage* III com um peso de 81,7% refletindo uma redução de -3,3% comparativamente a dezembro 2023. Quanto ao *stage* II apresentou um peso de 5,5% (reduziu -40,6% face a 2023) e o *stage* I um peso de 12,9% (aumentou +71,3%). Por tipologia de análise, 69,2% do cálculo de imparidade foi efetuado através da análise individual e 30,8% através da análise coletiva. Comparativamente a dezembro de 2023, a imparidade coletiva aumentou em 44.260 mCVE (3%) e a imparidade individual reduziu -92.055 mCVE (-2,99%). Em termos de segmento, os segmentos que apresentaram maiores níveis de imparidade são as empresas com 71,62% e particulares com 28,38%.

Em 2024, os indicadores da categoria de risco de crédito mantiveram resultados confortáveis e dentro dos limites estabelecidos, sendo que somente o indicador de concentração dos 10 maiores devedores apresentaram um pequeno desvio relativamente ao limite.

O rácio de crédito vencido comportou-se dentro dos limites propostos e em média apresentou o valor de 10,4%, uma redução de 0,55% face a 2023. O rácio de solvabilidade tem sido sempre crescente e acima do limite mínimo do apetite ao risco e o mesmo vem se apresentando acima da média do sector.

A concentração é um dos principais fatores de risco a estabilidade financeira. O indicador de concentração dos dez maiores depositantes da Caixa, em 2024 esteve sempre acima do limite de tolerância, mas em consonância com o mercado e o setor. Quanto a concentração de risco de crédito esteve sempre dentro dos limites propostos.

O crédito vencido/ativo líquido tem se comportado sempre dentro dos limites, sendo que o mesmo melhorou comparativamente a dezembro 2023. Quanto ao rácio de cobertura crédito vencido, excluindo os títulos, tem estado sempre acima do mínimo recomendado, em média 94,59%, mas em dezembro cresceu para valores mais consistentes com os anos anteriores.

A atividade relativa ao risco mercado e liquidez pautou-se pela política de risco da Instituição, pela estratégia e objetivos definidos para o período, pelas normas prudenciais nacionais e internacionais. Em 2024 os principais indicadores de risco mercado e liquidez estão em linha com o histórico da Caixa, com o apetite ao risco e com as principais indicações técnicas nacionais e internacionais, a exceção dos indicadores de Ativo líquido sobre o ativo total e GAP de liquidez. No entanto, isto deve-se a estratégia de optar por aplicações pontuais no exterior de modo a rentabilizar a liquidez, sem afetar as operações da Caixa.

Os eventos de risco operacional caraterizam-se pela ocorrência de incidentes que podem provocar perdas financeiras a Caixa e são classificados em várias categorias. No decorrer do ano 2024, foram identificados e monitorizados 185 eventos, sendo a categoria de evento mais registado a Gestão de Processos. A análise e avaliação dos eventos de risco operacional permitiu construir a matriz de risco da Caixa, através da qual foi possível concluir que os incidentes identificados e analisados têm um baixo grau de severidade. Em 2024, foram identificados e registados menos eventos operacionais do que em 2023, uma redução de -2,1%.

O risco operacional é controlado e acompanhado primariamente pela Direção Gestão de Risco – Risco Operacional, sendo apoiada por diversas áreas que fazem parte do processo de gestão deste risco e controlo interno. A monitorização do comportamento dos Indicadores Chaves do Risco e dos limites de exposição possibilita concluir que todos indicadores chaves estão dentro do intervalo de limite ou trigger de tolerância aprovados.

3.4. Caixa e Responsabilidade Social

A Caixa no âmbito de atuação da sua Política de Responsabilidade Social e Sustentabilidade, reafirmou o seu propósito de desenvolver um modelo de negócio eficiente, sustentável e responsável, caracterizado por um forte compromisso social, económico e ambiental, alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A Política de Sustentabilidade da Caixa tem como referência as melhores práticas previstas nas convenções e protocolos internacionais, códigos de conduta e orientações internacionais aplicáveis em matéria de sustentabilidade, tanto a nível social como a nível ambiental. Igualmente, apoiará os seus clientes particulares e empresas e parceiros, a transitar para uma economia mais sustentável e de baixo

carbono, gerando simultaneamente um impacto positivo na sociedade e contribuindo para o crescimento socialmente sustentável e inclusivo, destacando-se a este propósito a disponibilização da Linha de Crédito Bonificado para as Energias Renováveis.

Na elaboração do seu orçamento anual, reserva parte para apoiar a sociedade em diferentes áreas de intervenção, que define como prioritárias, onde se destacam as áreas de Educação, Setor Empresarial, Desporto, Cultura, Bem-estar social e Saúde. Assim, em 2024 concedeu-se apoios e patrocínios no valor total de 15.520 mCVE, conforme indicado abaixo, registando uma redução de -8,0% face a 2023.



Na prossecução da sua missão, a Caixa promoveu e realizou diversas ações e programas socialmente responsáveis e sustentáveis para o desenvolvimento do bem-estar e qualidade de vida dos seus funcionários e suas famílias, acionistas, parceiros e sociedade em geral.

Integração das Atividades e Negócios nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	
Inclusão Financeira	A Caixa promove a bancarização e a inclusão financeira de todos os cabo-verdianos através do acesso a contas à ordem sem custos de manutenção (se as mesmas permanecerem ativas) e facilita o acesso as mesmas através dos canais digitais. Desenvolve produtos e serviços para os clientes de baixo rendimento e ainda transmite conceitos e ensinamentos de gestão de pequenos negócios, poupança e investimentos. Contribui para o desenvolvimento das comunidades locais, através do microcrédito, que carateriza-se por pequenos empréstimos concedidos as pessoas de baixo rendimento e sem acesso ao crédito bancário tradicional, destinados a promover as suas atividades geradoras de rendimento.
Saúde e Bem-Estar	A cada colaborador é atribuído um plafond para despesas de saúde e consultas para os mesmos e familiares mais um subsídio de promoção de mente saudável, promovendo o bem-estar emocional dos colaboradores. Em maio de 2024, reconhecido como o MÊS DO TRABALHADOR E DO ANIVERSÁRIO DA CAIXA, ficou assinalado com o evento "Conversa Aberta sobre Burnout & Sessão de Ginástica Laboral que teve como objetivo promover o bem-estar físico e mental de nossa equipa, alinhado com objetivos estratégicos da Caixa e do ano da Saúde Mental declarado pelo Governo de Cabo Verde.

Literacia Financeira	Promover a educação financeira tem sido um assunto de maior importância e um dos objetivos estratégicos da Caixa, enquanto entidade preocupada com a inclusão financeira. Nesta medida, entre várias outras iniciativas em prol da promoção da literacia e educação financeira, destaca-se a gestão da página Educação Financeira, que visa transmitir informações pertinentes aos clientes e ao público em geral, contribuindo para uma vida financeira mais saudável.
Igualdade de género	A Caixa promove a igualdade do género e ambiente de trabalho inclusivo. Recorre a práticas de recrutamento não discriminatórias, promovendo a aprendizagem na instituição e a igualdade remuneratória em termos de carreira para homens e mulheres. Constitui um dos objetivos de o microcrédito contribuir para a melhoria da situação socioeconómica de agregados familiares liderados por mulheres, incentivando a criação e melhoria dos seus negócios, criação de autoemprego, além de promover a inclusão financeira. Em relação à distribuição dos microcréditos por género, os clientes de sexo feminino representam mais de 50% do total. Em 2024, no mês em que se celebra o Dia da Mulher Cabo-verdiana, divulgou-se na Página Educação Financeira o capítulo intitulado - O Papel da Educação Financeira no empoderamento das Mulheres. O objetivo foi partilhar dicas que dotem as Mulheres de competências necessárias, para tomadas de decisões mais informadas nas suas vidas pessoais, familiares e profissionais.
Energia limpa e acessível	A Caixa compromete-se através da adoção de medidas de gestão ambiental interna, reduzir o impacto negativo direto das suas atividades sobre o ambiente. Eficiência Energética do edifício Sede da Caixa com painéis solares instalados, permitindo uma energia limpa e renovável e previsto alargamento da implementação de painéis solares para outras agências; Redução do uso de papel, privilegiando o digital com as ferramentas Digital Docs e Nova Intranet da Caixa. Igualmente incentiva a transição verde, disponibilizando aos seus clientes Linhas de Crédito como Energias Renováveis para a aquisição de equipamentos que reduzem o consumo energético e que protegem o meio ambiente e Crédito Renovação Táxi com taxas atrativas para viaturas elétricas ou mistas. Disponibiliza também, cartões 24 e visa feitos com material reciclado, de forma a reduzir a pegada ambiental e apoiar a transição verde.
Desenvolvimento dos Colaboradores	Aos seus colaboradores atribui um subsídio de estudo e o estatuto de trabalhador-estudante promovendo a igualdade de oportunidades e acesso a educação. Pratica uma política de remuneração competitiva. Anualmente ministra ações de formação em áreas relevantes promovendo a capacitação dos seus colaboradores, aquisição e aperfeiçoamento de competências.
Desenvolvimento institucional	A Caixa aposta num modelo de governação baseado num conjunto claro de regras, procedimentos e processos, de forma a defender a ética e a conduta empresarial, bem como o compromisso com a sustentabilidade. Através do Gabinete de Função Compliance, a Caixa analisa e controla os riscos de compliance e garante a conformidade na implementação das normas e leis vigentes no mercado financeiro e da segurança da informação (ISO27001). Apoia na prevenção da lavagem de capitais e no combate ao financiamento do terrorismo, no alerta à prevenção de fraude e outros ilícitos financeiros, promovendo a redução dos fluxos financeiros ilegais. Na gestão de riscos, está em fase de implementação a inclusão dos riscos de sustentabilidade.
Parcerias e meios de implementação	A Caixa realiza parcerias globais para implementação dos objetivos no âmbito da sua missão. No âmbito do programa STEM, para além de fornecer da infraestrutura, também disponibilizará dados e informações essenciais para ajudar as fintechs a desenvolver e implementar soluções inovadoras, bem como financiar soluções que se mostrem inovadoras e de interesse para a banca, decorrente do lançamento do Fintech Islandz Hub, como o primeiro espaço totalmente dedicado ao desenvolvimento e promoção do sector fintech no país, em colaboração entre a PROEMPRESA e Cabo Verde Digital.

4. Informação Financeira

4.1. Resultados

A Caixa em 2024 obteve um resultado e rendimento integral do exercício de 1.813.876 milhares de escudos (mCVE), um incremento de 310.697 mCVE (+20,67%) face ao montante alcançado no ano passado. Esta evolução é explicada pelo seguinte:

- O produto bancário aumentou 57.010 mCVE (1,52%) em virtude do aumento da margem financeira;
- Os custos operativos aumentaram 83.760 mCVE (5,08%), mas com um desvio favorável face ao orçamentado;
- As provisões e imparidades líquidas do exercício apresentaram uma variação negativa de 306.999 mCVE (menos 97,53%);

Evolução dos Resultados

RUBRICAS	2024	2023	Var. anual	
			mCVE	%
Juros e rendimentos similares	4 329 837	3 996 414	333 423	8,3%
Juros e encargos similares	927 324	898 034	29 291	3,3%
Margem Financeira	**3 402 512**	**3 098 380**	**304 132**	**9,8%**
Rendimentos e instrumentos de capital	33 928	48 733	-14 805	-30,4%
Rendimentos de serviços e comissões (liq.)	99 140	112 096	-12 957	-11,6%
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através outro rendimento integral	-110	0	-110	0,0%
Resultados em operações financeiras	110 428	95 190	15 237	16,0%
Resultados de alienação de ativos	26 621	0	26 621	0,0%
Outros resultados de exploração	131 832	392 941	-261 109	-66,4%
Margem Complementar	**401 838**	**648 960**	**-247 122**	**-38,1%**
Produto Bancário	**3 804 350**	**3 747 341**	**57 010**	**1,5%**
Gastos com Pessoal	1 000 367	935 480	64 887	6,9%
Gastos Gerais Administrativos	614 769	595 563	19 206	3,2%
Amortizações	117 826	118 159	-332	-0,3%
Total Custos Operativos	**1 732 962**	**1 649 202**	**83 760**	**5,1%**
Provisões e Imparidade (liq.)	7 777	314 776	-306 999	-97,5%
Resultado antes de impostos	**2 063 611**	**1 783 363**	**280 248**	**15,7%**
Impostos correntes	290 877	302 774	-11 897	-3,9%
Impostos diferidos	-41 142	-22 591	-18 552	82,1%
Imposto sobre lucros	249 735	280 183	-30 448	-10,9%
Resultado Líquido	**1 813 876**	**1 503 179**	**310 697**	**20,7%**
Cash Flow do Exercício	1 939 479	1 936 113	3 365	0,2%

Produto Bancário

Em 2024, o produto bancário da Caixa foi composto predominantemente pela margem financeira (89,44%) e pela margem complementar (10,56%). A margem financeira apresentou uma evolução favorável, atingindo 3.402.512 mCVE, o que representa um aumento de 304.132 mCVE (9,82%) em relação ao ano anterior, impulsionado pelo crescimento dos juros sobre disponibilidades e aplicações de curto prazo em instituições financeiras no exterior.

Por outro lado, a margem complementar registou uma redução de 247.122 mCVE (menos 38,08%), principalmente devido à queda nos outros resultados de exploração, que diminuíram 261.109 mCVE (menos 66,45%), atendendo o significativo aumento dos ganhos extraordinários em 2023 na sequência da regularização de juros abatidos em 2022, além da redução nos rendimentos de instrumentos de capital e nos rendimentos de serviços e comissões líquidas. Como fator atenuante, os resultados em operações financeiras cresceram 15.127 mCVE (15,89%) e os resultados de alienação de ativos aumentaram 26.621 mCVE.

Custos Operativos

Os custos operativos fixaram-se em 1.732.962 mCVE, aumentando 83.760 mCVE (5,08%):

- os custos com o pessoal (peso 57,7%) aumentaram 64.887 mCVE (6,94%) impulsionado pelo aumento e atualização das remunerações dos colaboradores;
- os gastos gerais administrativos (peso de 35,5%) aumentaram 19.206 mCVE (3,22%), principalmente custos com assistência técnica e encargos com ATM.;
- as amortizações (peso 6,8%) reduziram 332 mCVE (menos 0,28%).

Provisões e Imparidades

As provisões e imparidades líquidas do exercício totalizaram 7.777 mCVE, uma melhoria face ao valor atingido em 2023 de 314.776 mCVE, traduzindo numa redução de -306.999 mCVE (-97,53%). Para tal, contribuíram as dotações de imparidade para crédito líquidas em 92.549 mCVE comparativamente a 314.776 mCVE atingido em 2023, na medida que se atingiu um nível satisfatório de cobertura de crédito por imparidades, as provisões para contingências fiscais líquidas de 16.997 mCVE e ganhos de 101.770 mCVE com a carteira de bens em dação.

Provisões e Imparidade Líquidas	2024		2023		Var. anual	
					mCVE	%
Crédito a Clientes	92 549	1190,09%	314 776	100,00%	-222 227	-70,60%
Imóveis	-101 770	-1308,66%	0	0,00%	-101 770	-
Diversos	16 997	218,57%	0	0,00%	16 997	-
Total	**7 777**	**100,00%**	**314 776**	**100,00%**	**-306 999**	**-97,53%**

Os resultados parcelares (amortizações, provisões, imparidades e resultados) conduziram a um aumento do Cash-Flow do Exercício em 3.365 mCVE (0,17%), fixando-se nos 1.939.479 mCVE.

4.2. Balanço e Atividade

Ativo Líquido

Em 2024, o ativo líquido totalizou 95.174.828 mCVE, representando um aumento de 3.879.368 mCVE (4,25%) em relação a 2023, quando atingiu 91.295.459 mCVE. Esse crescimento foi impulsionado pelo aumento dos valores em caixa e das disponibilidades em Bancos Centrais e, sobretudo, aumento do crédito bruto.

Em dezembro de 2024 a carteira de crédito a clientes (bruto) atingiu 66.866.052 mCVE, um aumento de 6,12%, mais 3.856.065 mCVE, face ao período homólogo. Destaca-se o crescimento do crédito titulado de 13,16%, mais 2.423.446 mCVE, por conta dos títulos do estado.

Outros componentes do ativo como os outros ativos e propriedades de investimento, embora com um peso reduzido, cresceram 12,54%, mais 171.224 mCVE em relação a dezembro de 2023, impulsionados principalmente pelas operações ativas a regularizar e pelos ativos recebidos na recuperação de crédito. Os outros ativos são compostos, em grande parte, por bens recebidos por recuperação de créditos (50,77%) e bonificações a receber do Estado (26,55%). Os bens recebidos em dação aumentaram em 127.929 mCVE, no entanto, as imparidades para esses bens cresceram 35.898 mCVE, reduzindo parcialmente o crescimento líquido dos outros ativos.

Passivo

O passivo registou uma evolução positiva, aumentando 2.817.172 mCVE (3,40%) em relação a 2023, por conta do aumento dos recursos de clientes e outros empréstimos. Os recursos de clientes e outros empréstimos, atingiram 84.615.928 mCVE, registando um aumento de 2.733.830 mCVE(3,34%), determinado pelo aumento dos depósitos de clientes que representam 99,21% da rubrica. Por sua vez, os recursos de outras instituições de crédito, que apresentam pouca expressão na Caixa, reduziram 52.035 mCVE, menos 18,77%, face ao período homólogo.

4.3. Indicadores Financeiros e Prudenciais

Rendibilidade e eficiência

Os principais indicadores de rentabilidade refletem, em certa medida, o desempenho da Caixa em 2024. A rentabilidade dos ativos (ROA) atingiu 1,95%, registando um aumento de 0,24 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior. Já a rentabilidade do capital próprio (ROE) cresceu 1,41 p.p., alcançando 20,32%, demonstrando resultados sólidos e satisfatórios.

Por sua vez, rácio de *cost-to-income* aumentou para 45,55%, mais 1,54 p.p. face ao valor atingido em 2023, com a evolução dos custos a superar o aumento dos proveitos. A produtividade dos colaboradores, medida pelo produto bancário sob o número médio de colaboradores ativos, passou de 10.197 mCVE em 2023 para 10.338 mCVE em 2024.

Indicadores de Rendibilidade e Eficiência	2024	2023	Var. anual	
			mCVE/p.p.	%
Resultado do Exercício/ Recursos Próprios Médios (ROE) (%)	20,32	18,91	1,41	
Resultado do Exercício/ Ativo Líquido Médio (ROA) (%)	1,95	1,71	0,24	
Cash Flow do Exercício/ Recursos Próprios Médios (%)	21,73	24,35	-2,62	
Cash Flow do Exercício/ Ativo Líquido Médio (%)	2,08	2,20	-0,12	
Margem Complementar/Custo Com Pessoal (%)	40,17	69,37	-29,20	
Custos Operativos/ Produto Bancário (Cost to Income) (%)	45,55	44,01	1,54	
Produto Bancário/ Nº Médio Trabalhadores (mCVE)	10 338	10 197	141	1,38%
Cash Flow do Exercício/ Nº Médio Trabalhadores (mCVE)	5 270	5 268	2	0,04%

Solvabilidade

No que respeita a solidez e sustentabilidade financeira, a Caixa tem cumprido os parâmetros prudenciais estabelecidos pelo Banco de Cabo Verde, com todos os rácios a situarem acima dos mínimos exigidos. Os fundos próprios da instituição atingiram 8.710.888 mCVE, exibindo um acréscimo de 886.149 mCVE (11,32%) comparativamente ao período homólogo. Assim, o rácio de solvabilidade situou-se nos 24,85%, evidenciando um acréscimo de 0,23 p.p. e o rácio de cobertura de imobilizado por sua vez alcançou 407,63%, acima em 44,84 p.p. face a 2023.

Rácios Prudenciais	2024	2023	Var. anual	
			mCVE/p.p.	%
Fundos Próprios (mCVE)	8 710 888	7 824 739	886 149	11,32%
Rácio de Solvabilidade (%)	24,85	24,63	0,23	
Rácio Fundos Próprios/Imobilizado Líquido (%)	407,63	362,79	44,84	

Qualidade dos ativos

O rácio do crédito vencido situou-se em 7,42%, reduzindo menos 0,55 p.p. face a dezembro de 2023, com uma cobertura por imparidades de 117,13%, acima do valor de alcançado em dezembro de 2023 de 112,39%. O rácio indicador qualidade de crédito perfez 4,75%, abaixo em -0,64 p.p. em comparação com o ano passado e o crédito em risco aumentou para 34,28%.

Créditos e Juros vencidos	2024	2023	Var. anual	
			mCVE/p.p	%
Créditos e Juros vencidos*	3 456 948	3 645 307	-188 358	-5,17%
Imparidade para Créditos e Juros vencidos**	4 049 200	4 096 995	-47 795	1,17%
Créditos vencidos / Crédito Total	7,42%	7,97%	-0,55	
Créditos e Juros vencidos / Crédito Total***	7,25%	7,83%	-0,58	
Crédito em Incumprimento (Circular Serie A nº 198 de 20181221)	14,94%	11,22%	3,72	
Crédito em Risco (Circular Serie A nº 198 de 20181221)	34,28%	32,91%	1,37	
Imparidade Créditos e Juros venc./Créditos e Juros venc.	117,13%	112,39%	4,74	

Notas: *não inclui as despesas vencidas, ** não inclui imparidade para títulos, *** Títulos Corporate incluídos.

Liquidez

O rácio de liquidez geral passou de 35,35% em dezembro de 2023 para 34,02% em 2024 e, por sua vez, o rácio de conversão depósitos de clientes em crédito c/títulos aumentou de 77,48% para 79,63%. Quanto ao rácio de transformação, medido pela relação do crédito face aos depósitos, situou-se em 65,33%, mais 0,34% p.p. face a 2023.

5. Eventos Subsequentes

Não ocorreram quaisquer factos subsequentes a 31 de dezembro de 2024, que requeiram registo ou divulgação nas demonstrações financeiras.

6. Proposta de Aplicação dos Resultados

Considerando:

I. Que o Resultado Líquido do exercício de 2024 ascendeu ao valor de 1.813.876.054$00;

II. Que a Instituição se encontra cotada na Bolsa de Valores de Cabo Verde e a importância da política de dividendos como sinal para o mercado;

III. A necessidade de o Banco manter um nível de Fundos Próprios adequado para fazer face às necessidades de capital resultantes do seu plano de expansão de negócio, das exigências regulamentares em termos de Rácio de Solvabilidade e em conformidade com a sua importância sistémica;

IV. Os riscos e incertezas associados aos feitos da prolongação e da escalada da guerra na Ucrânia assim como da guerra no medio oriente;

O Conselho de Administração apresenta a seguinte proposta afetação dos resultados

Reservas Obrigatórias (10%)	181.387.605$00
Resultados Transitados (40%)	724.904.449$00
Dividendos (652$00 por ação)	907.584.000$00
Total	**1.813.876.054$00**

7. Notas Finais

O Exercício de 2024 ficou marcado por um crescimento robusto e sustentado da economia nacional, na sequência dos desempenhos notáveis dos anos anteriores.

O desempenho da Caixa no exercício económico 2024 esteve em linha como o dos anos anteriores, com uma evolução assinalável dos seus principais indicadores, tendo contribuído para a consolidação da sua robustez como instituição de importância sistémica de primeiro nível no sistema bancário nacional.

A Instituição continua a registar níveis históricos para alguns indicadores chaves para a avaliação duma instituição bancária, nomeadamente o crescimento da carteira de crédito, o rácio de crédito vencido, o resultado líquido, etc.

Os resultados alcançados, devem-se, essencialmente, à confiança dos nossos clientes e Parceiros, que inquestionavelmente, contribuíram para o desempenho da instituição, para o seu engrandecimento e a consolidação da sua posição no sistema financeiro, na economia e sociedade cabo-verdiana, pelo que manifestamos o nosso agradecimento.

O Conselho de Administração agradece, ainda, especialmente:

As autoridades oficiais, pelo exercício da sua missão governativa em prol do desenvolvimento de Cabo Verde e do seu sistema financeiro, num contexto de risco crescente e de grandes incertezas;

O Banco de Cabo Verde, pelo profissionalismo, competência, rigor, compreensão no exercício da sua atividade de supervisão.

Os senhores acionistas, pela confiança, apoio e compreensão demonstrados;

Os membros do Conselho Fiscal, pela ação engajada e atenta desenvolvida no acompanhamento da atividade da instituição;

A todos os colaboradores, pelo empenho e dedicação que dispensaram no desempenho das suas atribuições, ao longo do exercício, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento, o desempenho e os resultados alcançados pela Instituição.

8. Demonstrações Financeiras

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (mCVE)

ATIVO	2024			2023	Variação	
	Ativo Bruto	Provisões, Imparidade. e Amortizações	Ativo líquido	Ativo líquido	Absoluta	Relativa
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	8 991 894	0	8 991 894	7 890 662	1 101 233	13,96%
Disponibilidades em outras instit.de crédito	3 995 285	0	3 995 285	2 944 196	1 051 090	35,70%
Ativos financeiros disponíveis para venda	4 023	200	3 823	3 823	0	0,00%
Aplicações em instituições de crédito	15 872 477	0	15 872 477	18 204 821	-2 332 344	-12,81%
Crédito Clientes	66 866 052	4 401 846	62 464 206	58 592 315	3 871 891	6,61%
Propriedades de investimento	3 589	2 666	923	952	-28	-2,99%
Outros ativos tangíveis	4 067 802	2 104 185	1 963 617	1 985 691	-22 074	-1,11%
Ativos intangíveis	335 133	330 160	4 973	9 998	-5 025	-50,26%
Investimentos em filiais, assoc e emp. conjunto	169 541	0	169 541	167 308	2 233	1,33%
Ativos por impostos diferidos	172 632	0	172 632	131 489	41 142	31,29%
Outros ativos	2 598 797	1 063 341	1 535 457	1 364 204	171 252	12,55%
TOTAL DO ATIVO	**103 077 225**	**7 902 398**	**95 174 828**	**91 295 459**	**3 879 368**	**4,25%**

PASSIVO	2024	2023	Variação	
			Absoluta	Relativa
Recursos de outras instituições de crédito	225 256	277 291	-52 035	-18,77%
Recursos de clientes e outros empréstimos	84 615 928	81 882 098	2 733 830	3,34%
Provisões	75 620	58 623	16 997	28,99%
Passivos por impostos correntes	68 380	158 522	-90 141	-56,86%
Outros passivos	732 203	523 682	208 521	39,82%
TOTAL DO PASSIVO	**85 717 388**	**82 900 215**	**2 817 172**	**3,40%**
Capital	1 392 000	1 392 000	0	0,00%
Outras reservas e resultados transitados	6 251 564	5 500 064	751 499	13,66%
Resultado do exercício	1 813 876	1 503 179	310 697	20,67%
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS	9 457 440	8 395 244	1 062 196	12,65%
TOTAL DO PASSIVO + CAPITAL	**95 174 828**	**91 295 459**	**3 879 368**	**4,25%**

DEMOSTRAÇÃO DE RESULTADOS (mCVE)

DEMOSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2024	2023	Variação	
			Absoluta	Relativa
Juros e rendimentos similares	4 329 837	3 996 414	333 423	8,34%
Juros e encargos similares	927 324	898 034	29 291	3,26%
Margem financeira	**3 402 512**	**3 098 380**	**304 132**	**9,82%**
Rendimentos de instrumentos de capital	33 928	48 733	-14 805	-30,38%
Rendimentos de serviços e comissões	326 691	285 661	41 030	14,36%
Encargos com serviços e comissões	227 551	173 565	53 987	31,10%
Resul.ativos financeiros JV através rend. integral	-110	0	-110	0,00%
Resultados de reavaliação cambial	110 428	95 190	15 237	16,01%
Resultados de alienação de outros ativos	26 621	0	26 621	0,00%
Outros resultados de exploração	131 832	392 941	-261 109	-66,45%
Produto bancário	**3 804 350**	**3 747 341**	**57 010**	**1,52%**
Custo com pessoal	1 000 367	935 480	64 887	6,94%
Gastos gerais administrativos	614 769	595 563	19 206	3,22%
Amortizações do exercício	117 826	118 159	-332	-0,28%
Provisões líquidas de reposições e anulações	16 997	0	16 997	0,00%
Imparidade outros activos financ. liq. rever. e recup.	92 549	314 776	-222 227	-70,60%
Imparidade outros activos liq. reversões e recuperaç	-101 770	0	-101 770	0,00%
Resultado antes de impostos	**2 063 611**	**1 783 363**	**280 248**	**15,71%**
Impostos				
Correntes	290 877	302 774	-11 897	-3,93%
Diferidos	-41 142	-22 591	-18 552	82,12%
Resultados após impostos	**1 813 876**	**1 503 179**	**310 697**	**20,67%**

O Conselho de Administração

Presidente – Jailson da Conceição Teixeira de Oliveira

Vice-Presidente – Gilson Manuel Gomes Pina

Vogal – António Carlos Moreira Semedo

Vogal - Maria Júlia Mendes do Rosário Ferreira

Vogal – Adilson Vaz Cabral

Vogal - Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo

Vogal – Waldemar José Lima Fonseca Bento

Parte II – ANEXOS, RELATÓRIOS E PARECERES ÀS CONTAS

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Relatório dos Auditores Externos

Anexo às Demonstrações Financeiras

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos do estipulado no artigo 333º e 335º do Código das Sociedades Comerciais, do artigo 22º dos Estatutos da Caixa e dos normativos do Banco de Cabo Verde, cumpre ao Conselho Fiscal emitir o relatório anual sobre a atividade de fiscalização desenvolvida e dar o parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração, incluindo a Proposta de aplicação de resultados, e as demonstrações financeiras da Caixa Económica de Cabo Verde, SA (Caixa), relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Conselho Fiscal acompanhou as atividades de gestão do Banco, na periodicidade que entendeu conveniente, a evolução da atividade da Caixa, através de contatos de carácter informativo com a gestão executiva e responsáveis funcionais, nomeadamente:

i. propôs à Assembleia Geral, que por sua vez aceitou, a nomeação da empresa Deloitte – Sociedade de Auditores Certificados, Lda como Auditor Certificado, pelo mandato de 4 anos, nos termos do nº1, alínea c), ii.) do artigo 342º e nos termos do nº3 do artigo 7º do Aviso nº4/2014 do Banco de Cabo Verde, de 17 de outubro, alterado pelo Aviso nº4/2019, de 14 de março;
ii. apreciou o plano estratégico, bem como o plano de atividades da Caixa, para o exercício de 2024, e procedeu à verificação dos documentos de prestação de contas, preparadas numa base regular, bem como a razoabilidade dos registos e documentações contabilísticas relevantes e da execução orçamental;
iii. tomou conhecimento das principais decisões da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Comissão Executiva, lavradas nas atas das respetivas reuniões;
iv. reuniu com todos os diretores da Caixa e com os responsáveis do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, Gabinete da Função de *Compliance*, Gabinete de Auditoria Interna e Gabinete de Organização, Estudo e Projetos, tendo obtido os esclarecimentos e entendimentos necessários sobre o funcionamento das referidas unidades funcionais, dos principais desafios e dificuldades, bem como uma súmula das atividades realizadas e em curso;
v. acompanhou os trabalhos realizados pelos auditores externos, através de reuniões com o p*artner* e o responsável pelos trabalhos de auditoria, tendo obtido os esclarecimentos necessários sobre o plano de trabalho, nomeadamente, a abordagem de auditoria, a avaliação de riscos, testes e avaliação aos controlos, testes substantivos e conclusões;
vi. reuniu com a Comissão Executiva, tendo este órgão apresentado o balanço das atividades realizadas durante o exercício de 2024;
vii. partilhou com a Comissão Executiva o resultado das reuniões tidas com os Diretores e os Responsáveis dos referidos Gabinetes e com os auditores externos;

viii. analisou os relatórios de atividades emitidos pela Direção e Gestão de Risco, Direção de Comunicação Informação e Segurança (DCIS), pelos Gabinetes de Organização, Estudos e Projetos, Função de *Compliance* e de Auditoria Interna;

ix. analisou a troca de correspondência com o Banco de Cabo Verde no âmbito do processo de supervisão;

x. em resultado das reuniões tidas com o Gabinete da Auditoria e com os auditores externos, procedeu a uma análise preliminar da razoabilidade e eficácia do sistema de controlo interno relevante;

xi. procedeu às verificações que entendeu pertinentes, nomeadamente no que concerne ao cumprimento das obrigações fiscais, tendo solicitado e obtido as trocas de correspondências com a Administração Fiscal. Adicionalmente, tomou conhecimento do recurso hierárquico interposto pela Caixa devido ao indeferimento da reclamação do procedimento de inspeção referente ao exercício de 2018;

xii. dando cumprimento ao estipulado no número 2 do artigo 2º do Aviso nº 7/2017, de 7 de setembro, emitiu o seu parecer sobre o Relatório do Governo Societário relativamente ao exercício de 2024.

O Conselho Fiscal apreciou o Relatório do Conselho de Administração ("Relatório") e pôde constatar que o mesmo reflete o conteúdo das demonstrações financeiras e satisfaz, no fundamental os requisitos legais da sua elaboração, estipulados no artigo 72º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal apreciou as demostrações financeiras da Caixa que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 95.174.828 m.CVE e um total de capital próprio de 9.457.440 m.CVE, incluindo um resultado líquido de 1.813.876 m.CVE), as demonstrações dos resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

O Conselho Fiscal apreciou o relatório de auditoria das demonstrações financeiras, emitido pela Deloitte – Sociedade de Auditores Certificados, Lda., com o qual concordou e da qual resultou a emissão de uma opinião não modificada, tendo tomado boa nota das matérias relevantes de auditoria, relacionados com (i) a Imparidade para crédito a clientes e garantias prestadas e (ii) Imparidade para imóveis recebidos por recuperação de crédito.

No âmbito da responsabilidade pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Caixa, o Conselho Fiscal verificou que:

i. as Demonstrações Financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;

ii. as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados são adequadas;

iii. o Relatório do Conselho de Administração é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Caixa, evidenciando os aspetos mais significativos;

iv. a proposta de aplicação de resultados encontra-se em conformidade com as disposições legais e estatutárias, bem como as recomendações da autoridade de supervisão.

Nesta conformidade, o Conselho Fiscal entende que a análise efetuada proporciona uma base aceitável para expressar o parecer sobre os documentos a serem apresentados pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral.

Nestes termos, o Conselho Fiscal é de parecer que:

i. seja aprovado o Relatório do Conselho de Administração;
ii. sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;
iii. seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados.

Finalmente, o Conselho Fiscal deseja agradecer ao órgão de gestão, aos responsáveis funcionais do Banco e aos auditores externos pela colaboração prestada no exercício das suas atribuições.

Praia, 12 de junho de 2025

O Conselho Fiscal,

Vitalzinho Vieira Landim (Presidente)
Auditor Certificado nº 42

Sandra Marisa Semedo Monteiro Tavares (Vogal)
Contabilista Certificado nº524

José Armindo Fernandes Duarte (Vogal)
Contabilista Certificado nº220

Deloitte – Sociedade de Auditores
Certificados, Lda.
Apartado 25 Palmarejo
Cx. Postal 7953-121
Cidade da Praia, Ilha de Santiago
Cabo Verde

Tel: +(351) 210427500
www.deloitte.com/africa-lusofona

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em milhares de escudos de Cabo Verde – m.CVE)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. ("Caixa"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 95.174.828 m.CVE e um total de capital próprio de 9.457.440 m.CVE, incluindo um resultado líquido de 1.813.876 m.CVE), as demonstrações dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o setor bancário (Notas 1 e 2).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" deste relatório. Somos independentes da Caixa de acordo com os requisitos do Código de Ética do International Ethics Standard Board for Accountants (IESBA) e com os requisitos éticos relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Cabo Verde e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

MAKING AN IMPACT THAT MATTERS since 1845

bsi ISO 22301 Business Continuity Management CERTIFIED ISO/IEC 27001 Information Security Management CERTIFIED

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade por Quotas | NIF: 295928590 | Capital social: 1.000 CVE
Sede: Apartado 25 Palmarejo, Cx. Postal 7953-121, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, Cabo Verde

© 2025. Para informações, contacte Deloitte – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	**Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados**
Imparidade para crédito a clientes e garantias prestadas (Notas 2.d), 3.a), 8, 18, 33 – Risco de crédito)	
Em 31 de dezembro de 2024, as perdas acumuladas por imparidade para crédito a clientes e garantias prestadas registadas pela Caixa ("perdas por imparidade para crédito a clientes") ascendem a 4.049.200 m.CVE. As perdas por imparidade para crédito a clientes representam a estimativa do órgão de gestão da Caixa das perdas esperadas para a sua carteira de crédito na data de referência das demonstrações financeiras, considerando os requisitos da IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros". As perdas por imparidade são determinadas através de análise individual para clientes de elevada exposição e/ou risco e através de análise coletiva para as exposições sujeitas a análise individual para as quais não foi atribuída imparidade individual e para as restantes exposições que não são objeto de análise individual, conforme descrito na Nota 2. d) do Anexo às demonstrações financeiras. A determinação das perdas por imparidade para risco de crédito através de análise individual tem inerente uma forte componente julgamental por parte do órgão de gestão sobre a informação disponível, nomeadamente na identificação de incrementos significativos de risco de crédito e indícios de imparidade e na estimativa do valor atual do montante que a Caixa espera recuperar do crédito, a qual incorpora também pressupostos acerca de valorização de colaterais, de acontecimentos futuros que poderão não se concretizar da forma esperada e reflete as intenções do órgão de gestão em cada momento quanto à gestão e detenção futura dos créditos.	• Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela Caixa no processo de identificação e apuramento das perdas por imparidade para crédito a clientes. • Seleção de uma amostra aleatória de clientes objeto de análise individual de imparidade pela Caixa, considerando a respetiva classificação por *stage*. • Para a amostra selecionada de clientes objeto de análise individual de imparidade pela Caixa, análise da razoabilidade da estimativa das perdas por imparidade para risco de crédito registadas nas demonstrações financeiras com base na revisão dos julgamentos da Caixa sobre a informação disponível quanto à situação económica e financeira dos clientes e perspetivas sobre a evolução da sua atividade, valorização dos colaterais que prestaram e também das intenções do órgão de gestão relativas à gestão e detenção futura desses créditos. • No que respeita à imparidade coletiva: (i) entendimento das principais características do modelo de imparidade e análise crítica da razoabilidade das metodologias e pressupostos utilizados pela Caixa; (ii) validação, numa base de amostragem, dos principais *inputs* utilizados no cálculo da imparidade coletiva; (iii) análise da classificação das exposições creditícias em *stages*; (iv) recálculo, numa base de amostragem, da imparidade coletiva, considerando os parâmetros de risco apurados pela Caixa e os *stages* em que as exposições estão classificadas.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
Imparidade para crédito a clientes (Notas 2.d), 3.a), 8, 18, 33 – Risco de crédito) (cont.)	
As perdas por imparidade para crédito a clientes determinadas no âmbito da análise coletiva baseiam-se num modelo complexo, uma vez que considera no cálculo da imparidade diversas variáveis, nomeadamente, características das operações, classificação das exposições creditícias em *stages*, incluindo a avaliação da existência de incremento significativo de risco desde o reconhecimento inicial e de indícios de imparidade e parâmetros de risco, tais como a probabilidade de incumprimento e taxas de perda em caso de incumprimento (*loss given default*). Diferentes julgamentos ou pressupostos utilizados na análise de imparidade e diferentes estratégias de recuperação condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o momento previsto para o seu recebimento, podendo ter impacto relevante na determinação das perdas por imparidade para risco de crédito.	• Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras relacionadas com estas matérias, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
Imparidade para imóveis recebidos por recuperação de crédito (Notas 2.f), 3.b), 15 e 18)	
Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica "Outros ativos – bens arrematados" inclui 1.843.287 m.CVE relativos a imóveis recebidos por recuperação de crédito, para os quais as perdas acumuladas por imparidade ("perdas por imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito") registadas pela Caixa ascendem a 1.063.341 m.CVE. Os referidos imóveis são registados de acordo com o normativo contabilístico aplicável (ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor deduzido dos respetivos custos de venda). A valorização destes imóveis registada nas contas da Caixa em 31 de dezembro de 2024 encontra-se suportada em avaliações realizadas por peritos avaliadores externos e/ou internos, as quais incorporam diversos pressupostos, que dependem das características específicas de cada ativo e da estratégia da Caixa para a sua comercialização. A utilização de diferentes pressupostos, nomeadamente decorrentes da evolução do mercado imobiliário ou alterações na estratégia de venda, podem ter impactos relevantes na valorização destes imóveis e consequentemente na determinação das respetivas perdas por imparidade.	• Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela Caixa no processo de valorização de imóveis recebidos por recuperação de crédito. • Análise, para uma amostra selecionada de imóveis, dos relatórios de avaliação dos peritos avaliadores externos e/ou internos e de eventuais contratos promessa de compra e venda. Para a amostra selecionada de imóveis, análise das certidões de teor da Conservatória do Registo Predial mais recentes disponíveis. • Análise, para uma amostra selecionada de vendas de imóveis ocorridas em 2024, dos respetivos contratos de venda. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras relacionadas com esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Outras matérias

As demonstrações financeiras da Caixa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 apresentadas pelo orgão de gestão para efeitos comparativos e de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas, foram auditadas por outro auditor, cujo Relatório do Auditor independente, datado de 7 de junho de 2024, não continha reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Caixa de acordo com os princípios geralmente aceites em Cabo Verde para o setor bancário e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno que determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro.

Quando preparar as demonstrações financeiras, o órgão de gestão é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que tenha intenção de liquidar a Caixa ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Caixa.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Os nossos objetivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Caixa;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Caixa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Caixa descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Adicionalmente, declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

Das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública ou quando, em circunstâncias raras, determinamos que a matéria não deve ser divulgada no nosso relatório porque, fazendo-o, existem consequências adversas que se espera possam ser maiores que os benefícios do interesse público.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, a informação constante no relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Caixa, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 12 de junho de 2025

Deloitte – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.
Representada por Argentina Farahilda Lima Barros
Cédula Profissional na OPACC n.º 3

Deloitte – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.
Representada por Pedro Miguel Gonçalves Carreira Mendes

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

ATIVO	Notas	2024	2023
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	8 991 894	7 890 662
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	3 995 285	2 944 196
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	3 823	3 823
Aplicações em instituições financeiras	7	15 872 477	18 204 821
Crédito a clientes	8	41 821 297	40 351 455
Títulos de dívida	9	20 642 908	18 240 860
Propriedades de investimento	10	923	952
Outros ativos tangíveis	11	1 963 617	1 985 691
Outros ativos intangíveis	12	4 973	9 998
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	13	169 541	167 308
Ativos por impostos diferidos	14	172 632	131 489
Outros ativos	15	1 535 457	1 364 204
Total do ativo		**95 174 828**	**91 295 459**
PASSIVO			
Recursos de outras instituições financeiras	16	225 256	277 291
Recursos de clientes e outros empréstimos	17	84 615 928	81 882 098
Provisões	18	75 620	58 623
Passivos por impostos correntes	14	68 380	158 522
Outros passivos	19	732 203	523 682
Total do passivo		**85 717 388**	**82 900 215**
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	20	1 392 000	1 392 000
Outras reservas e resultados transitados	21	6 251 564	5 500 064
Resultado do exercício	21	1 813 876	1 503 179
Total do capital próprio		**9 457 440**	**8 395 244**
Total do passivo e do capital próprio		**95 174 828**	**91 295 459**

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

	Notas	2024	2023
Juros e rendimentos similares	22	4 329 837	3 996 414
Juros e encargos similares	23	(927 324)	(898 034)
MARGEM FINANCEIRA		3 402 512	3 098 380
Rendimentos de instrumentos de capital	13	33 928	48 733
Rendimentos de serviços e comissões	24	326 691	285 661
Encargos com serviços e comissões	24	(227 551)	(173 565)
Resultados de ativos financeiros ao JV através outro rendimento integral		(110)	-
Resultados de reavaliação cambial	25	110 428	95 190
Resultados de alienação de outros ativos	26	26 621	0
Outros resultados de exploração	27	131 832	392 941
PRODUTO BANCÁRIO		3 804 350	3 747 341
Custos com pessoal	28	(1 000 367)	(935 480)
Gastos gerais administrativos	29	(614 769)	(595 563)
Amortizações do exercício	10/11/12	(117 826)	(118 159)
Provisões líquidas de reposições e anulações	18	(16 997)	-
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	18	(92 549)	(314 776)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	18	101 770	-
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		2 063 611	1 783 363
Impostos			
Correntes	14	(290 877)	(302 774)
Diferidos	14	41 142	22 591
		(249 735)	(280 183)
Resultado e rendimento integral do exercício		1 813 876	1 503 179
Número médio de ações ordinárias emitidas		1 392 000	1 392 000
Resultado por ação		1,30	1,08

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

	Notas	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimento de juros e comissões	22/7/8/9	4 656 528	4 282 075
Pagamento de juros e comissões	23/16/17	(1 154 876)	(971 086)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional	28/29	238 595	488 402
Pagamentos ao pessoal e fornecedores		(1 615 136)	(1 572 902)
Pagamentos de impostos sobre o rendimento	14	(541 903)	(312 292)
Pagamentos relativos a locações		(22 970)	(33 312)
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais		1 560 237	1 854 015
(Aumentos) diminuições nos ativos operacionais:			
Aplicações em instituições de crédito	7	2 332 344	(6 108 597)
Créditos sobre clientes	8	(3 770 121)	(1 673 165)
Outros ativos	15	(224 148)	(130 687)
		(1 661 924)	(7 912 449)
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:			
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	16	(52 035)	22 176
Recuros de clientes	17	2 733 830	5 606 132
Outros passivos	19	158 351	(72 487)
		2 840 147	5 555 821
Caixa líquida das atividades operacionais		2 738 459	(502 613)
Fluxos de caixa de atividades de investimento			
(Aumentos) diminuições nos ativos de investimento:			
Dividendos de associadas e empreendimentos conjuntos	13	33 928	20 455
Ativos intangíveis	12	-	(1 127)
Outros ativos tangíveis	11	101 331	(142 088)
Receitas de venda de ativos tangíveis	11	30 285	(271)
Caixa líquida das atividades de investimento		165 544	(143 031)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento			
Dividendos distribuídos	21	(751 680)	(613 872)
Caixa líquida das atividades de financiamento		(751 680)	(613 872)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes		2 152 323	(1 239 517)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		10 834 857	12 074 374
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		12 987 180	10 834 857

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

	Notas	Capital	Reserva legal	Outras reservas	Resultado do exercício	Capital Próprio
Saldos em 31 de dezembro de 2022	20	1 392 000	882 144	4 002 373	1 229 419	7 505 936
Aplicação do resultado do exercício de 2022:						
Incorporação em reservas	21		122 942	492 605	(615 547)	
Distribuição de dividendos	21				(613 872)	
Rendimento integral do exercício	21				1 503 179	
Saldos em 31 de dezembro de 2023		1 392 000	1 005 086	4 494 978	1 503 179	8 395 244
Aplicação do resultado do exercício de 2023:						
Incorporação em reservas	21		150 318	601 181	(751 499)	
Distribuição de dividendos	21				(751 680)	
Rendimento integral do exercício	21				1 813 876	
Saldos em 31 de dezembro de 2024		1 392 000	1 155 404	5 096 159	1 813 876	9 457 440

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. (Caixa) é uma instituição bancária e de crédito, a qual dispõe de uma rede de 40 agências para a realização das suas operações, tendo por objeto o exercício de todas as atividades bancárias e operações legalmente autorizadas aos bancos, podendo ainda adquirir participações em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

A Caixa foi transformada em sociedade anónima pelo Decreto-Lei nº 54/93 de 31 de agosto, no âmbito do processo de privatização das instituições financeiras e sociedades financeiras com capitais públicos, conforme a resolução nº 46/99, de 27 de setembro, do Conselho de Ministros. Neste processo, o Agrupamento constituído pela Caixa Económica Montepio Geral S.A., pela IMPAR – Companhia Cabo-verdiana de Seguros, S.A.R.L. e por um Grupo Local, constituído por um conjunto de 51 empresários e quadros nacionais, deteve a maioria do capital social da Caixa até setembro de 2009.

A partir desta data, a Geocapital, Gestão de Participações, S.A., adquiriu as participações da Caixa Económica Montepio Geral S.A. e Montepio Geral – Associação Mutualista. Em 2017, o Instituto Nacional de Previdência Social adquiriu as participações da IMPAR – Companhia Cabo-verdiana de Seguros, S.A.R.L. e de um grupo de acionistas privados, num total 200.211 ações, passando a deter 47,21% do capital da Caixa (Nota 20).

Em dezembro de 2019 o Estado de Cabo Verde adquiriu, através do Ministério das Finanças, a totalidade de ações da Geocapital, Gestão de Participações, S.A., passando assim o Estado a assumir, direta, ou indiretamente o controlo acionista da instituição. Apesar de o capital social da Caixa em 2023 não ter sofrido qualquer alteração, no início de 2024 o Estado vendeu, através da Bolsa de Valores de Cabo Verde, a totalidade da sua participação direta no capital da Caixa Económica

O capital social da Caixa está representado por 1.392.000 ações, com valor nominal de 1.000 escudos cada, as quais se encontram integralmente admitidas à cotação na Bolsa de Valores de Cabo Verde.

A Caixa tem por objeto o exercício de todas as atividades bancárias e operações legalmente autorizadas aos bancos, podendo ainda adquirir participações em sociedades com objeto diferente do acima referido, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Caixa foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos mantidos nos termos do Aviso n.º 2/2007, de 19 de novembro, emitido pelo Banco de Cabo Verde, baseados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) exceto no que se refere ao cálculo da imparidade para crédito a clientes, a qual não poderá ser inferior ao que for estabelecido por aviso ou instrução específica do Banco de Cabo Verde, em cada momento, como quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

As NIRF incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de escudos, arredondados ao milhar mais próximo, e foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade das operações e do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral. A Caixa não tem projetos ou intenções de ações que possam pôr em causa a continuidade das suas operações.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Caixa na preparação das demonstrações com referência a 31 de dezembro de 2024 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2023. As políticas contabilísticas materiais são descritas na Nota 2.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Caixa efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos.

As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras da Caixa em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 14 de março de 2025, e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração da Caixa admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

a) Especialização de exercícios

Os custos e proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos em Escudos de Cabo Verde ao *fixing* do BCV no último dia útil de cada mês. As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como ações, classificados como ao justo valor através de outro rendimento integral, que são registadas em capital próprio até à sua alienação.

Nos exercícios de 2024 e 2023, o câmbio do Escudo de Cabo Verde face ao Euro manteve-se fixo em 1 Euro/110,265 Escudos de Cabo Verde. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o câmbio (*fixing*) face ao Dólar Norte-Americano (USD) era de 105,668 e 99,213, respetivamente.

c) Ativos financeiros

A IFRS 9 prevê a classificação dos ativos financeiros segundo três critérios:

1. O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
2. O tipo de instrumentos financeiros isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
3. As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas na IFRS 9 resumem-se da seguinte forma:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (2) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida – deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – "*Hold to Collect*".

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (2) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que

correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral ("FVTOCI"), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – "*Hold to Collect & Sale*".

- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados ("FVTPL").

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Os instrumentos de dívida detidos pela Caixa são mensurados ao custo amortizado dado que são geridos sob um modelo de negócio de "*Hold to Collect*" e que apresentam fluxos de caixa que representam apenas capital e juros.

Ativos financeiros ao custo amortizado são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui o crédito a clientes (incluindo crédito titulado a empresas), valores a receber de outras instituições de crédito e outros saldos a receber registados em "Outros ativos". Inclui ainda os títulos de dívida emitidos pelo Estado de Cabo Verde uma vez que foram adquiridos em mercado primário pela Caixa essencialmente para detenção até à maturidade, e que não existe mercado secundário ativo.

No reconhecimento inicial, estes ativos são registados ao custo, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

Crédito vencido e anulações de capital e juros

Os juros de créditos são anulados no próprio dia da data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados, exceto em circunstâncias excecionais se existirem evidências concretas quanto ao seu recebimento, sendo registados na rubrica "Juros e rendimentos similares".

De acordo com as políticas em vigor na Caixa, a totalidade do capital em dívida de operações com prestações em atraso é classificado em crédito vencido 30 dias após o seu vencimento, com exceção de operações em que as prestações em atraso sejam apenas de juros.

Desreconhecimento de ativos financeiros

a) A Caixa desreconhece um ativo financeiro quando, e apenas quando:
- os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
- transfere o ativo financeiro tal como definido nas alíneas b) e c) abaixo e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com a alínea d)

b) A Caixa transfere um ativo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das situações seguintes:
- transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro; ou
- retiver os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas na alínea c).

c) Quando a Caixa retém os direitos contratuais de receber os fluxos resultantes de caixa de um ativo financeiro (o «ativo original»), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades (os «destinatários finais»), o Banco trata a transação como uma transferência de um ativo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:

- A Caixa não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado não violam esta condição;

- A Caixa está proibida pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e

- A Caixa tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, exceto no caso de investimentos em dinheiro ou seus equivalentes (tal como definido na IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa) durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.

d) Quando a Caixa transfere um ativo financeiro (ver alínea b) acima), deve avaliar até que ponto retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse ativo. Neste caso:

- se a Caixa transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, desreconhece o ativo financeiro e reconhece separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;

- se a Caixa retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, continua a reconhecer o ativo financeiro;

- se a Caixa não transferir nem retiver substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do ativo financeiro. Neste caso:

 - se a Caixa não reteve o controlo, deve desreconhecer o ativo financeiro e reconhecer separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;

 - se a Caixa reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o ativo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no ativo financeiro.

e) A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da

exposição da Caixa, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do ativo transferido.

f) A questão de saber se a Caixa reteve ou não o controlo (ver alínea d) acima) do ativo transferido depende da capacidade daquele que recebe a transferência para vender o ativo. Se aquele que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo

Crédito abatido ao ativo

A Caixa reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expetativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

Periodicamente, a Caixa abate ao ativo os créditos considerados incobráveis por utilização da imparidade constituída, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação do Conselho de Administração. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo são refletidas na demonstração de resultados na rubrica "Outros Resultados de Exploração".

Comissões

As comissões relativas a operações de crédito, que correspondem essencialmente a comissões de abertura e gestão do crédito, são reconhecidas pela aplicação do método da taxa efetiva ao longo do período da vida das operações, independentemente do momento em que são cobradas ou pagas, sendo registadas na rubrica "Juros e rendimentos similares – Comissões recebidas associadas ao custo amortizado".

As comissões associadas a garantias prestadas, créditos documentários e anuidades de cartões, são objeto de diferimento linear ao longo do correspondente período.

As comissões por serviços prestados são reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos.

Ativos ao justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, que correspondem a ações de empresas, deverão ser mensurados ao justo valor. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, em "Reservas de reavaliação". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registados nas rubricas "Resultados de ativos justo valor através de outro rendimento integral" ou "Imparidade de outros ativos financeiros, líquida de reversões e recuperações", respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos ao justo valor através de outro rendimento integral correspondem a ativos não cotados, e cujo justo valor não foi possível de ser mensurado com fiabilidade, pelo que a Caixa manteve o valor existente (Nota 7).

Os dividendos e outros rendimentos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica "Rendimentos de instrumentos de capital" quando é estabelecido o direito da Caixa ao seu recebimento.

d) Imparidade de ativos financeiros

Empréstimos e contas a receber

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral. Encontram-se também abrangidos pelo conceito de perdas esperadas da IFRS 9 os ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, locações financeiras, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Os ativos financeiros sujeitos as imparidades são classificadas por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

- *Stage 1*: os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos é reconhecida a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses posteriores à data de relato;
- *Stage 2*: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos ("*lifetime*");
- *Stage 3*: os ativos classificados neste *stage 3* apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, em resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, a perda esperada de imparidade de crédito é reconhecida em resultados do exercício durante a vida residual expetável dos ativos financeiros.

Principais drivers no cálculo das perdas esperadas

Para os ativos financeiros classificados em *stages* 1 e 2, a mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre (i) a probabilidade de *default* (PD) do instrumento financeiro, (ii) a perda, dado o *default* (LGD) e (iii) a exposição na data do *default* (EAD), descontado à taxa de juro efetiva do contrato até à data de reporte. Para os ativos financeiros classificados em *stage* 3, a mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre (i) a LGD do instrumento financeiro e (ii) a EAD.

Como mencionado anteriormente, a principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos *stages 1* e *2* é o respetivo horizonte temporal no cálculo da PD. As perdas esperadas para os ativos financeiros em *stage 1* são calculadas com recurso a uma PD a 12 meses, enquanto as perdas esperadas em *stage 2* utilizam uma PD *lifetime*.

As PD utilizadas na mensuração das perdas esperadas da carteira de crédito são estimadas com recurso a informação histórica da ocorrência de *defaults* (*through-the-cycle*) e são ajustadas de modo a refletir o ponto atual do ciclo económico (*point-in-time*).

AS LGD utilizadas na mensuração das perdas esperadas da carteira de crédito são estimadas com recurso a informação histórica de perdas nos eventos de *default*.

Na mensuração das perdas esperadas da carteira de títulos mensurados ao custo amortizado são utilizadas PD e LGD de mercado disponibilizadas por agências de notação de risco internacionais.

Aumento significativo do risco de crédito e definição de default

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito requer a aplicação de uma forte componente de julgamento. A passagem dos ativos financeiros do *stage 1* para *o stage 2* ocorre no momento que o seu risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito é determinado através da análise de indicadores quantitativos e qualitativos internos utilizados pela Caixa na gestão de risco de crédito, verificando-se assim o alinhamento dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituídas pela Caixa.

A IFRS 9 assume como pressuposto refutável que os ativos financeiros com pelo menos 30 dias de atraso devem estar classificados em *stage 2*, isto é, evidenciando a ocorrência de um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. A Caixa não refuta este pressuposto.

A Caixa identifica o aumento significativo do risco de crédito através dos seguintes critérios:

- Atraso superior a 30 dias;
- Reestruturações por dificuldades financeiras;
- Saldos irregulares na Central de Risco de Crédito do Banco de Cabo Verde que representem mais de 20% da exposição do cliente;
- As operações/ clientes que tenham sido classificadas em stage 3 à data de relato anterior; e
- Contágio de operações;

Na carteira de títulos mensurados ao custo amortizado a Caixa identifica o aumento significativo do risco de crédito através de degradações significativas do *rating* da contraparte entre a data de originação e a data de reporte dos títulos.

As transições de ativos financeiros do *stage 2* para o *stage 3* ocorrem quando estes se encontrem em *default*.

A IFRS 9 não apresenta uma definição objetiva de *default*, contudo, assume um pressuposto refutável de que o *default* ocorre no momento em que uma exposição apresenta mais de 90 dias de atraso. A Caixa não refuta este pressuposto, sendo que a definição de *default* do Caixa contempla os seguintes critérios:

- Atraso superior a 90 dias;
- Capital abatido;
- Múltiplas reestruturações;
- Contágio de operações.

Estimativa das perdas de crédito esperadas – Análise individual

São objeto de análise individual os Clientes que se encontrem numa das seguintes condições:

- Entidades com EAD global (incluindo todos os contratos) superior a 30.000.000 CVE;
- Entidades com EAD em stage 3 (incluindo todos os contratos em stage 3) superior a 15.000.000 CVE;

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, a Caixa avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade e, para os casos em que existe essa evidência, determina as perdas por imparidade em termos individuais, considerando, entre outros aspetos, as intenções do órgão de gestão em cada momento quanto à gestão e detenção futura dos créditos e a existência, natureza e valorização dos colaterais associados a cada crédito.

Estimativa das perdas de crédito esperadas – Análise coletiva

As operações que não são sujeitas a análise individual de imparidade são agrupadas tendo em conta as suas características de risco e sujeitas a análise coletiva de imparidade. A carteira de crédito da Caixa encontra-se dividida por stages e de acordo com os seguintes segmentos:

− Particulares – Habitação;

− Particulares – Consumo rendas;

− Particulares – Revolving;

− Empresas (com e sem garantias reais hipotecárias)

− Produtores individuais;

− Setor público.

Os principais inputs utilizados no cálculo das perdas de crédito esperadas numa base coletiva incluem as seguintes principais variáveis:

– Probabilidade de Incumprimento (PD);

– Perda dado o Incumprimento (LGD); e,

– Exposição dado o Incumprimento (EAD).

As curvas de PD são calculadas tendo por base a informação histórica da carteira de crédito da CECV. O comportamento das operações de crédito no passado, representado pelas default rates (DR) estimadas, é usado para estimar a performance futura das operações com caraterísticas similares.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. A Caixa estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em default dos clientes. O modelo de LGD considera também a probabilidade de cura e para os não curados a recuperação através dos colaterais reais hipotecários associados aos créditos.

Informação Forward-looking

A mensuração das perdas de crédito esperadas para cada *stage* e a avaliação do aumento significativo do risco de crédito deve considerar não só informação sobre acontecimentos passados, mas também as condições atuais e previsões fundamentadas e razoáveis sobre eventos e condições económicas futuras (i.e. informação *forward-looking*).

Contabilidade de cobertura

O novo modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A nova norma ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de *macro-hedging*, sendo que estas se encontram a ser definidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de *macro-hedging* pelo IASB.

A Caixa não aplica contabilidade de cobertura, pelo que nesta componente os novos requisitos da IFRS 9 não irão originar qualquer impacto nas demonstrações financeiras da Caixa.

Operações de Recompra

Títulos vendidos com acordo de recompra por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do Balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar.

A diferença entre o valor da renda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

e) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem essencialmente os recursos de clientes.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

A Caixa procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados, extintos ou expiram.

f) Ativos recebidos por recuperação de créditos

A IFRS 5 – Ativos não correntes detidas para venda e unidades operacionais descontinuadas é aplicável a ativos não correntes isolados, a grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e a operações descontinuadas. Estes ativos são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata, sujeita aos termos de venda habitualmente aplicáveis a estes tipos de ativos e a sua venda seja altamente provável, de acordo com o definido na IFRS 5.

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito, a Caixa incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral, a Caixa procede à execução desses bens em dação/adjudicação para liquidação do crédito concedido.

Estes ativos são registados, no seu reconhecimento inicial, pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação, líquido de imparidade. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados.

Sempre que o justo valor líquido dos custos de venda e manutenção (incluindo *haircuts* definidos pelo Banco Central de Cabo Verde) apurado seja inferior ao valor pelo qual o mesmo está reconhecido nas Demonstrações Financeiras da Caixa, é registada uma perda por imparidade no montante do decréscimo de valor apurado. As perdas de imparidade são registadas por contrapartida de resultados do exercício. Caso o justo valor líquido dos custos de venda, em momento posterior ao reconhecimento de imparidades, indique um ganho, a Caixa poderá refletir esse ganho até ao montante máximo da imparidade que tenha sido constituída sobre esse ativo.

As avaliações periódicas dos imóveis são realizadas por peritos avaliadores independentes especializados neste tipo de serviços

g) Locações

- Contratos de locação – identificação dos ativos

No início do contrato, avalia-se se um contrato é ou contém uma locação, devendo este verificar cumulativamente três condições fundamentais:

1. o contrato identifica um, ou mais, bens locados;
2. a entidade obtém a maioria dos benefícios económicos decorrentes da utilização do ativo locado; e
3. a entidade detém o direito de controlar o ativo subjacente, durante o período de vigência do contrato, por contrapartida do pagamento.

- Como Locatário

Enquanto locatário, a Caixa procede ao registo de um ativo de direito de uso e um passivo de locação na data de início da respetiva operação:

1. O passivo de locação - é mensurado pelo valor presente do das rendas futuras a incorrer com o contrato, descontando os pagamentos pela taxa de desconto implícita no contrato, caso a mesma seja determinável. Quando a taxa implícita não esteja disponível ou possa ser mensurada, deverá ser utilizada uma taxa de juro incremental.
 Os pagamentos considerados no apuramento do passivo de locação são: (i) pagamentos fixos, (ii) pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (caso os pagamentos considerados variáveis não dependam de um índice ou taxa, os mesmos devem ser reconhecidos na demonstração de resultados no momento em que são incorridos), e (iii) o montante relativo ao exercício da opção de compra, caso seja razoavelmente certo que a Caixa o irá exercer.

 O passivo é remensurado sempre que ocorra a alteração de uma das seguintes variáveis: (i) alteração do valor dos pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (unicamente para o período em questão), (ii) alteração da avaliação quanto à decisão de exercer, ou não, a opção de compra sobre o ativo subjacente, (iii) alteração do valor residual do ativo, ou (iv) alteração do termo do contrato. Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração da avaliação do exercício da opção de compra (pontos (ii) e (iv)), uma nova taxa de desconto deverá ser apurada para a remensuração do passivo.

 Quando o passivo de locação é reavaliado, a respetiva diferença proveniente da reavaliação é efetuada por contrapartida do ativo de direito de uso, ou é registado em resultados se o valor contabilístico do ativo de direito de uso tiver sido reduzido para zero.

2. Ativo de direito de uso - O ativo relativo ao direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, correspondendo ao valor inicial do passivo de locação, ajustado por eventuais pagamentos ocorridos até a data de início, adicionado de quaisquer custos diretos iniciais incorridas e uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo subjacente ou para restaurar o ativo subjacente ou o local no qual está localizado, menos quaisquer incentivos de locação recebidos.

 Posteriormente o ativo de direito de uso é depreciado usando o método linear, desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o término do prazo da locação. Adicionalmente, o ativo do direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por imparidade, se aplicável, e ajustado caso sejam efetuadas remensurações ao passivo de locação.

 Expedientes práticos – Locações de curto prazo, baixo valor e separação de componentes

 Estão previstos na norma um conjunto de expedientes práticos, nomeadamente para locações de baixo valor ou de curto prazo (até 1 ano), os quais não implicam o reconhecimento do respetivo passivo de locação e direito de uso. A Caixa reconhece diretamente ao custo (rendas) um aluguer de um espaço no valor de 7 mCve mensal, como locação de baixo custo.

Como Locador

Como locador, as operações de locação são classificadas entre financeiras e operacionais com base na avaliação quanto à transferência, ou não, dos riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente.

h) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas em que a Caixa tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão ("associadas"). Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação da Caixa se situa entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto ou, se inferior a 20%, a Caixa faça parte do órgão de gestão e tenha influência direta na definição das políticas relevantes da empresa.

Estes ativos são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo custo de aquisição, o qual é posteriormente ajustado com base na percentagem efetiva da Caixa nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas.

Estes ativos são sujeitos a testes periódicos de imparidade. As perdas por imparidade são registadas na rubrica "Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações" da demonstração de resultados.

i) Impostos sobre lucros

A Caixa está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRPC) à taxa de 21% e a uma taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 21,42%.

Impostos correntes
O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Impostos diferidos
O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Apesar disto, não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

j) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de relato.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a contingências fiscais e outras resultantes da atividade da Caixa.

k) Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – "Benefícios dos empregados".

Os benefícios de curto prazo, incluindo os prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

Adicionalmente, a Caixa não assumiu quaisquer responsabilidades quanto ao pagamento de pensões de reforma ou outros benefícios pós-emprego aos seus empregados, os quais se encontram abrangidos pelo regime geral da Segurança Social.

l) Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

m) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a Caixa considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS estabelecem diversos tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Caixa são discutidos nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Caixa é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em algumas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Caixa poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Caixa e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

a) Instrumentos Financeiros – IFRS 9

- *Classificação e mensuração*

 A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste *SPPI* (análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

 A Caixa determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: (i) a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; e os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos.

 A Caixa monitoriza os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objetivo do modelo de negócio definido para esses ativos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua da Caixa do modelo de negócio dos ativos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospetiva da classificação desses ativos financeiros

- *Determinação de perdas por imparidade em crédito concedido*

 As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.2. d). Deste modo, a determinação da imparidade em ativos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Caixa com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

 A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral. Encontram-se também abrangidos pelo conceito de perdas esperadas da IFRS 9 os ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, locações financeiras, outros valores a receber, garantias financeiras e

compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Os ativos financeiros sujeitos as imparidades são classificadas por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

- *Stage 1*: os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos é reconhecida a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses posteriores à data de relato;
- *Stage 2*: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos ("lifetime");
- *Stage 3*: os ativos classificados neste *stage 3* apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, em resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, a perda esperada de imparidade de crédito é reconhecida em resultados do exercício durante a vida residual expetável dos ativos financeiros.

b) Imparidade de imóveis recebidos em recuperação de crédito

As perdas por imparidade em ativos recebidos em recuperação de crédito são determinadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.2. f). Deste modo, a determinação da imparidade nestes ativos resulta de uma avaliação efetuada pela Caixa com base no conhecimento do mercado imobiliário e na informação prestada por peritos avaliadores internos e externos.

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
Caixa	2 491 225	2 588 260
Depósitos à ordem no Banco de Cabo Verde	6 500 669	5 302 401
	8 991 894	7 890 662

A rúbrica caixa e disponibilidades em bancos centrais aumentou 13,96% (+1.101.233 mCVE) em relação ao ano 2023. Este aumento deveu-se principalmente por conta do aumento das disponibilidades mínimas no BCV em moeda nacional.

Os depósitos à ordem constituídos no Banco de Cabo Verde visam satisfazer as exigências de disponibilidades mínimas de caixa, bem como os compromissos com a compensação interbancária. De acordo com as disposições do Banco de Cabo Verde, o coeficiente de disponibilidades mínimas de caixa manteve-se nos 10% da média das responsabilidades efetivas em moeda nacional e estrangeira, para com residentes, não residentes e emigrantes.

Os depósitos à ordem junto do Banco de Cabo Verde não são remunerados.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rúbrica apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
Depósitos à ordem:		
Em instituições de crédito no estrangeiro		
. Novo Banco SA	343 630	153 395
. Montepio Geral	1 904 869	1 368 950
. Caixa Geral de Depósitos	986 951	210 781
. Natixis Banques Populaires	374 795	146 756
. Bank of China, Macau Branch	10 378	10 359
. BPI	217 836	938 632
. Outras	23 597	28 401
	3 862 055	2 857 274
Valores a cobrar:		
Sobre o país	131 599	85 467
Sobre o estrangeiro	1 631	1 456
	133 230	86 921
	3 995 285	2 944 196

Em 2024, as Disponibilidades em Instituições Financeiras no exterior registaram um crescimento expressivo, atingindo 3.995.285 mCve um aumento de 35,7% face aos 2.944.196 mCve registados em 2023.

Os Depósitos à Ordem em Instituições de Crédito no Estrangeiro foram os principais responsáveis por esta evolução, aumentando 35,2%, de 2.857.274 mCve para 3.862.055 mCve. O crescimento foi impulsionado, principalmente, pelos aumentos nos depósitos em Montepio Geral, que subiu 39,2%, passando de 1.368.950 mCve para 1.904.869 mCve; Caixa Geral de Depósitos, que apresentou um crescimento significativo de 368%, passando de 210.781 mCve para 986.951 mCve; Natixis Banques Populaires, que cresceu 155,4%, atingindo 374.795 mCve face aos 146.756 mCve do ano anterior; Novo Banco SA, que quase duplicou os depósitos, passando de 153.395 mCve para 343.630 mCve.

Por outro lado, verificou-se uma redução dos depósitos no BPI, que passaram de mCve 938.632 em 2023 para mCve217.836 em 2024, refletindo uma realocação estratégica de fundos.

Os Valores a Cobrar também registaram um aumento expressivo de 53,2%, passando de mCve 86.921 para mCve 133.230, impulsionados pelo crescimento dos valores a cobrar sobre o país (+53,9%) e sobre o estrangeiro (+12%).
No geral, o aumento das disponibilidades no exterior demonstra uma expansão das reservas da instituição junto a entidades estrangeiras, refletindo a estratégia de diversificação, rentabilização dos fundos tendo em conta a as taxas estão mais atrativas que as taxas nacionais e maior liquidez internacional.

Em relação aos valores a cobrar e outras disponibilidades, houve um aumento de 53% (46.309 mCve) em relação ao ano 2023, essencialmente justificado pelo aumento nos valores a cobrar sobre o país. Os valores a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do exercício subsequente.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as disponibilidades em instituições de créditos, por moeda, têm a seguinte de composição:

Depósitos à ordem:	**2024**	**2023**
Dólares Norte-Americanos	141 600	705 600
Libras esterlinas	5 609	13 507
Coroa Sueca	24 138	13 399
Dólar Canadiano	7 089	6 227
Franco Suíço	53 615	44 540
Euros	3 625 313	2 069 648
Outras divisas	4 692	4 352
	3 862 055	2 857 274
Valores a cobrar e outras disponibilidades:		
Escudos de Cabo Verde	131 599	85 467
Euros	1 114	1 052
Dólares Norte-Americanos	409	298
Outras divisas	108	105
	133 230	86 921
	3 995 285	2 944 196

Observa-se um aumento nas disponibilidades por moedas no ano 2024 em relação a 2023. O maior aumento foi nas reservas em euros, com um aumento de mCve 1.555.665 (75,17%) isso deve-se a estratégia usada para aumentar a rentabilidades nas aplicações no estrangeiro. Por outro lado, houve uma diminuição nas disponibilidades em dólares norte-americanos, em cerca de mCve 564.000 (79,9%).

6. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os instrumentos de capital e de dívida classificados na categoria de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral apresentam a seguinte composição:

Título	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 16)	Valor de balanço (líquido)
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico			
Fundo de Garantia Regional para a África Ocidental (Fundo G.A.R.I.)	3 823	-	3 823
	3 823	-	3 823

7. ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
Aplicações em instituições de crédito no país:		
No Banco de Cabo Verde		
A Prazo		
Títulos de regularização monetária	3 000 000	14 700 000
Mercado Monetário Interbancario	6 515 000	3 441 000
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro:		
Depósitos para caução	53 679	50 400
Aplicações a Prazo	6 297 045	19 843
Juros acrescidos	24 179	2 881
Proveitos diferidos	(17 426)	(9 303)
	15 872 477	18 204 821

A rúbrica aplicações em instituição de créditos, registou uma redução de 12,8% (-2.332.344 mCVE), justificado pela redução das aplicações de muito curto prazo (overnight) em -11.700.000 mCve. Contudo, é de salientar que as aplicações no estrangeiro tiveram um crescimento de 8.941,1%, +6.280.481 mCVE.

As aplicações financeiras em moeda estrangeira subdividem-se em:

Depósitos de caução sob forma de aplicações junto dos correspondentes (BPI). Trata-se aplicações caucionadas servindo de garantia à Visa (volume de autorizações no âmbito dos cartões visa emitidos) e também colaterais de garantias emitidas por ordem de clientes.
Por conseguinte, essas aplicações caucionadas só cessam com a cessação dos compromissos subjacentes.

As aplicações financeiras - depósitos remunerados em condições concorrências de mercados (salas de mercado dos correspondentes CGD, Natixis, Montepio e BPI).

Como podemos verificar, houve um grande aumento nessa rúbrica, passando de mCVE 70.243 em 203, para mCVE 6.350.724 em 2024, devido principalmente ao aumento das taxas de juro no mercado europeu.

8. ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO – CRÉDITOS A CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rúbrica tem a seguinte composição:

		2024	2023
Crédito interno a curto prazo:			
	Descontos comerciais	509 643	550 811
	Empréstimos	813 372	613 701
	Descobertos em depósitos à ordem	332 070	507 473
Crédito interno a médio e longo prazo:			
	Empréstimos	37 262 791	35 784 096
	Outros créditos	1 980 279	1 802 913
	Crédito ao Pessoal	1 312 942	1 319 351
		42 211 098	40 578 345
	Crédito Não Residente	380 806	389 482
		42 591 904	40 967 827
Juros a receber			
	Juros Crédito	111 271	107 404
	Custos diferidos	502	642
	Receitas diferidas Crédito	(341 817)	(323 842)
	Crédito Vencido	3 413 376	3 548 175
	Juros Vencidos	95 260	148 244
		3 278 593	3 480 623
		45 870 497	44 448 449
Imparidade			
	Crédito a Clientes	(4 049 200)	(4 096 995)
		41 821 297	40 351 455

Em 2024 podemos observar um aumento do Crédito Total em +3,6% mCve 1.469.843. O crédito não titulado normal aumentou +3,96% (+1.624.078), justificado essencialmente pelo aumento do crédito a residentes, como créditos habitação a emigrantes, conta caucionada investimento e tesouraria rendas;

O crédito não titulado vencido, reduziu -5,08% -187.782 mCVE). Contribui para essa evolução o abate de crédito em dezembro de 2024 no valor de - 100.037 mCve bem como a regularização de créditos de montantes significativos.

As imparidades acumuladas de crédito a clientes, ascenderam a 4.401.846 mCVE, com uma redução de -15.826 mCVE face a 2023 (nota 18). Em 2024, as dotações para a imparidade do crédito não titulado (líquidas de reposições) ascenderam a 60.580 mCVE, o que corresponde a um custo do risco de 0,13%.

Além disso, em 2024, os outros créditos e valores a receber (titulados) também aumentaram em mCve 2.402.048 (13,2%), especialmente nos títulos de dívida pública. Os juros a receber tiveram um aumento de 10.571 (7,4%), assim como a imparidade nos créditos a clientes um aumento de mCve 31.969 (10%).

A rúbrica Crédito ao Pessoal refere-se aos empréstimos concedidos aos colaboradores da instituição em 31 de dezembro de 2024 e 2023 que são remunerados a taxas de juro reduzidas, de acordo com a política de empréstimos a colaboradores da Caixa.

Crédito às Empresas e aos Particulares

Créditos	2024		2023		Variação 2024	
	Valor	%	Valor	%	Absoluta	Relativa
Particulares	**21 096 248**	**49,53%**	**20 234 760**	**49,39%**	**861 488**	**4,26%**
Habitação	15 324 154	35,98%	14 490 413	35,37%	833 741	5,75%
Outros Fins	5 772 094	13,55%	5 744 347	14,02%	27 747	0,48%
Empresas	**21 495 656**	**50,47%**	**20 733 066**	**50,61%**	**762 590**	**3,68%**
Investimento	15 108 265	35,47%	14 659 487	35,78%	448 778	3,06%
Tesouraria	6 387 391	15,00%	6 073 579	14,83%	313 812	5,17%
Total Créditos	**42 591 904**	**100,00%**	**40 967 827**	**100,00%**	**1 624 078**	**3,96%**

O total de crédito concedido a Empresas e Particulares em 2024, o qual não inclui juros e comissões diferidas, totaliza mCve 42.591.904, representando uma diminuição de 3,96% em relação a 2023, destacando-se os seguintes efeitos:
As empresas representam 50,47% do total de créditos em 2024 (3,68%) do que o ano 2023, com maior contributo para os créditos para investimentos que representam 35,47% do total em 2024, (3,06%), do que o ano 2023, seguidamente os créditos para tesouraria representam 14,83% do total em 2024 (5,17%), do que o ano 2023.

Os créditos particulares representam 49,53% do total de créditos em 2024, menos (4,26%) comparando ao ano 2023, com maior peso para o Crédito Habitação 35,98%, (4,26%) do que o ano 2023, seguidamente o Crédito Outros Fins com 13,55% (0,48%) do que o ano transato.

Rácio Crédito Vencido (sem Títulos)

Créditos	2024				2023			
	Normal	Vencido	Total	% Vencido	Normal	Vencido	Total	% Vencido
Particulares	**21 096 248**	**2 159 821**	**23 256 069**	**9,29%**	**20 234 760**	**2 175 378**	**22 410 138**	**9,71%**
Habitação	15 324 154	1 565 148	16 889 302	9,27%	14 490 413	1 599 689	16 090 102	9,94%
Outros Fins	5 772 094	594 672	6 366 767	9,34%	5 744 347	575 689	6 320 037	9,11%
Empresas	**21 495 656**	**1 252 938**	**22 748 594**	**5,51%**	**20 733 066**	**1 372 797**	**22 105 863**	**6,21%**
Investimento	15 108 265	791 905	15 900 170	4,98%	14 659 487	781 768	15 441 255	5,06%
Tesouraria	6 387 391	461 033	6 848 424	6,73%	6 073 579	591 029	6 664 608	8,87%
Total Créditos	**42 591 904**	**3 412 758**	**46 004 663**	**7,42%**	**40 967 827**	**3 548 175**	**44 516 001**	**7,97%**

O total de Crédito Vencido concedido a Empresas e Particulares em 2024, o qual não inclui juros e comissões diferidas, totaliza mCve 3.412.758, representando uma redução de 7,97% em relação a 2023. O segmento dos particulares embora regista o maior rácio de crédito vencido, 9,29%, diminui 0,42% face a 2023.

Créditos por Segmento

Créditos	2024	2023	Var 2023/2024	%
Habitação	12 183 257	12 005 489	177 767	1,48%
Outros fins	5 811 691	5 787 304	24 387	0,42%
Total Residentes	**17 994 947**	**17 792 793**	**202 154**	**1,14%**
Não Residentes				
Habitação	170 393	161 959	8 434	5,21%
Outros fins	155 763	119 091	36 672	30,79%
Total Não Residentes	**326 156**	**281 050**	**45 106**	**16,05%**
Emigrantes				
Habitação	4 535 653	3 922 654	612 999	15,63%
Outros fins	399 313	413 641	-14 328	-3,46%
Total Emigrantes	**4 934 966**	**4 336 295**	**598 671**	**13,81%**
Total Particulares				
Habitação	16 889 302	16 090 102	799 200	4,97%
Outros fins	6 366 767	6 320 037	46 730	0,74%
Total Particulares (1)	**23 256 069**	**22 410 138**	**845 930**	**3,77%**
Empresas Residentes				
Investimento	15 395 798	14 917 492	478 305	3,21%
Tesouraria	6 468 699	6 276 587	192 113	3,06%
Total Empresas Residentes	**21 864 497**	**21 194 079**	**670 418**	**3,16%**
Empresas Não Residentes				
Investimento	504 372	523 763	-19 391	-3,70%
Tesouraria	379 725	388 021	-8 296	-2,14%
Total Empresas Não Residentes	**884 097**	**911 784**	**-27 687**	**-3,04%**
Empresas				
Investimento	15 900 170	15 441 255	458 915	2,97%
Tesouraria	6 848 424	6 664 608	183 816	2,76%
Total Empresas (2)	**22 748 594**	**22 105 863**	**642 731**	**2,91%**
Total Créditos (1+2)=3	**46 004 663**	**44 516 001**	**1 488 661**	**3,34%**
Crédito Titulado				
Bilhetes Tesouro	1 754 545	1 206 568	547 977	45,42%
Obrigações Tesouro	17 430 262	15 255 636	2 174 626	14,25%
Obrigações Corporate	1 657 505	1 956 662	-299 157	-15,29%
Total Crédito Título (4)	**20 842 312**	**18 418 865**	**2 423 446**	**13,16%**
Total Créditos (3+4)	**66 846 974**	**62 934 867**	**3 912 107**	**6,22%**

Os créditos para habitação dos residentes aumentaram em 1,45% em 2024 em comparação com 2023, totalizando mCve 12.183.257. Enquanto isso, os créditos para outros fins dos residentes aumentaram em 0,42%, totalizando mCve 5.811.691.

Para os não residentes, os créditos para outros fins aumentaram significativamente em 30,79%, atingindo mCve 155.763, enquanto os créditos para habitação aumentaram em 5,21%, totalizando mcve 170.393.

Já para os emigrantes, os créditos para habitação aumentaram em 15,63%, atingindo mCve 4.535.653, enquanto os créditos para outros fins aumentaram em 3,46, totalizando mcve 399.313.

No total, os créditos para habitação dos particulares aumentaram em 4,97% e os créditos para outros fins diminuíram em 0,74%, totalizando mCve 23.256.069.

No caso das empresas, os créditos para investimento das empresas residentes aumentaram em 1,31%, totalizando mCve 14.917.492, enquanto os créditos para tesouraria aumentaram em 3,05%, totalizando mCve 6.276.587. Para as empresas não residentes, os créditos para investimento diminuíram em 5,78%, totalizando mCve 523.763, e os créditos para tesouraria diminuíram em 8,48%, totalizando mCve 388.021. No total, os créditos para investimento das empresas aumentaram em 1,05% e os créditos para tesouraria aumentaram em 2,30%, totalizando mCve 22.105.863.

O segmento dos particulares regista o maior rácio de crédito vencido, 9,29% e o segmento emigrante agravou o rácio para 10,8% face a 2023.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da exposição patrimonial de crédito a qual inclui exposição de crédito e juros corridos e Juros e despesas vencidas) e respetiva imparidade constituída por segmento é a seguinte:

(em milhares de escudos)

	Exposição 31.12.2024								Imparidade 31.12.2024					
Segmento	**Exposição Total Patrimonial**	**Exposição Total Extra Patrimonial**	**EAD**	**Stage 1**	**Stage 2**	Do qual reestruturado	**Stage 3**	**Do qual reestruturado**	**Imparidade Total**	**Stage 1**	**Stage 2**	**Do qual reestruturado**	**Stage 3**	**Do qual reestruturado**
Habitação	16 951 807	927 503	16 951 807	13 951 701	1 168 526	99 200	1 831 580	194 978	727 008	31 575	27 859	2 735	667 574	74 088
Outros Particulares	5 852 563	620 515	5 852 563	4 617 794	765 374	9 442	469 395	25 210	312 510	24 734	19 356	295	268 420	21 198
Corporate	16 601 582	4 562 486	16 846 225	8 859 478	710 792	404 546	7 031 313	2 341 815	2 284 151	396 813	97 739	58 303	1 789 599	644 865
Construção e CRE	2 189 109	1 447 101	2 356 425	576 649	496 668	84 993	1 115 792	397 356	533 443	8 346	57 914	18 045	467 184	163 282
Produtores Individuais	515 365	11 122	515 365	102 862	231 660	48 295	180 844	35 243	81 031	701	17 469	9 387	62 862	19 043
Setor Público	4 048 997	1 559 829	4 059 563	4 048 997	-	-	-	-	59 310	59 310	-	-	-	-
Outros	52 073	457	52 073	-	1 277	-	50 796	-	51 745	-	949	-	50 796	-
Total	46 211 496	9 129 012	46 634 021	32 157 480	3 374 297	646 475	10 679 720	2 994 602	4 049 199	521 478	221 286	88 765	3 306 435	922 475

(em milhares de escudos)

	Exposição 31.12.2023								Imparidade 31.12.2023					
Segmento	**Exposição Total Patrimonial**	**Exposição Total Extra Patrimonial**	**EAD**	**Stage 1**	**Stage 2**	**Do qual reestruturado**	**Stage 3**	**Do qual reestruturado**	**Imparidade Total**	**Stage 1**	**Stage 2**	**Do qual reestruturado**	**Stage 3**	**Do qual reestruturado**
Habitação	16 147 898	912 100	16 147 898	13 108 559	1 213 121	172 245	1 826 219	212 639	757 131	30 527	29 778	5 317	696 827	78 886
Outros Particulares	5 733 071	598 119	5 734 321	4 494 203	762 176	8 775	476 692	64 667	361 768	25 517	45 593	202	290 659	46 599
Corporate	13 038 573	3 084 386	13 207 567	7 177 809	1 465 879	78 651	4 394 885	1 651 718	1 770 231	139 756	277 840	6 259	1 352 635	571 688
Construção e CRE	4 564 482	1 763 272	4 644 189	692 916	168 612	96 576	3 702 954	2 664 303	1 004 418	39 041	8 106	6 006	957 271	660 627
Produtores Individuais	594 627	25 743	594 627	163 228	258 067	2 697	173 332	37 777	84 528	1 742	10 533	65	72 253	18 783
Setor Público	4 640 983	1 642 069	4 640 983	4 640 983	-	-	-	-	67 805	67 805	-	-	-	-
Outros	51 228	333	51 228	117	881	-	50 231	-	51 112	-	881	-	50 231	-
Total	44 770 863	8 026 022	45 020 813	30 277 815	3 868 736	358 945	10 624 312	4 631 105	4 096 994	304 388	372 730	17 849	3 419 876	1 376 582

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe do stage e dias de atraso da exposição patrimonial de crédito (a qual inclui exposição de crédito e juros corridos e Juros e despesas vencidas) e respetiva imparidade constituída por segmento é a seguinte:

(em milhares de escudos)

			Stage 2			Stage 3				Stage 2				Stage 3		
Segmento	**Exposição Total**	**Stage 1**	**Dias de atraso ≤ 30**	**Dias de atraso > 30**	**Sub-total**	**Dias de atraso ≤ 90**	**Dias de atraso > 90**	**Sub-total**	**Imparidade Total**	**Stage 1**	**Dias de atraso ≤ 30**	**Dias de atraso > 30**	**Sub-total**	**Dias de atraso ≤ 90**	**Dias de atraso > 90**	**Sub-total**
Habitação	16 951 807	13 951 701	1 129 327	39 199	1 168 526	374 675	1 456 905	1 831 580	727 008	31 575	26 100	1 759	27 859	57 171	610 403	667 574
Outros Particulares	5 852 563	4 617 794	703 346	62 028	765 374	109 529	359 866	469 395	312 510	24 734	16 092	3 264	19 356	28 295	240 125	268 420
Corporate	16 601 582	8 859 478	703 168	7 623	710 792	4 426 567	2 604 745	7 031 313	2 250 296	380 865	91 001	685	91 686	712 181	1 065 564	1 777 745
Construção e CRE	2 189 109	576 649	467 272	29 396	496 668	744 784	371 008	1 115 792	485 475	8 335	52 573	2 493	55 066	255 787	166 288	422 075
Produtores Individua	515 365	102 862	228 587	3 073	231 660	38 106	142 738	180 844	81 031	701	17 391	77	17 469	11 794	51 069	62 862
Setor Público	4 048 997	4 048 997	-	-	-	-	-	-	59 156	59 156	-	-	-	-	-	-
Outros	52 073	-	1 277	-	1 277	50 796	-	50 796	51 745	-	949	-	949	50 796	-	50 796
Total	46 211 496	32 157 480	3 232 977	141 320	3 374 297	5 744 457	4 935 262	10 679 720	3 967 222	505 365	204 106	8 279	212 384	1 116 024	2 133 448	3 249 473

(em milhares de escudos)

			Stage 2			Stage 3				Stage 2				Stage 3		
Segmento	**Exposição Total**	**Stage 1**	**Dias de atraso ≤ 30**	**Dias de atraso > 30**	**Sub-total**	**Dias de atraso ≤ 90**	**Dias de atraso > 90**	**Sub-total**	**Imparidade Total**	**Stage 1**	**Dias de atraso ≤ 30**	**Dias de atraso > 30**	**Sub-total**	**Dias de atraso ≤ 90**	**Dias de atraso > 90**	**Sub-total**
Habitação	16 147 898	13 108 559	1 129 146	83 975	1 213 121	380 469	1 445 750	1 826 219	757 131	30 527	25 736	4 042	29 778	65 489	631 338	696 827
Outros Particulares	5 733 071	4 494 203	711 203	50 973	762 176	112 540	364 152	476 692	361 757	25 506	43 048	2 545	45 593	55 120	235 539	290 659
Corporate	13 038 573	7 177 809	1 430 592	35 287	1 465 879	3 072 108	1 322 777	4 394 885	1 763 432	138 767	274 161	3 623	277 784	677 647	669 234	1 346 881
Construção e CRE	4 564 482	692 916	167 369	1 243	168 612	2 163 611	1 539 343	3 702 954	985 713	30 317	7 474	130	7 604	334 543	613 248	947 792
Produtores Individuais	594 627	163 228	255 613	2 454	258 067	40 760	132 571	173 332	84 528	1 742	10 482	51	10 533	10 579	61 674	72 253
Setor Público	4 640 983	4 640 983	-	-	-	-	-	-	67 805	67 805	-	-	-	-	-	-
Outros	51 228	117	881	-	881	50 231	-	50 231	51 112	-	881	-	881	50 231	-	50 231
Total	44 770 863	30 277 815	3 694 803	173 932	3 868 736	5 819 718	4 804 594	10 624 312	4 071 479	294 664	361 781	10 391	372 172	1 193 610	2 211 033	3 404 643

Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção (a qual inclui exposição de crédito e juros corridos e Juros e despesas vencidas) no ano de 2024 é a seguinte:

(em milhares de escudos)

Ano de produção	Habitação			Outros Particulares			Corporate			Construção e CRE			2024
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	
2009 e anos anteriores	1 026	1 480 633	183 297	3 062	92 551	23 701	36	288 461	37 432	7	24 207	9 181	
2010	253	562 778	74 213	369	44 264	14 096	13	44 428	25 305	2	1 754	745	
2011	248	635 924	67 412	302	6 474	555	16	29 711	12 280	1	50 000	19 505	
2012	209	544 281	32 148	207	3 230	299	4	582 908	49 272	3	1 363	614	
2013	146	373 803	17 076	213	5 372	1 190	10	47 492	3 190	1	1 900	892	
2014	168	477 513	42 780	172	8 450	6 274	13	229 661	63 752	3	20 106	8 085	
2015	208	560 197	25 598	227	83 008	52 305	11	107 560	23 766	4	13 020	1 055	
2016	235	678 108	31 323	206	44 312	11 810	15	64 321	16 584	5	216 740	85 266	
2017	320	1 081 327	93 836	369	124 753	47 199	41	567 314	112 650	6	29 334	11 115	
2018	347	1 084 792	34 088	344	94 225	32 148	32	111 264	17 442	6	103 219	29 836	
2019	334	1 110 141	17 381	444	55 034	6 507	69	4 027 374	386 414	10	227 381	57 169	
2020	286	993 036	23 084	1 398	181 273	12 877	129	1 511 131	474 572	17	185 081	54 216	
2021	369	1 348 908	17 407	2 792	547 936	14 245	761	1 453 529	184 665	43	158 158	58 158	
2022	399	1 625 738	39 982	3 736	1 027 424	21 261	282	1 149 653	57 116	18	361 478	109 570	
2023	394	1 958 981	17 975	4 406	1 355 478	47 566	313	2 583 574	300 892	27	280 038	25 966	
2024	489	2 435 645	9 409	5 127	2 178 781	20 478	512	3 803 205	484 963	45	515 330	14 104	
Total	5 431	16 951 807	727 008	23 374	5 852 563	312 510	2 257	16 601 582	2 250 296	198	2 189 109	485 475	

Ano de produção	Produtores Individuais			Setor Público			Outros			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
2009 e anos anteriore	25	4 392	4 266	6	35 319	516	21	6 076	6 076	4 183	1 931 639	264 470
2010	9	490	19	2	7 475	109	11	2 031	2 031	659	663 219	116 518
2011	5	9 420	3 035	4	96 054	1 403	7	1 692	1 692	583	829 276	105 883
2012	1	1	0	-	-	-	39	4 345	4 345	463	1 136 127	86 678
2013	1	30	6	1	46 865	685	30	8 538	8 538	402	484 000	31 578
2014	1	3 246	3 246	-	-	-	20	2 573	2 515	377	741 549	126 651
2015	9	44 787	6 520	-	-	-	21	2 856	2 800	480	811 427	112 044
2016	6	14 832	9 442	1	20 124	294	38	3 454	3 454	506	1 041 892	158 173
2017	27	5 107	1 324	2	82 055	1 199	68	5 520	5 306	833	1 895 410	272 628
2018	19	59 311	23 854	1	16 239	237	34	2 338	2 338	783	1 471 387	139 943
2019	13	7 745	2 245	2	265 879	3 884	21	2 019	2 019	893	5 695 573	475 619
2020	30	32 467	2 619	2	55 249	807	11	959	959	1 873	2 959 195	569 133
2021	28	15 350	2 624	5	411 600	6 013	4	664	664	4 002	3 936 144	283 776
2022	44	136 896	14 077	5	655 768	9 581	17	1 253	1 253	4 501	4 958 210	252 840
2023	71	146 931	6 677	6	1 128 331	16 485	91	5 321	5 321	5 308	7 458 653	420 882
2024	40	34 361	1 077	9	1 228 037	17 942	38	2 435	2 435	6 260	10 197 794	550 406
Total	329	515 365	81 031	46	4 048 997	59 156	471	52 073	51 745	32 106	46 211 496	3 967 222

Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção (a qual inclui exposição de crédito e juros corridos e Juros e despesas vencidas) no ano de 2023 é o seguinte

Ano de produção	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
2009 e anos anteriores	1 223	1 732 100	203 533	3 252	100 625	25 862	35	70 780	24 217	10	136 347	20 906
2010	264	627 480	81 100	363	69 932	34 787	17	45 110	17 202	4	8 230	4 244
2011	255	696 929	64 554	309	7 184	320	16	30 850	12 213	2	54 732	29 815
2012	220	602 176	33 484	209	3 523	494	5	12 367	5 855	2	580 540	45 193
2013	150	402 827	17 907	191	32 124	1 158	8	51 012	3 108	1	1 900	892
2014	196	520 484	40 786	181	10 499	6 483	11	233 577	63 465	3	28 257	10 110
2015	213	607 305	27 741	221	88 489	57 101	12	81 598	6 546	6	63 677	20 415
2016	246	755 774	29 310	207	48 693	36 425	20	318 388	106 132	6	238 252	90 044
2017	340	1 184 234	103 666	431	144 949	47 470	49	755 666	225 982	7	250 517	26 654
2018	361	1 156 246	31 898	571	137 111	37 958	48	350 161	82 898	12	152 604	48 806
2019	355	1 192 447	19 459	1 760	214 903	12 759	105	4 335 676	408 274	13	361 183	72 166
2020	300	1 075 904	23 609	2 331	488 049	13 652	154	936 833	176 105	24	1 206 650	442 738
2021	377	1 443 502	14 831	4 044	1 047 040	17 335	1 041	1 439 054	205 729	65	492 314	64 384
2022	409	1 739 554	52 369	4 659	1 483 303	23 312	349	1 119 779	37 506	33	451 511	81 931
2023	488	2 410 937	12 884	4 846	1 856 644	46 641	331	3 257 723	388 201	33	537 768	27 414
Total	5 397	16 147 898	757 131	23 575	5 733 071	361 757	2 201	13 038 573	1 763 432	221	4 564 482	985 713

	Produtores Individuais			Setor Público			Outros			Total		
Ano de produção	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
2009 e anos anteriores	38	4 784	4 320	9	95 424	1 394	23	6 110	6 110	4 590	2 146 170	286 341
2010	6	1 056	21	2	22 529	329	11	2 031	2 031	667	776 367	139 715
2011	9	12 542	2 771	7	366 499	5 355	7	1 692	1 692	605	1 170 428	116 720
2012	-	-	-	-	-	-	43	5 202	5 202	479	1 203 809	90 228
2013	-	-	-	2	54 555	797	30	8 494	8 494	382	550 911	32 356
2014	2	3 247	3 247	-	-	-	23	2 932	2 890	416	798 995	126 981
2015	9	53 193	12 827	1	32 251	471	22	2 874	2 800	484	929 389	127 900
2016	7	16 882	4 386	4	52 968	774	40	3 618	3 618	530	1 434 574	270 688
2017	50	12 019	2 360	2	88 796	1 297	68	5 454	5 454	947	2 441 636	412 885
2018	32	75 194	21 866	2	94 731	1 384	38	2 937	2 937	1 064	1 968 984	227 747
2019	26	12 936	2 160	3	357 460	5 222	25	2 288	2 288	2 287	6 476 893	522 328
2020	36	43 561	2 636	3	63 521	928	11	889	889	2 859	3 815 407	660 557
2021	42	24 982	2 746	7	539 591	7 883	3	547	547	5 579	4 987 030	313 456
2022	82	157 279	14 547	9	1 657 727	24 219	17	1 230	1 230	5 558	6 610 383	235 115
2023	81	176 951	10 642	6	1 214 932	17 750	90	4 930	4 930	5 875	9 459 887	508 463
Total	420	594 627	84 528	57	4 640 983	67 805	451	51 228	51 112	32 322	44 770 863	4 071 479

Detalhe do valor de exposição bruta de crédito (a qual inclui exposição de crédito e juros corridos e Juros e despesas vencidas) e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento e setor

(em milhares de escudos)

2024						
	Avaliação individual		**Avaliação coletiva**		**Total**	
Segmento	**Exposição**	**Imparidade**	**Exposição**	**Imparidade**	**Exposição**	**Imparidade**
Habitação	151 902	80 457	16 799 905	646 551	16 951 807	727 008
Outros Particulares	252 564	166 906	5 600 000	145 603	5 852 563	312 510
Corporate	7 819 085	1 837 558	8 782 497	412 737	16 601 582	2 250 296
Construção e CRE	1 214 313	429 084	974 795	56 391	2 189 109	485 475
Produtores Individuais	84 634	23 759	430 731	57 272	515 365	81 031
Setor Público	-	-	4 048 997	59 156	4 048 997	59 156
Outros	-	-	52 073	51 745	52 073	51 745
Total	9 522 499	2 537 766	36 688 997	1 429 456	46 211 496	3 967 222

(em milhares de escudos)

2023						
	Avaliação individual		**Avaliação coletiva**		**Total**	
Segmento	**Exposição**	**Imparidade**	**Exposição**	**Imparidade**	**Exposição**	**Imparidade**
Habitação	200 870	107 208	15 947 029	649 923	16 147 898	757 131
Outros Particulares	291 636	234 107	5 441 435	127 650	5 733 071	361 757
Corporate	5 107 926	1 379 994	7 930 647	383 438	13 038 573	1 763 432
Construção e CRE	3 681 691	931 895	882 792	53 818	4 564 482	985 713
Produtores Individuais	70 286	22 465	524 341	62 063	594 627	84 528
Setor Público	-	-	4 640 983	67 805	4 640 983	67 805
Outros	-	-	51 228	51 112	51 228	51 112
Total	9 352 409	2 675 670	35 418 455	1 395 809	44 770 863	4 071 479

Detalhe por segmento e colateralização (a qual inclui exposição de crédito e juros corridos e Juros e despesas vencidas)

(em milhares de escudos)

	Exposição 31.12.2024				Imparidade 31.12.2024			
Segmento	**Stage 1**	**Stage 2**	**Stage 3**	**Total**	**Stage 1**	**Stage 2**	**Stage 3**	**Total**
Habitação								
Com colateral associado	13 923 730	1 168 028	1 783 171	16 874 929	31 542	27 856	650 209	709 607
Sem colateral associado	27 971	498	48 408	76 878	33	3	17 365	17 401
Outros Particulares								
Com colateral associado	4 480 296	739 458	458 177	5 677 930	22 936	18 684	260 004	301 623
Sem colateral associado	137 499	25 917	11 218	174 633	1 798	672	8 416	10 886
Corporate								
Com colateral associado	8 839 962	685 979	6 843 037	16 368 978	380 313	89 634	1 760 607	2 230 553
Sem colateral associado	19 516	24 813	188 276	232 604	552	2 052	17 138	19 742
Construção e CRE								
Com colateral associado	576 266	496 608	1 114 500	2 187 374	8 318	55 060	420 967	484 345
Sem colateral associado	383	60	1 292	1 735	17	6	1 108	1 130
Produtores Individuais								
Com colateral associado	102 808	231 524	180 748	515 080	700	17 462	62 804	80 966
Sem colateral associado	54	136	96	286	1	7	58	66
Sector Público								
Com colateral associado	4 016 850	-	-	4 016 850	58 686	-	-	58 686
Sem colateral associado	32 146	-	-	32 146	470	-	-	470
Outros								
Com colateral associado	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem colateral associado	-	1 277	50 796	52 073	-	949	50 796	51 745
Total	32 157 480	3 374 297	10 679 720	46 211 496	505 365	212 384	3 249 473	3 967 222

(em milhares de escudos)

	Exposição 31.12.2023				Imparidade 31.12.2023			
Segmento	**Stage 1**	**Stage 2**	**Stage 3**	**Total**	**Stage 1**	**Stage 2**	**Stage 3**	**Total**
Habitação								
Com colateral associado	13 073 200	1 212 562	1 804 107	16 089 869	30 372	29 774	685 920	746 066
Sem colateral associado	35 359	559	22 111	58 029	155	3	10 907	11 065
Outros Particulares								
Com colateral associado	4 347 944	735 590	464 837	5 548 371	23 543	44 914	280 845	349 302
Sem colateral associado	146 259	26 586	11 854	184 699	1 963	678	9 814	12 455
Corporate								
Com colateral associado	7 171 368	1 465 267	4 385 318	13 021 953	138 547	277 718	1 340 254	1 756 519
Sem colateral associado	6 441	612	9 567	16 620	220	66	6 627	6 913
Construção e CRE								
Com colateral associado	691 826	168 467	3 524 489	4 384 781	30 257	7 591	906 535	944 383
Sem colateral associado	1 091	145	178 465	179 701	60	13	41 257	41 329
Produtores Individuais								
Com colateral associado	162 539	257 999	171 692	592 230	1 724	10 529	71 388	83 641
Sem colateral associado	689	68	1 639	2 397	19	4	865	888
Sector Público								
Com colateral associado	4 042 381	-	-	4 042 381	59 059	-	-	59 059
Sem colateral associado	598 603	-	-	598 603	8 746	-	-	8 746
Outros								
Com colateral associado	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem colateral associado	117	881	50 231	51 228	-	881	50 231	51 112
Total	30 277 815	3 868 736	10 624 312	44 770 863	294 664	372 172	3 404 643	4 071 479

Colaterais

	Empresas (exc. Const e CRE)				Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
0,5 MCVE	6	1 970	512	142 165	-	-	17	4 847	39	12 918	-	-
>=0,5 MCVE e < 1MCVE	25	19 260	246	149 254	1	500	11	6 030	141	98 461	-	-
>=1 MCVE e < 5MCVE	435	991 185	295	565 426	38	86 269	34	57 432	2 881	8 677 943	6	15 120
>=5 MCVE e < 10MCVE	98	665 064	31	213 422	14	87 990	4	22 672	1 883	12 759 768	2	11 000
>=10 MCVE e < 20MCVE	66	928 572	15	206 760	20	263 953	3	42 100	434	5 343 037	2	23 000
>=20 MCVE e < 50MCVE	52	1 672 756	8	223 340	18	570 278	6	139 500	50	1 374 955	-	-
>= 50MCVE	48	13 427 682	31	12 820 748	28	3 867 906	1	61 305	2	117 997	-	-
Total	730	17 706 489	1 138	14 321 115	119	4 876 896	76	333 886	5 430	28 385 079	10	49 120

	Empresas (exc. Const e CRE)				Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
0,5 MCVE	4	1 370	405	109 846	-	-	9	2 195	42	13 823	-	-
>=0,5 MCVE e < 1MCVE	27	19 295	278	169 705	1	800	16	9 234	142	98 644	-	-
>=1 MCVE e < 5MCVE	390	851 687	281	502 315	36	90 143	33	53 182	2 983	8 912 797	6	15 120
>=5 MCVE e < 10MCVE	98	644 552	19	123 873	16	99 776	3	18 733	1 780	12 001 543	3	18 000
>=10 MCVE e < 20MCVE	62	857 085	7	92 298	14	179 183	1	12 500	389	4 785 169	2	23 000
>=20 MCVE e < 50MCVE	50	1 588 724	4	111 047	13	404 636	3	60 000	45	1 183 212	-	-
>= 50MCVE	37	9 486 155	23	10 454 268	38	7 777 339	3	630 480	1	61 600	-	-
Total	668	13 448 868	1 017	11 563 352	118	8 551 877	68	786 324	5 382	27 056 788	11	56 120

Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento

(em milhares de escudos)

	Exposição 31.12.2024				Imparidade 31.12.2024			
Segmento	Exposição Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Habitação	927 503	841 325	64 113	22 064	-	-	-	-
Outros Particulares	620 515	528 580	29 629	62 305	-	-	-	-
Corporate	4 562 486	3 964 241	44 486	553 758	33 855	15 949	6 053	11 854
Construção e CRE	1 447 101	223 951	359 742	863 407	47 968	11	2 848	45 109
Produtores Individuais	11 122	10 108	1 000	14	-	-	-	-
Setor Público	1 559 829	1 559 829	-	-	154	154	-	-
Outros	457	-	457	-	-	-	-	-
Total	9 129 012	7 128 034	499 428	1 501 549	81 978	16 114	8 901	56 963

(em milhares de escudos)

	Exposição 31.12.2023				Imparidade 31.12.2023			
Segmento	Exposição Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Habitação	912 100	866 274	10 823	35 003	-	-	-	-
Outros Particulares	598 119	422 972	29 375	145 772	11	11	-	-
Corporate	3 084 386	2 412 563	376 561	295 262	6 799	989	56	5 754
Construção e CRE	1 763 272	718 839	103 828	940 605	18 706	8 724	503	9 479
Produtores Individuais	25 743	16 386	-	9 357	-	-	-	-
Setor Público	1 642 069	1 642 069	-	-	-	-	-	-
Outros	333	333	-	-	-	-	-	-
Total	8 026 022	6 079 436	520 587	1 425 999	25 516	9 724	558	15 233

Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado

		31.12.2024
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)		4 375 019
Créditos reestruturados no período		1 826 459
Juros corridos da carteira reestruturada		1 339
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	-	60 266
Créditos reclassificados de reestruturado para "normal"	-	343
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)		6 142 208

		31.12.20223
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)		5 842 779
Créditos reestruturados no periodo		3 071 069
Juros corridos da carteira reestruturada		1 219
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	-	4 539 705
Créditos reclassificados de reestruturado para "normal"	-	343
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)		4 375 019

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o crédito concedido a clientes (o qual não inclui juros e comissões diferidas), apresentava a seguinte estrutura por setores de atividade:

	2024			2023		
	Crédito Normal	**Crédito Vencido**	**Total**	**Crédito Normal**	**Crédito Vencido**	**Total**
Empresas:						
Comércio	1 081 242	262 740	1 343 981	792 154	279 575	1 071 729
Construção e obras públicas	2 357 134	173 136	2 530 270	2 115 531	191 422	2 306 953
Transportes	5 892 308	50 709	5 943 017	6 104 154	66 141	6 170 295
Indústria	277 115	162 082	439 197	548 319	237 855	786 174
Hotelaria	1 522 851	345 719	1 868 570	1 358 316	286 082	1 644 398
Energia	4 258 040	-	4 258 040	4 180 449	-	4 180 449
Outros	6 106 967	258 551	6 365 518	5 634 144	311 722	5 945 866
	21 495 657	1 252 937	22 748 593	20 733 067	1 372 797	22 105 864
Particulares:						
Habitação	15 344 688	1 565 148	16 909 836	14 505 413	1 599 689	16 105 102
Outros	5 751 561	594 671	6 346 232	5 729 347	575 689	6 305 036
	21 096 249	2 159 819	23 256 068	20 234 760	2 175 378	22 410 138
	42 591 906	3 412 756	46 004 661	40 967 827	3 548 175	44 516 002

Os créditos por sector de atividade são distribuídos por Empresas e Particulares, e em 2024 a carteira de crédito atingiu mCve 46.004.661, mais 3,33% em comparação com os 44.516.002 em 2023.

Relativamente aos créditos concedidos à Empresas, o setor de Transportes se destaca com o maior total de créditos entre os anos de 2023 (mCve 6.170.295) e 2024 (mCve 5.943.017), apontando a importância desse sector na carteira de crédito.
O setor de Habitação (Particulares) representa cerca de 36,76% e 36,18% do total geral das carteiras de 2024 e 2023, com expressão significativa, reproduzindo a demanda por financiamento imobiliário.

Em relação aos créditos vencidos, embora a diminuição registada em 2024 (mCve 3.412.756) em comparação ao ano de 2023 (mCve 3.548.175), ainda assim representam uma parte significativa do total geral da carteira de crédito, cerca de 7,42%.
Setores com maior destaque em crédito vencido e que representam as áreas de maior risco: Comércio (7,70% e 7,88% em 2024 e 2023); área de Construção (5,07% em 2024 e 5,39% em 2023; Indústria (4,75%) em 2024 e 6,70% em 2023); Hotelaria (10,13% e 8,06% em 2024 e 2023); e o crédito Habitação que representa 45,85% e 45,08% dos totais de créditos vencidos em 2024 e 2023.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento e setor, apresentam a seguinte composição:

2024

(em milhares de escudos)

		Avaliação individual		Avaliação coletiva		Total	
	Setor	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	Comércio	401 663	129 639	956 980	154 124	1 358 642	283 764
	Construção e obras públicas	1 949 315	711 768	586 365	36 441	2 535 680	748 209
	Transportes	-	-	3 763 207	87 053	3 763 207	87 053
	Indústria	101 504	58 264	312 239	30 826	413 743	89 090
	Hotelaria	1 193 055	452 378	679 947	35 639	1 873 002	488 018
	Energia	2 559 475	379 403	858 568	13 889	3 418 043	393 292
	Outros setores	2 828 387	535 190	2 599 987	111 155	5 428 374	646 345
Particulares	Habitação	151 902	80 457	16 799 905	646 551	16 951 807	727 008
	Outros Particulares	252 564	166 906	5 600 000	145 603	5 852 563	312 510
	Produtores Individuais	84 634	23 759	430 731	57 272	515 365	81 031
	Setor Público	-	-	4 048 997	59 156	4 048 997	59 156
	Outros	-	-	52 073	51 745	52 073	51 745
	Total	9 522 499	2 537 766	36 688 997	1 429 456	46 211 496	3 967 222

2023

(em milhares de escudos)

		Avaliação individual		Avaliação coletiva		Total	
	Setor	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	Comércio	15 927	10 807	1 058 860	135 121	1 074 787	145 927
	Construção e obras públicas	1 944 262	718 051	417 437	25 570	2 361 699	743 621
	Transportes	-	-	4 000 418	98 771	4 000 418	98 771
	Indústria	506 621	198 511	255 720	34 448	762 341	232 959
	Hotelaria	1 252 041	462 408	395 045	32 331	1 647 085	494 738
	Energia	2 307 112	347 636	617 854	9 882	2 924 966	357 518
	Outros setores	2 763 653	574 477	2 068 106	101 134	4 831 759	675 611
Particulares	Habitação	200 870	107 208	15 947 029	649 923	16 147 898	757 131
	Outros Particulares	291 636	234 107	5 441 435	127 650	5 733 071	361 757
	Produtores Individuais	70 286	22 465	524 341	62 063	594 627	84 528
	Setor Público	-	-	4 640 983	67 805	4 640 983	67 805
	Outros	-	-	51 228	51 112	51 228	51 112
	Total	9 352 409	2 675 670	35 418 455	1 395 809	44 770 863	4 071 479

9. ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO – TÍTULOS DE DIVIDA

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rúbrica tem a seguinte composição:

		2024	2023
Capital			
	Obrigações Corporate	1 657 505	1 956 662
	Bilhetes do Tesouro	1 754 545	1 206 568
	Obrigações do Tesouro	17 430 262	15 255 636
		20 842 312	18 418 865
Juros a receber			
	Obrigações Corporate	26 616	119 091
	Bilhetes do Tesouro	(11 257)	(6 817)
	Obrigações do Tesouro	137 885	30 398
		20 995 555	18 561 538
	Imparidade	(352 647)	(320 677)
		20 642 908	18 240 860

À data de 31 de dezembro de 2024, o montante de obrigações do tesouro apresenta o seguinte detalhe:

Maturidade residual	Valor nominal	Rentabilidade média
Até 1 ano	3 669 797	2,02%
Até 2 anos	1 840 220	3,84%
> 2 anos	13 674 790	3,14%
	19 184 807	3,00%

Em 2024, os créditos titulados também aumentaram em mCVE 2.422.447 em comparação ao registado em 2023, especialmente nos títulos de dívida pública. Os juros a receber tiveram um aumento de mCVE 10.572, assim como a imparidade nos créditos a clientes um aumento de mCVE 31.970.

À data de 31 de dezembro de 2024, o valor de obrigações de empresas nacionais, apresentam o seguinte detalhe:

Outros títulos de rendimento fixo	Título		Imparidade	%	Valor Liquido	Maturidade
	Valor Bruto Capital	Juros				
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranch	630 227	1 370	9 201	1,46%	622 396	14/06/2027
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L - Tranch	368 273	963	5 377	1,46%	363 859	14/06/2025
Sociedade de Gestão de Investimentos, Lda.	13 343	1 987	15 301	114,67%	29	18/02/2014
CVFF - Cabo Verde Fast Ferry, S.A.	30 000	14 908	33 681	112,27%	11 227	14/10/2024
IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, SA Serie H	113 467	2 428	1 657	1,46%	114 239	09/07/2025
ASA - Agência de Segurança Aeronautica - Tranche D	111 941	1 947	1 634	1,46%	112 254	25/08/2027
ANMCV	92 745	654	1 354	1,46%	92 045	02/11/2026
RTC- Radio-Televisão de Cabo Verde	55 000	60	803	1,46%	54 257	23/12/2029
ACE SUST. BOND SERIE A 3,5% 2022/2027	242 509	2 298	3 541	1,46%	241 266	23/03/2027
	1 657 505	**26 616**	**72 549**		**1 611 572**	

As obrigações emitidas pela Electra – Empresa de Eletricidade e Águas, S.A.R.L. e IFH – Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A., e a RTC – Rádio Televisão de Cabo Verde, S.A. têm aval do Estado de Cabo Verde. A Caixa Económica de Cabo Verde subscreveu em junho de 2017 obrigações da Electra serie 'E', no montante de mCve 369.293 com maturidade em junho de 2025, e dispõe em carteira desde junho de 2007 um total de mCve 630.227 da Electra C, com vencimento em junho do ano 2027.

As obrigações da CVFF – Cabo Verde Fast Ferry (CVFF) e Sociedade Gestão de Investimentos, Lda. encontram-se com algumas prestações em incumprimento desde julho de 2021 e fevereiro de 2014, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2024, os juros vencidos e não pagos das obrigações da CVFF – Cabo Verde Fast Ferry e Sociedade Gestão de Investimentos, Lda. ascendiam a mCVE. 14.325 e mCVE. 2.982, respetivamente. Os próximos cupões de juros vencem-se em janeiro e fevereiro de 2024. A CVFF em 31 de dezembro de 2024, efetuou a liquidação de uma tranche de capital no valor de mCVE 5.000 diminuindo dessa forma a divida para com a Caixa Económica de Cabo Verde, situando-se neste momento em mCVE 29.999.

No final do ano 2021, a Caixa, incrementou a sua carteira de títulos corporate, com a subscrição de obrigações da RTC- Radiotelevisão Cabo-verdiana, SA e da ANMCV – Associação nacional dos Municípios Cabo-verdianos, no montante de mCVE 55.000 (taxa 5%, maturidade em 23/12/2029) e mCVE 231.863 (taxa 3,5%, maturidade em 02/11/2026), respetivamente. Os primeiros cupões foram pagos em maio de 2022 para as obrigações da ANMCV e junho de 2022 para as obrigações da RTC.

Em janeiro de 2023, a Caixa subscreveu obrigações do IFH – Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A., serie H no montante de 226.934 mCVE, e com maturidade de 2025. O primeiro cupão foi pago em julho de 2023, com reembolso da 1ª parcela do capital investido.

Em março de 2022, a Caixa aumentou a sua carteira de títulos corporate, com a aquisição das Obrigações da ACE – Sustainable Bond Serie 'A', 3,5%, 2022/2027, no montante de mCVE 485.017, sendo que a 1ª amortização foi feita logo no 1º cupão, no valor de mCVE 48.502.

Para as obrigações corporate com Aval do Estado, bem como para os títulos de dívida pública a taxa de imparidade utilizada é a taxa do risco do Estado (1,46%). Para as obrigações corporate sem aval do estado o critério utilizado é a taxa da carteira de crédito utilizada de acordo com a análise do risco de crédito.

10. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é apresentado como se segue:

Custo Aquisição	**Imoveis**	**Total**
Saldo em 31-12-2023	3 589	3 589
Saldo em 31-12-2024	3 589	3 589

Amortizações	**Imoveis**	**Total**
Saldo em 31-12-2023	2 637	2 637
Amortizações do exercício	28	28
Saldo em 31-12-2024	2 665	2 665
Saldo Líquido em 31-12-2023	952	952
Saldo Líquido em 31-12-2024	923	923

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o justo valor das propriedades de investimento foi determinado com base em avaliações preparadas pelo Gabinete de Instalações e Avaliação Imobiliária da Caixa sendo:

	2024		**2023**	
	Valor Líquido	Valor de Avaliação	Valor Líquido	Valor de Avaliação
Edifícios	3 589	8 299	3 589	8 299
	3 589	8 299	3 589	8 299

Nos exercícios de 2024 e 2023, os rendimentos provenientes do arrendamento destes imóveis ascenderam a mCve. 2 355 e mCve. 33, respetivamente.

11. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Os movimentos nas rubricas de "Outros ativos tangíveis" durante os exercícios de 2024 e 2023 foram o seguinte:

	Saldos em 31-12-2023			Adições	Vendas / Abates		Amortizações do exercicio	Saldos em 31-12-2024		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido		Valor Bruto	Amortizações		Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Imóveis	1 889 055	(310 587)	1 578 468	487	-	-	(37 197)	1 889 542	(347 784)	1 541 759
Obras em edifícios arrendados	52 894	(43 935)	8 959	-	-	-	(305)	52 894	(44 240)	8 654
Património artístico	5 127	-	5 127	120	(363)	-	-	4 884	-	4 884
Equipamento:									-	
Mobiliário e material	267 329	(240 400)	26 929	5 563	(12 966)	12 966	(7 201)	259 926	(234 635)	25 291
Máquinas e ferramentas	329 562	(289 134)	40 428	6 160	(28 377)	28 377	(12 684)	307 344	(273 441)	33 903
Equipamento informático	421 687	(374 904)	46 783	7 112	(61 145)	61 145	(13 281)	367 653	(327 040)	40 613
Instalações interiores	595 312	(569 680)	25 632	1 937	(5 897)	5 897	(5 855)	591 353	(569 639)	21 714
Material de transporte	184 568	(128 237)	56 331	40 930	(32 290)	29 880	(17 511)	193 208	(115 868)	77 340
Equipamento de segurança	163 701	(155 034)	8 667	641	(7 167)	7 167	(3 970)	157 175	(151 838)	5 338
Outro equipamento	7 486	(6 234)	1 252	423	(1 425)	1 425	(248)	6 484	(5 058)	1 426
Ativos sob direiro de uso									-	
Imóveis	151 819	(65 297)	86 522	3 980	(57 686)	45 174	(14 519)	98 113	(34 643)	63 470
	4 068 540	(2 183 442)	1 885 098	67 352	(207 316)	192 029	(112 772)	3 928 576	(2 104 185)	1 824 391
Imoblilizado em curso	100 592	-	100 592	41 155	(2 522)	-	-	139 225	-	139 226
	4 169 132	(2 183 442)	1 985 690	108 507	(209 838)	192 029	(112 772)	4 067 801	(2 104 185)	1 963 617

Em 31 de dezembro de 2024 registou-se uma variação negativa de mCve 60.707 (3,22%) em relação ao ano 2023, esta variação deve-se principalmente ao impacto das amortizações, que foram superiores às adições de ativos. A variação mais significativa foi na rubrica de Material de transporte que teve um aumento de mCve 21.009, devido a novas aquisições no valor de mCve 40.930, compensadas parcialmente por abates e amortizações.

	Saldos em 31-12-2022			Adições	Vendas / Abates		Amortizações do exercicio	Saldos em 31-12-2023		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido		Valor Bruto	Amortizações		Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Imóveis	1 853 941	(273 809)	1 580 132	35 114	-	-	(36 778)	1 889 055	(310 587)	1 578 468
Obras em edifícios arrendados	52 474	(43 640)	8 834	420	-	-	(295)	52 894	(43 935)	8 959
Património artístico	5 127	-	5 127	-	-	-	-	5 127	-	5 127
Equipamento:										
Mobiliário e material	260 000	(234 840)	25 160	8 721	(1 392)	1 392	(6 953)	267 329	(240 400)	26 929
Máquinas e ferramentas	306 979	(282 502)	24 477	27 607	(5 024)	5 024	(11 656)	329 562	(289 134)	40 428
Equipamento informático	386 967	(364 424)	22 543	37 881	(3 161)	3 161	(13 641)	421 687	(374 904)	46 783
Instalações interiores	588 101	(566 484)	21 617	9 077	(1 866)	1 866	(5 062)	595 312	(569 680)	25 632
Material de transporte	184 568	(109 271)	75 297	-	-	-	(18 966)	184 568	(128 237)	56 331
Equipamento de segurança	161 073	(149 709)	11 364	2 870	(242)	242	(5 567)	163 701	(155 034)	8 667
Outro equipamento	7 443	(6 406)	1 037	430	(387)	387	(215)	7 486	(6 234)	1 252
Ativos sob direiro de uso:										
Imóveis	105 116	(51 331)	53 785	46 703	-	-	(13 966)	151 819	(65 297)	86 522
	3 911 789	(2 082 416)	1 829 373	168 823	(12 072)	12 072	(113 099)	4 068 540	(2 183 442)	1 885 098
Imoblilizado em curso	115 255	-	115 255	32 907	(47 570)	-	-	100 592	-	100 593
	4 027 044	(2 082 416)	1 944 628	201 730	(59 642)	12 072	(113 099)	4 169 132	(2 183 442)	1 985 691

A rúbrica Ativos sob direito de uso é composta basicamente por imóveis (edifícios arrendados), sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, decorrente da aplicação da IFRS 16.

A rúbrica Imobilizado em Curso regista um aumento de mCve 38.634 (38%) em relação ao ano 2023, esta variação deve-se principalmente a obras de remodelação de edifícios para futuras instalações e substituição de máquinas de ATM, sendo:

- Remodelação de Edifícios: mCve 14.336
- ATM's para substituição: mCve 26.542

Decomposição de Ativos por Locação e Passivos por Locação, dos anos 2024 e 2023:

		2024					
		Ativo por Locação			Passivo por Locação		
Contratos	**Maturidade**	**Valor Bruto**	**Amortização acumulada**	**Valor líquido**	**Valor Bruto**	**Valor Liquidado**	**Valor líquido**
Contrato 1	4 Anos	7 917	3 958	3 958	5 982	1 964	4 017
Contrato 2	4 Anos	2 328	1 164	1 164	1 759	578	1 182
Contrato 3	4 Anos	1 397	699	699	1 056	347	709
Contrato 4	4 Anos	5 356	2 678	2 678	4 046	1 329	2 718
Contrato 5	4 Anos	5 650	2 825	2 825	4 269	1 402	2 867
Contrato 6	4 Anos	5 262	2 631	2 631	3 976	1 306	2 670
Contrato 7	4 Anos	1 583	792	792	1 196	393	803
Contrato 8	4 Anos	1 397	699	699	1 056	347	709
Contrato 9	4 Anos	1 630	815	815	1 232	404	827
Contrato 10	4 Anos	2 157	1 078	1 078	1 629	535	1 094
Contrato 11	4 Anos	4 803	2 401	2 401	3 629	1 192	2 437
Contrato 12	27 Anos	5 573	1 239	4 335	4 846	159	4 688
Contrato 13	4 Anos	4 424	2 212	2 212	3 343	1 098	2 245
Contrato 14	4 Anos	2 794	1 397	1 397	2 111	693	1 418
Contrato 16	34 Anos	22 293	4 954	17 339	19 386	635	18 751
Contrato 17	27 Anos	19 569	4 696	14 872	16 627	622	16 005
Contrato 18	5 Anos	3 980	405	3 575	3 980	392	3 588
Total		**98 113**	**34 643**	**63 470**	**80 122**	**13 394**	**66 728**

		2023					
		Ativo por Locação			Passivo por Locação		
Contratos	**Maturidade**	**Valor Bruto**	**Amortização acumulada**	**Valor líquido**	**Valor Bruto**	**Valor Liquidado**	**Valor líquido**
Contrato 1	4 Anos	13 766	7 829	5 938	7 917	1 935	5 982
Contrato 2	4 Anos	4 589	2 843	1 746	2 328	569	1 759
Contrato 3	4 Anos	2 754	1 706	1 048	1 397	342	1 056
Contrato 4	4 Anos	10 555	6 539	4 017	5 356	1 309	4 046
Contrato 5	4 Anos	10 760	8 893	1 867	5 650	1 381	4 269
Contrato 6	4 Anos	10 015	3 692	6 317	5 262	1 286	3 976
Contrato 7	4 Anos	3 121	1 933	1 188	1 583	387	1 196
Contrato 8	4 Anos	2 754	1 706	1 048	1 397	342	1 056
Contrato 9	4 Anos	3 212	1 990	1 222	1 630	398	1 232
Contrato 10	4 Anos	4 068	2 450	1 617	2 157	527	1 629
Contrato 11	4 Anos	9 141	5 539	3 602	4 803	1 174	3 629
Contrato 12	27 Anos	5 573	1 032	4 541	5 001	154	4 846
Contrato 13	4 Anos	8 720	5 401	3 318	4 424	1 081	3 343
Contrato 14	4 Anos	5 507	3 411	2 096	2 794	683	2 111
Contrato 15	34 Anos	15 423	2 291	11 921	14 305	1 596	12 709
Contrato 16	27 Anos	22 293	4 128	18 165	20 002	616	19 386
Contrato 17	25 Anos	19 569	3 914	15 655	17 231	604	16 627
Total		**151 819**	**65 297**	**85 305**	**103 237**	**14 386**	**88 851**

A rúbrica Ativos sob direito de uso é composta basicamente por imóveis (edifícios arrendados), sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, decorrente da aplicação da IFRS 16.

12. ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rúbrica de ativos intangíveis regista os *softwares* da Caixa. Os movimentos ocorridos nos "Ativos intangíveis" nos exercícios de 2024 e 2023 foram os seguintes:

Custo Aquisição	**Software**	**Total**
Saldo em 31-12-2023	335 133	335 133
Adições	-	-
Saldo em 31-12-2024	335 133	335 133
Amortizações	**Software**	**Total**
Saldo em 31-12-2023	325 134	325 134
Amortizações do exercício	5 025	5 025
Saldo em 31-12-2024	330 159	330 159
Saldo Líquido em 31-12-2023	9 998	9 998
Saldo Líquido em 31-12-2024	4 973	4 973

13. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2024				
Entidade	% de participação	Custo de aquisição	Lucro / Prejuízo	Capitais próprios	Valor de Balanço
IMOTUR - Imobiliária e Turística de Cabo Verde, SA	17,86%	12 500	(33 755)	5 820	1 039
SISP - Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, SARL	9,52%	10 000	356 248	1 769 974	168 502
		22 500			**169 541**

	2023				
Entidade	% de participação	Custo de aquisição	Lucro / Prejuízo	Capitais próprios	Montante escriturado
IMOTUR - Imobiliária e Turística de Cabo Verde, SA	17,86%	12 500	(33 755)	5 820	1 039
SISP - Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, SARL	9.52%	10 000	416 001	1 746 526	166 269
		22 500			**167 308**

A Caixa classificou as participações na SISP – Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, SARL (SISP) e Imotur – Imobiliária e Turística de Cabo Verde, S.A. (Imotur) como Investimentos em associadas, não obstante a sua participação ser inferior a 20%, dado que a Caixa faz parte do órgão de direção, o que no entender do Conselho de Administração lhe confere influência significativa na atividade destas entidades, enquadrando-se deste modo nas disposições da Norma IAS 28 – Investimentos em Associadas.

Decorrente da entrada da participação financeira do BAI Cabo Verde na SISP, ocorreu a diluição da percentagem de participação da Caixa na SISP, justificando assim que a percentagem de participação tivesse sido alterada de 2022 para 2023, a qual passou de 10% para 9,52%.

O movimento ocorrido no valor de balanço destas participações nos exercícios de 2024 e 2023 e o respetivo impacto nas demonstrações financeiras da Caixa pode ser demonstrado da seguinte forma:

	2024		
	IMOTUR	**SISP**	**TOTAL**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1 039	166 269	167 308
Dividendos		(31 695)	
Resultados em participadas		33 927	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1 039	168 502	169 541

	2023		
	IMOTUR	**SISP**	**TOTAL**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1 039	137 991	139 030
Dividendos		(20 455)	(20 455)
Resultados em participadas		48 733	48 733
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1 039	166 269	167 308

Em 2023, a Caixa registou como pagamento dos dividendos da SISP, referente ao ano 2023, o valor de mCve 31.695.

14. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de dezembro de 2024, a Caixa está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRPC) à taxa de 21% e a uma taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 21,42%.

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2024 e 2023 eram os seguintes:

Passivos por impostos correntes		
. Estimativa de imposto do exercício	279 784	302 942
. Tributação autónoma	556	674
. IRPC a recuperar	(211 990)	(145 094)
	68 380	158 522
Ativos por imposto diferidos		
. Imparidade de Crédito	172 632	131 489
	172 632	131 489

A rubrica "Ativos por impostos correntes – IRPC a recuperar" corresponde aos pagamentos fracionados efetuados no exercício de 2024.

O movimento dos ativos por impostos diferidos nos exercícios de 2024 e 2023 foi o seguinte:

2024

	Saldo em 31-12-2023	Variação em resultados	Saldo em 31-12-2024
Imparidade de Crédito	131 489	41 142	172 631
	131 489	41 142	172 631

2023

	Saldo em 31-12-2022	Variação em resultados	Saldo em 31-12-2023
Imparidade de Crédito	108 899	22 590	131 489
	108 899	22 590	131 489

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, nos exercícios de 2024 e 2023 pode ser demonstrada como se segue:

	2024		2023	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes do imposto		2 063 611		1 783 363
Imposto apurado com base na taxa nominal	21,42%	442 025	22,44%	400 187
Benefícios Fiscais:				
.Rendimentos de titulos Corporate	-4%	-18 942	-5%	-21 611
.Rendimentos de obrigações	-27,4%	-121 026	-28,0%	-111 951
.Outros	-1,3%	-5 607	-1,3%	-5 018
Imparidade e provisões não aceites como custo fiscal	8,3%	36 580	0,0%	0
Reversão de provisões tributadas	-5,7%	-25 250	0,0%	0
Aplicação do métedo de equivalência patrimonial	-1,6%	-7 267	-2,7%	-10 936
Encargos não aceites fiscalmente	1,4%	6 206	5,5%	22 015
Tributação Autónoma	0,0%	556	0,0%	674
Menos-valias contabilistico	0,0%	497	0,0%	0
Mais valias contabilisticas	-1,6%	-6 984	0,0%	0
Correção relativas a exercícios anteriores	0,0%	0	0,1%	327
Perdas por imparidade seguradoras ou instituições bancárias	9,3%	41 142	5,6%	22 591
Outros	0,0%	0	1,6%	6 498
Diferença positiva entre Mais-valias e Menos-valias fiscais	1,5%	6 649	0,0%	0
Imposto sobre o lucro do exercicio	17%	348 580	17%	302 942
Isenção para Lucros Retido	20%	68 240	20%	
Imposto sobre o lucro do exercicio	14%	280 340	17%	302 942
Correção impostos relativos a exercícios anteriores				
Isenção para Lucros Retido ano 2023		59 675		
Liquidação adicional IRPC ano 2019		-70 212		
Imposto sobre o lucro do exercicio	14%	290 877		

Os rendimentos das obrigações ou produtos de natureza análoga, incluindo os títulos de dívida pública, com colocação pública e cotados na Bolsa de Valores de Cabo Verde, são tributados em sede de imposto sobre o rendimento a uma taxa liberatória de 5% e 10%, respetivamente. A taxa só se aplica relativamente aos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2025.

Em julho de 2011, a Caixa recebeu uma notificação da DGCI fixando o imposto sobre o rendimento do exercício de 2010 em mCve. 74.640. Esta notificação tinha implícito um conjunto de correções ao imposto apurado pela Caixa que foram objeto de reclamação. Em janeiro de 2012, a Caixa recebeu uma nova notificação corrigindo os valores anteriormente fixados e apurando um montante de imposto de mCve. 40.644. A Caixa procedeu à liquidação do montante de mCve. 16.145 e à reclamação do valor remanescente, encontrando-se a aguardar a conclusão do processo pela DGCI.

A 31 de dezembro de 2020 a Caixa foi notificada, através da nota n.º 263/DGCI-REGC/2020, datada de 30 de dezembro de 2020, da confirmação da matéria tributável relativo ao exercício de 2015 e da consequente liquidação adicional de IRPC para ano de 2020 no valor de mCve 90.812.
Na mesma data, a Caixa foi igualmente notificada no âmbito do relatório de Procedimento de Inspeção – Ano 2015, através da nota n.º 262/DGCI-REGC/2020, datada de 30 de dezembro de 2020.
A Caixa discorda das correções feitas pela REGC na determinação da matéria coletável e liquidação corretiva, nas rúbricas:

(i) Correções de deduções do rendimento de títulos colocados no mercado secundário e,
(ii) Retenção na fonte sobre Juros de Obrigações pagos.
A Caixa enviou uma nota de reclamação ref. DFI.030.2021, datada de 18 de fevereiro de 2021 onde concorda em pagar somente o valor de mCve 24.578.

A 24 de junho de 2021, através da nota n. º110/DGCI-REGC/2021 de 23 de junho de 2021, a Caixa foi notificada para exercer o direito de audição às conclusões do projeto de relatório ao exercício de 2015, em que a Administração Fiscal discorda da alegação da Caixa, indeferindo a pretensão da Caixa relativamente a correção da dedução do rendimento de títulos do primário colocado no mercado secundário.
A 09 de julho de 2021, através da nota N/ref.CE.015.2021, a Caixa exerceu o direito de audição onde continua defendendo o direito à dedução do rendimento de títulos colocados no mercado secundário.
A 06 de Setembro de 2021, através da nota n.º ref. nº206/DGDC/REGC/2021, a AF indeferiu a reclamação feita pela Caixa.
A Caixa em 06 de outubro de 2021 sob. n/Ref.CE.027.2021, interpôs o recurso hierárquico do indeferimento da reclamação ao procedimento de inspeção referente ao exercício económico de 2015.
A Caixa está aguardando o despacho deste processo.

A 08 de Dezembro de 2023, através da nota n.º 167/REGC/IT/2023 da mesma data, a Caixa foi notificada para exercer o direito de audição em relação às conclusões do projeto de relatório de procedimento de inspeção interna, relativo ao exercício de 2018, em que a Administração Fiscal (AF) discorda da alegação da Caixa, quanto à dedução das variações patrimoniais negativas não refletidas no resultado, bem como em relação aos rendimentos de Obrigações de Tesouro colocados no mercado secundário. A 22 de Dezembro de 2023, sob a nota Ref.CE.048/2023, a Caixa ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 78.º do Código Geral Tributário e artigo 57.º do Regime de Inspeção Tributária exercer o direito de audição em relação às conclusões do projeto de relatório de procedimento de inspeção interna.

A 29 de dezembro de 2023, a Caixa foi notificada, através das notas n.º 205/ REGC/EXT/2023 e 206/ REGC/EXT/2023, datadas de 27 de dezembro de 2023, da liquidação adicional da retenção na fonte e da fixação da matéria tributável de IRPC relativo ao exercício de 2018, respetivamente, fundamentadas pelo Relatório da Análise Interna – Ano 2018.

A Reclamante havia sido notificada, em 08/12/2023, das conclusões do projeto de relatório do procedimento de inspeção externa, para efeitos do exercício do direito de audição prévia.

Não obstante a Reclamante ter exercido tal direito, a mesma não foi considerada pela Administração Tributária uma vez que, em seu entender, a resposta foi extemporânea – ora, nada mais falso.

A Caixa foi notificada, no dia 29 de dezembro de 2023, que foi contra si instaurado processo de contraordenação no âmbito da análise interna para verificação das obrigações fiscais, uma liquidação adicional de IR Retenção na fonte sobre juros de Títulos do Tesouro do ano de 2018, através da nota n.º 221/REGC-DNRE/23, processada em 28/12/2023. A Caixa exerceu o seu direito ao contraditório no processo de contraordenação instaurada por falta de retenção entrega do IR – Retenção na Fonte sobre juros de títulos do tesouro colocados no mercado secundário no ano de 2018.

A 08 de Julho de 2024, através da nota n.º 116/REGC/IT/2024 de 03/07/2024, a Caixa havia sido notificada, em 08/12/2023, das conclusões do projeto de relatório do procedimento de inspeção externa, para efeitos do exercício do direito de audição prévia. Não obstante a Caixa ter exercido tal direito, a mesma não foi considerada pela Administração Tributária uma vez que, em seu entender, a resposta foi extemporânea, ou seja, a reclamação foi entregue fora do prazo.

A Caixa discorda com a posição da AT, pois considera ter exercido o seu direito à audição prévia no dia 27/12/2023, atuou dentro do prazo legal estabelecido no n.º 3 do art 78.º CGT. Portanto esteve mal a administração tributária ao desconsiderar a reclamação apresentada pela Recorrente em 27/12/2023 em sede de audiência prévia.

A Caixa discorda dos argumentos da Administração Tributária para a liquidação adicional de retenção na fonte. Quanto ao fundamento da liquidação adicional de retenção na fonte propriamente dito, é entendimento da administração tributária que estando os títulos da Dívida Pública tributados à taxa liberatória de 5%, de acordo com o n.º 1 do art 23.º do CBF, na redação dada pelo Orçamento de Estado para 2017, a Caixa estava obrigada a proceder à retenção na fonte do respetivo imposto e subsequente entrega nos cofres do Estado, nos termos do art 69.º CIRPS e 20.º do DL n.º 06/2015.

Note-se que o imposto adicional que se pretende cobrar à Caixa incide sobre os juros dos Títulos do Tesouro da titularidade do INPS – portanto referente a títulos transacionados no mercado secundário antes de 2015.

A Caixa discorda dessa liquidação adicional de retenção na fonte por três motivos, a saber:

a) Tais rendimentos estão isentos de imposto nos termos do CBF;

b) O titular desses rendimentos – INPS, não está sujeito ao IRPC

c) O referido rendimento seria isento por aplicação quer do art 11.º do Regulamento de IUR, como do art 3.º do CIRPC, na redação dada pelo orçamento de estado para 2017.

Em conclusão para o Exercício de 2018, a Caixa:

- Não aceita a liquidação adicional da retenção na fonte efetuada.

Nesses termos, deve:

a)- A liquidação adicional da Retenção na Fonte referente a 2018 ser considerada ilegal por clara violação dos normativos aqui elencados, e consequentemente anulável a liquidação do montante de 7.742.509$00 a título de retenção na fonte e respetivos juros compensatórios no montante de 4.645.554$00.

b)- A Caixa aceita as correções e a interpretação da autoridade tributária, referentes aos rendimentos dos títulos de tesouro colocados no mercado secundário e as variações patrimoniais não refletidas no resultado. Do Resultado das correções a Caixa fica com o crédito de imposto no montante de 12.305.191$00. Fica assim encerrada o exercício de 2018.

A 13 de Dezembro de 2024, através da nota n.º 270/DCI/REGC /2024 de 11/12/2024, a Caixa foi notificada para exercer o direito de audição em relação às conclusões do projeto de relatório de procedimento de análise interna, relativo ao exercício económico de 2019.

A Caixa interpretou o texto do art.º 25.º do Código de Benefícios Fiscais "Mercado de Valores Mobiliários", no sentido de que a isenção conferida no seu n.º 5 beneficiava ao intermediário financeiro. No entendimento da Caixa, tal isenção consistia num incentivo à dinamização do mercado secundário.

A Caixa aceitou a interpretação da autoridade tributária aquando da do exercício do direito de audição em relação às conclusões do projeto de relatório relativo ao exercício de 2018.

Assim, a Caixa aceita a conclusão do relatório e requer a emissão do documento de cobrança do tributo devido, bem como a redução da coima aplicável, nos termos do art.º 52.º do Regime Jurídico das Infrações Tributárias não Aduaneiras, conjugado com a alínea c) do n.º 1 e com o n.º 4 do artigo 34.º do mesmo diploma.

Para o Exercício de 2019, a Caixa fez o pagamento da Liquidação Adicional no valor de 70.212.572,00 e uma coima de 3.510.629,00, encerrando ainda o processo do ano 2019.
Nos termos do Código Geral Tributário, aprovado pela Lei 47/VIII/2013, de 20 de dezembro, as autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do contribuinte durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correções ao lucro tributável. Na

opinião do Conselho de Administração, não é previsível que qualquer correção seja significativa para as demonstrações financeiras da Caixa em 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de Dezembro de 2024, encontra-se reconhecida na conta provisão para contingências fiscais o montante de mCve. 75.620, sujo valores alocados aos processos respeitantes aos exercícios de 2010, 2015, 2020 e 2021 a aguardar conclusão pela REGC.

15. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
Outros ativos:		
Bens arrematados	1 843 287	1 715 357
Numismática e medalhística	86	86
	1 843 373	1 715 443
Devedores:		
Valores a receber do Estado de Cabo Verde		
. Bonificações	407 843	528 263
. Outros	48	48
Devedores por remessas cambiais	6 311	16 148
Devedores diversos	40 820	22 196
	455 023	566 656
Despesas com encargo diferido:		
Seguros	523	821
Outros	43 110	28 308
	43 633	29 129
Operações ativas a regularizar:	256 769	80 419
Ativo Bruto	2 598 798	2 391 647
Imparidade de outros ativos (Nota 18):		
Ativos recebidos por recuperação de crédito	(1 063 341)	(1 024 954)
Outros ativos	-	(2 489)
Imparidade Acumulada	(1 063 341)	(1 027 443)
Ativo Líquido	1 535 457	1 364 204

Os outros ativos aumentaram 12,54%, 171.224 mCVE face a dezembro 2023. Aumento justificado essencialmente por operações ativas a regularizar e ativos recebidos em recuperação de crédito. Os bens recebidos em recuperação de crédito próprio aumentaram +127.929 mCve, com destaque para o imóvel do cliente EDMUNDO RODRIGUES BARBOSA E FILHOS LDA recebido em 2024. Por outro lado, as imparidades para os bens em dação aumentaram 35.898 mCve (3.7%), atenuando o crescimento líquido dos outros ativos.

A rúbrica Devedores diversos aumentou mCve 18.624 (+84%) comparando com o ano 2023. O aumento justificado essencialmente pela rúbrica devedor por adiantamento cujo valor ascende os mCve 40.120. Esta rúbrica é composto por Projeto em curso (Softwares) no valor mCve 19.451, Construção da Nova Agência no valor mCve 7.367 e fornecimento de material de Segurença e Gerador no valor de mCve 12.924.

Também que há refeir a diminuição de 4,39% mCve 120.420 na rúbrica Valores a receber do Estado de Cabo Verde devido ao recebimento das bonificações a receber por parte do Estado de Cabo Verde, relativos a creditos à habitação e outros fins de acordo com os preceitos legais aplicáveis aos creditos bonificados.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos recebidos por recuperação de crédito correspondem a imóveis recebidos em dação e apresentam a seguinte composição de acordo com a data da dação/arrematação feita pela Caixa:

	2024					2023				
Ano de aquisição	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	%	Avalições	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	%	Avalições
Anteriores a 2012	4 682	(4 682)	-	100%	8 051	4 682	(4 682)	-	100%	8 051
2013	251 348	(134 638)	116 710	54%	232 028	251 348	(134 638)	116 710	54%	232 028
2014	628 771	(215 793)	412 978	34%	851 878	628 771	(316 580)	312 191	50%	851 878
2015	97 219	(63 892)	33 327	66%	99 153	97 219	(63 892)	33 327	66%	131 300
2016	321 279	(184 980)	136 299	58%	706 630	342 350	(195 694)	146 656	57%	756 448
2017	76 246	(41 935)	34 311	55%	124 717	76 246	(41 935)	34 311	55%	124 717
2018	15 606	(15 606)	-	100%	15 606	15 606	(15 606)	-	100%	15 606
2019	19 071	(10 489)	8 582	55%	13 515	19 071	(10 489)	8 582	55%	13 440
2020	15 583	(8 571)	7 012	55%	50 697	15 583	(8 571)	7 012	55%	50 697
2022	141 406	(134 762)	6 644	95%	216 022	141 406	(134 762)	6 644	95%	216 022
2023	111 103	(95 255)	15 848	86%	119 802	123 076	(9 030)	114 045	31%	125 868
2024	160 973	(152 738)	8 235	95%	148 956	-	-	-	-	-
Total	1 843 287	(1 063 341)	779 946	58%	2 587 055	1 715 358	(935 879)	779 478	58%	2 526 055

A Caixa no ano de 2024 foram recebidos em recuperação de crédito sete imóveis, no montante de mCve 160.973, referentes aos clientes Translogistic, Lda, Leocádio Moreira Mendes, Liliana Virgínia Gomes Silva, Manuel Cabral Pereira, Edmundo Rodrigues Barbosa e Filhos, Lda e Elicia Pinto Monteiro. Em 2024 os imóveis estão valorizados no valor de mCve 2.587.055.

16. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
Depósitos à ordem de instituições de Crédito no Pais	65 540	117 582
Depósitos a prazo de instituições de Crédito no Pais	156 886	156 886
Empréstimos obtidos	2 830	2 823
	225 256	277 290

Em 2024, os depósitos à ordem de instituições de crédito no país totalizaram mCve 65.540, enquanto em 2023 esse valor foi de mCve 117.582, refletindo uma diminuição 18,8% mCve 52.034, diminuição justificado essencialmente pela regularização dos adiantamentos de clientes para aquisição de imóveis recebidos em recuperação de crédito (nota 15).

Para os depósitos a prazo de instituições de crédito no país mantiveram-se iguais nos dois anos, totalizando mCve 156.89 em cada ano. O depósito a prazo pertence à Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Cabo Verde.

Quanto aos empréstimos obtidos, em 2024 foi de mCve 2. 830, enquanto em 2022 foi de mCve 2.823.

17. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
Depósitos de poupança		
Particulares - cadernetas	16 662 009	14 719 013
Depósitos à ordem		
De residentes	28 499 406	28 175 432
De emigrantes	1 504 478	1 511 278
	30 003 884	29 686 710
Depósitos a prazo		
De residentes	19 614 878	19 592 350
De emigrantes	17 664 011	17 233 399
	37 278 888	36 825 749
Outros recursos		
Empréstimos obtidos de residentes	298 451	331 784
Cheques e ordens a pagar	6 786	(57 768)
	305 237	274 016
Juros		
De depósitos	363 250	373 408
De empréstimos obtidos de residentes	2 660	3 202
	365 910	376 609
	84 615 928	81 882 098

Os depósitos à ordem de residentes representam a maior parte dos recursos captados, totalizando mCVE 28.499.406 em 2024. Os depósitos à vista de emigrantes totalizam mCVE 1.504.478, inferior ao registado no período homologo.

Os depósitos a prazo de residentes e emigrantes representam uma parcela menor dos recursos captados, totalizando mCVE 19.614.878 e mCVE 17.664.011, respetivamente.

Os recursos obtidos por meio de empréstimos de residentes são relativamente baixos, totalizando mCve 298.451. Nesta rubrica está incluída a linha de crédito obtida junto do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), sendo que a 6ª e 7ª tranches vencem juros a uma taxa fixa de 2,5% ao ano e serão reembolsados em 15 prestações anuais. Estas linhas de crédito, visam a concessão de créditos aos trabalhadores do INPS para aquisição de habitação própria.

Em dezembro de 2023 foi atribuída pelo Instituto Nacional de Previdência Social uma 8ª linha de crédito, no montante de 118.150 mCve, desta feita a uma taxa de juro de 0,5% e com maturidade de 2039.

Os cheques e ordens a pagar representam uma pequena parte dos recursos captados, totalizando mCVE 6.786. Esta rubrica inclui as transferências recebidas via Western Union cuja compensação financeira apenas ocorre nos primeiros dias de 2023 e 2024.

Os juros provenientes de depósitos e empréstimos obtidos de residentes totalizam mCVE 363.250, representando uma fonte adicional de recursos.

Concluindo, os depósitos à ordem de residentes são a principal fonte de recursos captados pela instituição financeira, seguidos pelos depósitos a prazo e outros recursos como empréstimos e juros.

18. PROVISÕES, IMPARIDADE E CONTINGÊNCIAS

O movimento ocorrido nas provisões e imparidade da Caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é o seguinte:

	2024					
	Saldos em 31/12/2023	Dotações	Utilizações	Transferências	Anulações e Reposições	Saldos em 31/12/2024
Instrumentos financeiros classificados ao custo amortizado						
Imparidade de crédito a clientes	4 096 995	1 481 253	(108 375)		(1 420 673)	4 049 200
Imparidade de títulos	320 677	51 493			(19 524)	352 646
	4 417 672	1 532 746	(108 375)		(1 440 197)	4 401 846
Imparidade de bens Arrematados	1 024 954	1 506	(14 604)	152 272	(100 787)	1 063 341
Devedores, Outras Aplicações	2 489				(2 489)	0
	5 445 115	1 534 252	(122 979)	152 272	(1 543 473)	5 465 187
Contingências fiscais	58 622	16 998				75 620
	5 503 737	1 551 250	(122 979)	152 272	(1 543 473)	5 540 807

A tabela acima representa os saldos de imparidade e contingências fiscais da empresa ao longo do ano de 2024. No final do ano, os saldos em imparidade totalizaram mCve 5.540.807, sendo que houve dotações de mCve 1.551.250, utilizações de mCve 122.979 e reposições de mCve 1.543.473. Os saldos específicos incluem:

Imparidade de crédito a clientes: o saldo inicial era de mCve 4.096.995, com dotações de mCve 1.481.253, utilizações de mCve 108.375 (justificado pelo abate efetuado pela Caixa), reposições de mCve 1.420.673, resultando em um saldo de mCve 4.049.200 ao final do ano.

Imparidade de títulos: o saldo inicial era de mCve 320.677, com dotação de mCve 51.493 e reposição de mCve 19.525, resultando em um saldo de mCve 352.646 ao final do ano.

Imparidade de bens arrematados: o saldo inicial era de mCve 1.024.954 e houve uma dotação de mCve 1.506 e reposição de mCve 100.787 (reversão da imparidade em 100.786 mCVE do cliente Tecnicil, referente ao adiantamento da venda dos terrenos feito em 2024), resultando em um saldo de mCve 1.063.341 no final do ano.

Devedores e outras aplicações: o saldo inicial era de mCve 2.489 e em 2024 foi feita uma reversão de mCve 2.489, resultando em um saldo nulo ao final do ano.

Contingências fiscais: o saldo de contingências fiscais era de mCve 75.620 ao final do ano e diz respeito aos processos referente aos exercícios de 2010, 2015, 2020 e 2021 que continuam a aguardar a conclusão da REGC,

As provisões e as imparidades líquidas do exercício atingiram em 2024 e em 2023 os valores de mCve 7.777 e mCve 314.776, respetivamente. Houve um decréscimo de mCve 306.999 (97,53%) comparado ao ano de 2023.

No geral, a Caixa manteve seus saldos de imparidade e contingências fiscais dentro de um controle adequado ao longo do ano de 2023.

	2023				
	Saldos em 31/12/2022	Dotações	Utilizações	Anulações e Reposições	Saldos em 31/12/2023
Instrumentos financeiros classificados ao custo amortizado					
Imparidade de crédito a clientes	4 184 082	1 735 399	(288 922)	(1 533 565)	4 096 995
Imparidade de títulos	305 840	76 548	-	(61 711)	320 677
Imparidade de bens Arrematados	926 849	98 105	-		1 024 954
Devedores, Outras Aplicações	2 489	-	-	-	2 489
	5 419 461	1 910 052	(288 922)	(1 595 276)	5 445 115
Contingências fiscais	58 622	-	-	-	58 622
	5 478 438	1 910 052	(288 922)	(1 595 276)	5 503 737

A tabela acima representa os saldos de imparidade e contingências fiscais da empresa ao longo do ano de 2023.

No final do ano, os saldos em imparidade totalizaram mCve 5.503.737, sendo que houve dotações de mCve 1.910.052, utilizações de mCve 288.922 e reposições de mCve 1.595.276. Os saldos específicos incluem:

Imparidade de crédito a clientes: o saldo inicial era de mCve 4.184.082, com dotações de mCve 1.735.399, utilizações de mCve 288.922, reposições de mCve 1.533.565, resultando em um saldo de mCve 4.096.995 ao final do ano.
Imparidade de bens arrematados: o saldo inicial era de mCve 926.849 e houve uma dotação de mCve 98.105, resultando em um saldo de mCve 1.024.954 no final do ano.

Devedores e outras aplicações: o saldo inicial era de mCve 2.489 e não houve movimentações, resultando em um saldo de mCve 2.489 ao final do ano.
Contingências fiscais: o saldo de contingências fiscais era de mCve 58 622 ao final do ano e diz respeito aos processos referente aos exercícios de 2010 e 2015 que continuam a aguardar a conclusão da REGC.

19. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
Recursos:		
SPA - retenção na fonte impostos	97 190	97 439
Passivo de Locação (IFRS 16)	66 728	88 851
Outros	113 247	22 059
	277 165	208 349
Custos com pessoal:		
Férias e subsídio de férias	76 836	80 912
Prémio de produtividade	55 682	57 902
Subsídio de falha	16 237	15 933
Outros	241	718
	148 996	155 465
Outros custos administrativos:		
Encargos com ATM	13 766	11 160
Água, gás e eletricidade	11 897	10 860
Comunicações	32 277	29 926
Outros	43 680	34 560
	101 620	86 506
Receitas com proveitos diferidos:		
De operações extrapatrimoniais	2 107	1 735
Outras contas de regularização	202 314	71 627
Outros Passivos	732 202	523 682

Em 2024 a rubrica "Outros Passivos" aumentou para mCve 732.202 em comparação com os mCve 523.682 de 2023, confirmando o aumento nas obrigações e compromissos da Instituição nos últimos anos.

A rubrica de "Outras contas de regularização" se destaca com o maior total dos compromissos adicionais entre os anos de 2023 (mCve 71.627) e de 2024 (mCve 202.314), com destaque para as operações com cartões VISA a regularizar e transferências de clientes da Instituição para outros Bancos nacionais.
Destaque também para rubrica Retenção na fonte de Impostos e SPA, com os totais de mCve 97.190 em 2024 e de mCve 97.439 em 2023, com realce para os Impostos sobre rendimentos de trabalhadores, Impostos sobre rendimentos de capitais, Impostos de selo sobre operações de crédito e sobre juros e comissões e Contribuições para segurança social.
O Passivo de Locação decresceu de mCve 88.851 para mCve 66.728 entre os anos de 2023 e 2024. Os valores de Passivos de locação são reconhecidos no âmbito do IFRS 16 desde 2019, e consideram os contratos de locação de bens imóveis (agências/edifícios centrais).

Houve uma redução geral nos custos com pessoal de mCve 6.469 de 2023 para 2024. Com destaque para as rubricas de Subsídio de férias e Prémio de produtividade que reduziram em mCve 4.076 e mCve 2.220 cada.
Em 2024 os "Outros custos administrativos" aumentaram para mCve 101.620, em relação aos mCve 86.506 registados em 2023. Os destaques são para as rubricas de "Comunicações" e "Outros", com os maiores totais em 2024, mCve 32.277 e mCve 43.680 respetivamente. A rubrica "Outros" é composta essencialmente pelos encargos com serviços especializados de Auditoria externa (mCve 14.354), serviços especializados de segurança (mCve 7.283) e serviço interbancário da Rede 24 (mCve 5.067).

20. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital da Caixa encontra-se representado por 1.392.000 ações com um valor nominal de mil Escudos de Cabo Verde cada, integralmente subscritas e realizadas.

No início de 2024, em janeiro, iniciou-se uma OPV de Ações da Caixa, detidas pelo Estado de Cabo Verde, operação essa que terminou no final de fevereiro de 2024. Durante essa primeira fase, o Estado alienou, junto ao público em geral, um total de 368.369 ações ao preço de 4.080$00/ação. O remanescente de 13.535 Ações, foram posteriormente colocadas à venda no mercado secundário, em abril do mesmo ano, pelo preço de 4.079$00/ação, tendo sido totalmente absorvidas pelo mercado, ficando desta feita, somente o INPS, os Correios de Cabo Verde e outros subscritores e trabalhadores, como acionistas da CECV.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a estrutura acionista da Caixa é a seguinte:

	2024		2023	
Entidade	Número de ações	%	Número de ações	%
Instituto Nacional de Previdência Social	657 200	47,21%	657 200	47,2%
Estado de Cabo Verde	-	0,00%	381 904	27,4%
Correios de Cabo Verde	210 749	15,14%	210 749	15,14%
Outros subscritores e trabalhadores	524 051	37,65%	142 147	10,21%
	1 392 000	100,00%	1 392 000	100,00%

21. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

Nos termos da legislação em vigor em Cabo Verde (Lei nº 3/V/96), um mínimo de 10% do resultado líquido anual deve ser destinado ao reforço da reserva legal. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da entidade, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

	2023	Incorporação Reservas	Dividendos	Resultado do Exercício	2024
Outras reservas e resultados transitados					
. Reserva legal	1 005 086	150 318			1 155 404
. Outras reservas	4 494 978	601 181			5 096 159
. Dividendos			(751 680)		-
Total	5 500 064	751 499			6 251 563

Lucro do exercício	1 503 179			1 813 876	1 813 876
	7 003 243	**751 499**	**(751 680)**	**1 813 876**	**8 065 439**

Na reunião da Assembleia Geral realizada em 28 de junho de 2024, foi deliberada a distribuição de resultado do ano 2023 de seguinte forma: incorporação em reserva legal mCve. 150.318, outras reservas no valor de mCve. 601.181 e dividendos no montante de mCve 751.680.

22. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	**2023**
Juros de crédito de clientes		
Crédito interno	2 961 311	2 948 983
Recuperação de juros anulados	131 589	98 528
Juros de outros créditos e valores a receber (titulados)		
Obrigações do Tesouro	565 012	508 955
Outros títulos de rendimento fixo	88 431	96 306
Juros de aplicações no Banco de Cabo Verde		
Títulos de regularização monetária	215	101
Títulos de intervenção monetária	60 409	14 800
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	216 944	10 878
Juros de aplicações em instituições de crédito no país	37 850	
Juros de Ativos Financeiros - Títulos	42 639	43 120
Juros Mercado monetário interbancário	3 880	51 698
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	221 557	223 045
	4 329 837	3 996 414

Registamos um aumento de 8,3% mCve 333.423 nos juros e rendimentos similares obtidos em 2024, comparativamente ao ano 2023, passando de mCve 3.996.414, para mCve 4.329.837. O juro de créditos a cliente aumentou de mCVE 2.948.983 em 2023 para mCVE 2.961.311 em 2024, e os créditos recuperados de juros anulados, registou um aumento face ao ano anterior igualmente. Os juros de outros créditos e valores a receber (titulados) registou uma diminuição, de mCve 43.120 em 2023 para mCve 42.639 em 2024.

Por outro lado, os juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro tiveram um aumento significativo, passando de mCve 10.878 em 2023 para mCve 216.944 em 2024.

No geral, os juros totais recebidos em 2024 foram de mCve 4.329.837, um aumento em relação aos mCve 3.996.414 recebidos em 2023. Este aumento é determinado pelo aumento dos juros de disponibilidades em instituições financeiras no estrangeiro como BPI, CGD e NATIXIS (+206.066 mil esc. +1.894%), dado o aumento das taxas de juro no mercado, e em menor escala, com o contributo dos juros de aplicações no BCV (308,2%), juros do crédito titulado OT (11%) e crédito vencido (33.6%).

23. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
Depósitos de poupança		
Cadernetas	214 954	201 661
Depósitos à ordem		
Cadernetas	35 389	31 375
Depósitos a prazo		
De emigrantes	260 875	256 841
De residentes	368 777	382 731
Empréstimos		
De não residentes	126	-
De residentes	5 050	5 339
Juros anulados de crédito de Clientes		
Crédito Interno	40 132	17 716
Juros por compromissos de locação (aplicação IFRS 16)	1 883	2 231
Outros	140	140
	927 324	898 034

Os depósitos de poupança em 2024 aumentaram para mCve 214.954 em comparação aos mCve 201.661 em 2023. Os depósitos à ordem de emigrantes também aumentaram para mCve 35.389 em 2024 em comparação aos mCve 31.375 em 2023.
Os depósitos a prazo de emigrantes também aumentaram ligeiramente para mCve 260.875 em 2024 em comparação aos mCve 256.841 em 2023, enquanto o depósito a prazo de residentes sofreu uma diminuição para mCve 368.777 em 2024 em comparação com mCve 382.731 em 2023.
Os empréstimos de residentes diminuíram de mCve 5.339 em 2023, para mCve 5.050 em 2024. Os juros anulados de crédito de clientes aumentaram face ao verificado em 2023. Registamos um aumento para mCve 40.132 em 2024, comparativamente aos mCve 17.716 registamos em 2023.
Os juros por compromissos de locação (aplicação IFRS 16) foram de mCve 1.883 em 2024 e mCve 2.231 em 2023, e outros juros foram de mCve 140 em ambos os anos.
Em resumo, a soma de depósitos, empréstimos e juros registados em 2024, foi ligeiramente superior ao verificado em 2023 em 3,3% mCve 29.291, determinada pela anulação de juros do exercício anterior.

24. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
Rendimentos de serviços e comissões:		
Comissões Western Union	54 423	53 360
Comissões sobre operações cambiais	106 089	100 112
Garantias e avales prestados	18 630	13 836
Comissões VISA	64 466	48 747
Comissões de manutenção de contas	21 145	20 807
Outros serviços bancários prestados	16 444	16 198
Outras comissões	45 494	32 600
	326 691	285 661
Encargos com serviços e comissões:		
Comissões sobre operações cambiais	(29 755)	(25 801)
Comissões VISA	(136 828)	(97 209)
Outras comissões e encargos	(60 968)	(50 554)
	(227 551)	(173 565)

No exercício de 2024, os Rendimentos de Serviços e Comissões da Caixa Económica totalizaram 326.691, representando um crescimento de 14,3% mCve 41.030, face aos 285.661 registados em 2023. Este aumento deve-se, em grande parte, à subida das Comissões sobre Operações Cambiais (+6%) e ao crescimento significativo das Comissões VISA, que passaram de 48.747 para 64.466 (+32,3%).

Outras variações relevantes incluem o aumento das Comissões sobre Garantias e Avales Prestados, que cresceram 34,7%, e das Outras Comissões, que subiram 39,5%, refletindo um maior volume de operações.

Por outro lado, os Encargos com Serviços e Comissões também aumentaram, passando de 173.565 em 2023 para 227.551 em 2024 (+31,1%). O maior impacto veio das Comissões VISA, cujos encargos subiram 40,8%, atingindo 136.828. As despesas com Comissões sobre Operações Cambiais aumentaram 15,3%, enquanto os custos com Outras Comissões e Encargos cresceram 20,6%.

Embora os encargos tenham aumentado a um ritmo superior ao dos rendimentos, o saldo líquido continua positivo, evidenciando uma maior dinâmica nas operações bancárias e um crescimento da atividade com cartões e serviços cambiais.

25. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2024			2023		
	Lucros	Prejuízos	Líquido	Lucros	Prejuízos	Líquido
Resultados em divisas	134 966	65 779	69 186	152 411	75 735	76 676
Resultados em notas e moedas	93 185	51 944	41 241	113 264	94 750	18 514
	228 151	117 723	110 428	265 675	170 485	95 190

O resultado da reavaliação cambial resulta da atividade cambial diária, bem como da gestão da carteira de divisas da Caixa. Refere-se às operações básicas de compra/venda de notas estrangeiras, ordens de pagamento com o exterior, e às operações de arbitragem em salas de mercado de bancos correspondentes no âmbito da gestão cambial. O segmento EUR/USD e USD/CVE é o mais ativo e com maior impacto no resultado cambial, seguido do EUR/CHF e EUR/GBP. A título de exemplo, ao longo do ano o USD oscilou entre 99 e 106 escudos o que exige uma gestão e acompanhamento criteriosos e cerrados, sob pena de realização de prejuízos avultados. De destacar que o apuramento do resultado cambial é feito diariamente com base no fixing diário publicado pelo Banco de Cabo Verde.

26. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica pode ser analisada como segue:

Resultados de alienação de outros ativos	**2024**
Ganhos e perdas na alienação de ativos não correntes detidas para venda	26 621
	26 621

Em 2024, a rúbrica “Ganhos e perdas na alienação de ativos não correntes detidas para venda” correspondem á alienação de 2 lotes de terreno do cliente Sociedade Luso Africana e venda um imóvel Maria Veiga Moreira.

27. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
Outros proveitos de exploração:		
Prestação de serviços		
Taxas de serviço	49 947	42 805
Cartões de crédito	1 302	1 200
Venda de cheques e cadernetas	4 774	5 383
Locação de imóveis (Nota 8)	2 355	33
Recuperação de créditos incobráveis	69 098	84 295
Outros proveitos de exploração	67 163	332 854
	194 639	466 570
Outros custos de exploração:		
Outros impostos	(45 429)	(51 295)
Donativos	(270)	(84)
Quotizações	(1 705)	(1 526)
Fundo Garantia Depósitos	(5 993)	(5 811)
Outros	(9 411)	(14 913)
	(62 808)	(73 629)
Outros Resultados de exploração	131 831	392 941

Em 2024 os Outros Resultados de Exploração diminuíram para mCve 131.831, em relação aos mCve 392.941 registados em 2023, refletindo uma variação negativa das operações comerciais após considerar os proveitos e custos adicionais. Ao contrário do que havia sucedido em 2023, aumento de mCve 289.301 em comparação ao ano anterior.

Os Outros Proveitos de Exploração registaram uma variação negativa em 2024 de mCve 271.931 em comparação ao ano anterior. Em 2023 a Caixa realizou a reestruturação do crédito da Decamaron que resultou num reconhecimento de juros, que já se encontravam abatidos no montante de aproximadamente mCve 287.473, e numa variação positiva significativa do total dos Outros Proveitos de Exploração.

A receita com Taxas de serviço registou em 2024 um total de mCve 49.947, resultado do aumento em mCve 7.142 comparativamente ao ano de 2023, indicando uma tendência positivo desses proveitos.

Os proveitos com Recuperação de créditos incobráveis destacaram-se com o maior total de proveitos entre os anos de 2023 mCve 84.295 e 2024 mCve 69.098, indicando a importância desses proveitos nos resultados adicionais. Embora a redução em 2024 de mCve 15.197, com impacto significativo na variação total dos Outros Proveitos de Exploração.

Na rúbrica outros destacam-se os proveitos sobre utilização de cartões mCve 37.904 e proveitos por emissão de extratos bancários mCve 16.774, com pesos percentuais significativos no total dos Outros Proveitos de Exploração, 19% e 8% respetivamente.

Quanto aos Outros Custos de Exploração, em 2024 houve uma diminuição para mCve 62.808, em relação aos mCve 73.629 registados em 2023, refletindo a redução desses custos adicionais nos últimos dois anos.

Os custos com Outros Impostos representam o maior total dos Outros custos de Exploração entre os anos de 2023 mCve 51.295 e 2024 mCve 45.429, com pesos percentuais de 70% e 72% respetivamente.

A rúbrica de Outros diminuiu para mCve 9.411 em 2024, menos mCve 5.502 comparativamente ao ano de 2023 mCve 14.913.

28. CUSTOS COM PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
Remunerações de empregados	772 204	715 937
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	24 554	24 472
Encargos sociais		
Previdência social	120 072	113 978
Despesas médicas	9 199	7 261
Outros	12 409	13 250
Prémios de produtividade (Nota 18)	55 682	57 902
Outros	6 247	2 681
	1 000 367	935 480

O Custo com o Pessoal em 2024 teve um aumento em relação ao ano 2023 em cerca de mCve 64.887(7%), com maior impacto nas remunerações de empregados que tiveram um aumento de mCve 56.268 (7,9%) da variação total, por conta do aumento da remuneração base.
As remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização em 2024 teve um ligeiro aumento em cerca de 82 mCve em relação ao ano 2023., os encargos sociais, incluindo previdência social, despesas médicas e outros, teve um aumento em cerca de mCve 7.190 cerca de 11% do total da variação. Os prêmios de produtividade foram tiveram uma diminuição em cerca de mCve 2.220 (3%). Outros gastos tiveram um aumento mCve 3.567 (5%).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Caixa dispunha do seguinte quadro de colaboradores:

	2024	2023
Administradores executivos	3	3
Direção Geral e Coordenação	30	31
Gerência e chefias	36	34
Técnicos	154	157
Administrativos	106	101
Apoio Geral e auxiliar	54	51
	383	377

Em 2024, o quadro de pessoal registou um aumento global, passando de 377 para 383 funcionários, um acréscimo de 6 colaboradores (+1,6%).
A categoria de Administradores Executivos manteve-se inalterada, com três membros. Na Direção Geral e Coordenação, verificou-se uma ligeira redução de um colaborador, passando de 31 para 30. O grupo de Gerência e Chefias registou um aumento de dois colaboradores, passando de 34 para 36.
Os Técnicos, que representam uma parcela significativa da equipa, diminuíram ligeiramente, de 157 para 154. No entanto, esta redução foi compensada pelo aumento no número de Administrativos, que passaram de 101 para 106 (+5%). Da mesma forma, a categoria de Apoio Geral e Auxiliar cresceu de 51 para 54 (+5,9%).

-O crescimento global da equipa reflete um reforço nas áreas operacionais e administrativas, focando na melhoria dos processos internos e no suporte às operações diárias da instituição.

29. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
Serviços especializados	206 621	200 440
Encargos com ATM	144 848	135 535
Água, gás e eletricidade	54 903	53 158
Publicidade	23 875	37 601
Comunicações	34 842	33 026
Deslocações, estadas e representação	21 607	20 353
Material de consumo corrente	42 661	39 554
Seguros	15 874	24 052
Conservação e reparação	29 971	22 365
Rendas e alugueres	1 956	393
Combustíveis	10 603	11 364
Transportes	6 617	950
Encargos com formação do pessoal	9 283	7 875
Material informático	855	1 711
Contencioso e notariado	1 260	747
Outros	8 992	6 437
	614 769	595 563

Em 2024, os Gastos Gerais Administrativos totalizaram 614.769, representando um aumento de 3,2% mCve 19.206 em relação aos 595.563 registados em 2023.

A categoria com maior peso continua a ser a de Serviços Especializados, que registou um aumento de 3,1%, passando de 200.440 para 206.621. Os Encargos com ATM também aumentaram 6,9%, refletindo o aumento das operações e manutenção dos terminais.

O custo com Água, Gás e Eletricidade teve um ligeiro aumento de 3,3%, enquanto os gastos com Comunicações cresceram 5,5%. Também se verificou um acréscimo nos custos com Deslocações, Estadas e Representação (6,2%) e Material de Consumo Corrente (7,8%), o que indica uma maior atividade operacional.

Por outro lado, registou-se uma redução significativa na rubrica de Publicidade, que diminuiu 36,5%, passando de 37.601 para 23.875. O mesmo aconteceu com os Seguros, que diminuíram 34%.

Outras variações relevantes incluem o aumento de 34% nos custos com Conservação e Reparação, passando de 22.365 para 29.971, e o crescimento expressivo das despesas com Rendas e Alugueres (397%).

Em resumo, o aumento global dos gastos reflete um reforço nos serviços especializados e operacionais, enquanto a redução em publicidade e seguros demonstra uma otimização de despesas em áreas estratégicas.

30. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2043 e 2023, os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	2024	2023
Passivos eventuais		
Garantias e avales prestados	845 050	499 900
	845 050	499 900
Depósito e guarda de valores	70 030 152	57 187 999
Crédito gerido p/conta terceiros	836 460	799 953
	70 866 612	57 987 952

Em 2024, os Passivos Contingentes e Compromissos da Caixa Económica registaram um crescimento significativo, refletindo um aumento na exposição a garantias e compromissos financeiros.

As Garantias e Avales Prestados, que representam responsabilidades futuras da instituição, aumentaram 69%, passando de 499.900 mCve em 2023 para 845.050 mCve em 2024. Este aumento indicar uma maior concessão de garantias a clientes e parceiros, reforçando o suporte da instituição às suas operações.

Relativamente ao Depósito e Guarda de Valores, registou-se um crescimento expressivo de 22,5%, atingindo 70.030.152mCve em 2024, face aos 57.187.999 mCve do ano anterior. Este aumento está relacionado com a operação de Oferta Publica de Venda da participação do Estado nas Ações da Caixa Económica.
O Crédito Gerido por Conta de Terceiros também apresentou um ligeiro crescimento de 4,6%, passando de 799.953mCve para 836.460 mCve.

No total, o volume agregado dos passivos contingentes e compromissos subiu de 57.987.952 mCve em 2023 para 70.866.612 mCve em 2024, um acréscimo de 22,2%, evidenciando um aumento da atividade financeira da instituição e da sua exposição a compromissos futuros.

Na sequência da Resolução do Novo Banco e da passagem de ativos financeiros deste para o INPS e BCV, a Caixa assinou com estas duas instituições acordos de cessão e gestão das respetivas carteiras de crédito, nomeadamente:
Com o INPS – Contrato de 06/07/2017 entre Novo Banco, INPS e Caixa, de cessão à Caixa para efeitos de gestão de carteira de crédito proveniente do Novo Banco, cujo saldo em 31/12/2024 era de 421.530 mCve.
Com o BCV – Contrato de 26/09/2017 entre o BCV e Caixa, onde a Caixa adquire para efeitos de gestão uma carteira de crédito, cujo saldo em 31/12/2024 era de 19.129 mCve.
No âmbito desses acordos, as aquisições da Caixa consistem mais concretamente na recuperação das carteiras, ou seja, na gestão e cobrança das prestações, devendo para o efeito desenvolver todas as diligências de forma criteriosa que caracteriza a atividade de acompanhamento, cobrança e recuperação, típicas dos bancos, no âmbito da sua atividade creditícia.
Em compensação à Caixa pelos serviços prestados, ambos os contratos preveem um success fee mensal de 20% sobre os juros cobrados, bem como uma comissão anual de gestão de 2% do valor de capital em dívida apurado a 31/12 do ano anterior, sendo que o total dos valores recebidos pela Caixa, (juros mensais + comissão anual de gestão) não deverá ultrapassar 50% do total dos juros efetivamente cobrados no ano em questão.

31. RELATO POR SEGMENTOS

Para finalidade de gestão, a Caixa está organizada em dois segmentos, designados de "Negociação e Vendas" e "Banca Comercial".

O segmento de Negociação e Vendas está relacionado com a gestão de tesouraria, gestão de carteira de títulos e outras operações de mercados. No segmento de Banca Comercial, destaca-se a atividade de crédito e depósitos, de prestações de serviços a clientes e outros.

Em 31 de dezembro de 2024, a informação relativa aos segmentos operacionais utilizada da Caixa pode ser resumida da seguinte forma:

	2024		
	Negociação e Vendas	Banca Comercial	Negociação Total
Juros e rendimentos similares	1 015 380	3 314 456	4 329 837
Juros e encargos similares		(927 324)	(927 324)
MARGEM FINANCEIRA	1 015 380	2 387 132	3 402 512
Rendimentos de Instrumentos de capital		33 928	33 928
Rendimentos com serviços e comissões		326 691	326 691
Encargos com serviços e comissões		(227 551)	(227 551)
Resultado ativos financeiros JV através rend. Integral		(110)	(110)
Resultados de reavaliação cambial		110 428	110 428
Resultados de alienação de outros activos	30 285		30 285
Outros resultados de exploração	128 167		128 167
PRODUTO BANCÁRIO	1 173 833	2 630 517	3 804 350
Provisões e imparidade líquida de reversões e recuperações			(7 777)
	1 173 833	2 630 517	3 796 573
Outros custos e proveitos		-	(1 982 697)
Resultado após impostos			**1 813 876**
Caixa e Disponibilidades em bancos centrais		8 991 894	8 991 894
Disponibilidades em outras instituições de Crédito		3 995 285	3 995 285
Ativos Financeiros disponíveis para Venda	3 823		3 823
Aplicações em Instituições de Crédito	6 374 804	9 497 673	15 872 477
Crédito a Clientes	20 642 908	41 821 297	62 464 206
Recursos de Outras Instituições de Crédito		225 256	225 256
Recursos de Clientes e outros empréstimos	301 111	84 314 817	84 615 928

Em 31 de dezembro de 2023, a informação relativa aos segmentos operacionais utilizada da Caixa pode ser resumida da seguinte forma:

	2023		
	Negociação e Vendas	Banca Comercial	Negociação Total
Juros e rendimentos similares	725 858	3 270 556	3 996 414
Juros e encargos similares		(898 034)	(898 034)
MARGEM FINANCEIRA	725 858	2 372 522	3 098 380
Rendimentos com serviços e comissões		285 661	285 661
Encargos com serviços e comissões		(173 565)	(173 565)
Resultados de reavaliação cambial		95 190	95 190
Resultados de alienação de outros ativos	(271)		(271)
Outros resultados de exploração	393 212		393 212
PRODUTO BANCÁRIO	1 118 799	2 579 808	3 698 607
Provisões e imparidade líquida de reversões e recuperações			(314 776)
	1 118 799	2 579 808	3 383 832
Outros custos e proveitos			(1 600 469)
Resultado após impostos			**1 783 363**
Caixa e Disponibilidades em bancos centrais		7 890 662	7 890 662
Disponibilidades em outras instituições de Crédito		2 944 196	2 944 196
Ativos Financeiros disponíveis para Venda	3 823		3 823
Aplicações em Instituições de Crédito	70 243	18 134 579	18 204 821
Crédito a Clientes	18 240 860	40 351 454	58 592 314
Recursos de Outras Instituições de Crédito		277 291	277 291
Recursos de Clientes e outros empréstimos	334 986	81 547 112	81 882 098

A totalidade da atividade da Caixa é desenvolvida na República de Cabo Verde.

32. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Caixa os seus acionistas, empresas associadas e os órgãos sociais. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as demonstrações financeiras da Caixa incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

	2024			
	Acionistas			
	Estado de Cabo Verde	Instituto Nacional de Previdência Social	CORREIOS CV	Associadas
Ativos:				
Aplicações em instituições de crédito	9 515 000	-	-	-
Crédito a clientes	19 184 807		9 938	67 686
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	169 541
Imparidade	-	-	-	27 287
Outros ativos	407 892	-	-	-
Passivos:				
Recursos de outras instituições de crédito	200 882	-	-	117 428
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	16 979 448	60 538	-
Extrapatrimoniais:				
Garantias recebidas	-	-	-	-
Proveitos:				
Juros e rendimentos similares	683 009	-	-	-
Custos:				
Juros e encargos similares	2 380	5 050	-	-

O Estado de Cabo Verde, deixou de ser uma Entidade Relacionada da Caixa, a partir de abril de 2024, após ter vendido a totalidade da sua posição. A operação de venda, iniciou-se a 11 de janeiro de 2024, uma *Secondary Offer*, onde na primeira fase foram alienadas 368.369 Ações, das 381.904 ações disponíveis em carteira. Em abril do mesmo ano, as restantes 13.535 ações foram totalmente alienadas através do mercado secundário.

	2023			
		Acionistas		
	Estado de Cabo Verde	Instituto Nacional de Previdência Social	CORREIOS CV	Associadas
Ativos:				
Aplicações em instituições de crédito	18 141 000	-	-	-
Crédito a clientes	16 462 204	-	36 772	65 498
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	167 308
Imparidade				37 413
Outros ativos	528 312	-	-	-
Passivos:		-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	183 765	-	-	120 411
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	21 164 160	79 507	-
Extrapatrimoniais:	-	-	-	-
Garantias recebidas				
Proveitos:				
Juros e rendimentos similares	688 300	-	-	-
Custos:				
Juros e encargos similares	2 373	5 339	-	-

Órgãos Sociais

Em 31-12-2024, foi concedido crédito aos Membros do Conselho de Administração no valor de 500 mCVE, enquanto em 2023, o valor concedido de crédito aos membros do Conselho de Administração foi de 200mCVE

33. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Caixa Económica de Cabo Verde

A Caixa Económica de Cabo Verde está sujeita a riscos diversos no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A gestão de riscos apoia na constante identificação e análise da exposição aos diferentes riscos, tais como o risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito, risco operacional, e na adoção da estratégia de controlo, dentro dos parâmetros previamente definidos.

A gestão é complementada pela análise *a posteriori* dos indicadores de performance.

Risco cambial

O risco cambial é calculado sobre a posição global em divisas da instituição, determinada conforme definido no Aviso nº 3/2000, do Banco de Cabo Verde e respetivas instruções técnicas. Considerando o acordo juridicamente vinculativo que estabelece a paridade do escudo cabo-verdiano com o euro, a posição em euros não é computada para o efeito do cálculo do total das posições abertas longas e curtas.

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na possibilidade de ocorrência de incapacidade de cumprir com as obrigações e compromissos financeiros assumidos bem como de obter recursos e fazer aplicações a taxas e prazos apropriados.

A avaliação do risco na Caixa é feita tendo em consideração os indicadores estabelecidos pela entidade de supervisão e pelo Conselho de Administração e consiste no respeito permanente do rácio de cobertura das responsabilidades.

O acompanhamento nos diferentes prazos é feito com base nas projeções de entradas e saídas de fundos, permitindo a gestão eficiente das necessidades.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2024						
	Até 1 mês	**De 1 mês a 3 meses**	**De 3 meses a 1 ano**	**De 1 ano a 5 anos**	**Mais de 5 anos**	**Indeterminado**	**Total**
Activo:							
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	8 991 894						8 991 894
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	3 995 285						3 995 285
Aplicações em Instituições de crédito	9 426 908	4 517 682	1 921 134			6 753	15 872 477
Crédito a Clientes	2 139 007	1 562 980	6 176 135	19 691 160	33 864 934	3 431 836	66 866 052
	24 553 095	**6 080 662**	**8 097 268**	**19 691 160**	**33 864 934**	**3 438 589**	**95 725 709**
Passivo:							
Recursos de Bancos Centrais	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de outras instituições de crédito	-70 601	0	-151 825	0	0	-2 830	-225 256
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-50 190 117	-6 064 583	-20 427 042	-7 329 825	-224 817	-379 544	-84 615 928
	-50 260 717	**-6 064 583**	**-20 578 867**	**-7 329 825**	**-224 817**	**-382 374**	**-84 841 184**
Gap de Liquidez	**-25 707 622**	**16 079**	**-12 481 599**	**12 361 335**	**33 640 117**	**3 056 215**	**10 884 525**

	2023						
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo:							
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	7 890 662						7 890 662
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	2 944 196						2 944 196
Aplicações em Instituições de crédito	15 300 000	1 212 440	1 698 803			-6 421	18 204 821
Crédito a Clientes	1 872 765	1 017 617	3 193 854	16 098 175	37 204 282	3 623 295	63 009 987
	28 007 622	**2 230 056**	**4 892 657**	**16 098 175**	**37 204 282**	**3 616 874**	**92 049 666**
Passivo:							
Recursos de Bancos Centrais	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de outras instituições de crédito	-122 643	0	-151 825	0	0	-2 823	-277 291
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-47 816 642	-6 106 625	-20 454 456	-6 875 981	-238 150	-390 243	-81 882 098
	-47 939 285	**-6 106 625**	**-20 606 281**	**-6 875 981**	**-238 150**	**-393 066**	**-82 159 388**
Gap de Liquidez	**-19 931 663**	**-3 876 568**	**-15 713 624**	**9 222 194**	**36 966 132**	**3 223 807**	**9 890 278**

Apesar do GAP de liquidez a curto prazo apresentar-se negativo, isso não será um problema, uma vez que os recursos de clientes são estáveis e com um histórico de pouca volatilidade ao longos dos anos. Existe liquidez no mercado e grande percentagem dos depósitos são de entidades, que demonstram interesse na capitalização dos seus recursos.

Os prazos apresentados são contratuais, mas na realidade os Depósitos à ordem incluídos na rubrica Recursos de clientes e outros empréstimos apresentam um caráter de estabilidade e prazos mais alargados, permitindo à Caixa cumprir os rácios de liquidez exigidos pelo Banco de Cabo Verde.
A coluna "Indeterminado" inclui juros a receber e a pagar e valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos e o crédito vencido.

Podemos concluir que, a Caixa apresenta uma posição de liquidez equilibrada no longo prazo, apesar do descompasso significativo no curto prazo, conseguindo dessa forma honrar os seus compromissos.

Risco de taxa de juro

A gestão do risco de taxa de juro visa proteger o valor patrimonial, assim como a otimizar a margem financeira da Caixa.

A Caixa assume o risco de taxa de juro sempre que nas operações contratadas existem fluxos financeiros futuros sensíveis a variações de taxas de juro.

A metodologia adotada para a medição deste risco consiste no agrupamento dos ativos e passivos sensíveis em intervalos de tempo, de acordo com as respetivas datas de revisão de taxas de juro. São calculados, em cada intervalo, os cash flows ativos e passivos assim como o correspondente gap de risco de taxa de juro.

Risco de mercado

O risco de mercado é definido como o risco de perda nas contas extrapatrimoniais em decorrência de uma variação nos preços do mercado, como os instrumentos relativos a riscos de taxas de câmbio em todos os elementos patrimoniais e extrapatrimoniais e instrumentos relativos a riscos de taxas de juro que compõem a

carteira de negociação.

O risco de taxas de câmbio é calculado sobre a posição global em divisas em conformidade com a Lei nº 3/V/96 de 1 de julho e com o Decreto-Lei nº 12/2005 de 7 de fevereiro.

O valor dos fundos próprios mínimos afetos a cobertura do risco de mercado relativo a taxas de câmbio é de 10% da posição global em divisas.

Risco de crédito

O risco de crédito traduz a possibilidade de ocorrências de perdas caso a contraparte ou seu garante não consiga cumprir com as suas obrigações financeiras, nomeadamente o reembolso do empréstimo.

A Caixa aplica uma estratégia de gestão de risco que se apoia em normas e procedimentos e numa política de provisionamento tendo por base a análise coletiva e individual dos créditos. Para o efeito são definidos os conceitos, princípios e regras a serem observadas durante a vida do crédito, incluindo na fase de recuperação. A avaliação de risco das operações ativas e extrapatrimoniais está suportada na análise da qualidade de operação proposta, nomeadamente da sua finalidade, prazo, garantia, entre outros. São ainda considerados na avaliação específica do risco a concentração da exposição, os limites aos grandes riscos na perspetiva prudencial.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor de balanço bruto de crédito concedido a clientes, excluindo "Outros créditos e valores a receber titulados", juros corridos ou garantias prestadas e créditos documentários a empresas, apresentava a seguinte decomposição:

	2024	**2023**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	8 991 894	7 890 662
Disponibilidades em outras instit.de crédito	3 995 285	2 944 196
Aplicações em Instituições de crédito	15 872 477	18 204 821
Crédito a Clientes (Liquido de Imparidade e Provisões)	62 464 206	58 592 315
	91 323 863	**87 631 994**
Outros Compromissos:		
Garantias e avales (líquido de provisões)	845 050	499 900
Créditos documentários abertos	0	0
Crédito Gerido por Conta de Terceiros	836 460	799 953
	1 681 510	**1 299 854**
Exposição Máxima a Risco de Crédito	**93 005 373**	**88 931 848**

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o crédito concedido a clientes por stage apresenta-se como segue:

Qualidade de crédito concedido a clientes

Elaborado e Produzido pela DGR

	31-12-2024			
	Créditos Staging 1	**Créditos Staging 2**	**Créditos Staging 3**	**Total Crédito**
Particulares - Habitação				
Vincendo	13 948 195 000	1 162 919 755	1 326 425 645	16 437 540 400
Vencido*	3 504 028	5 605 914	505 153 951	514 263 893
	13 951 699 028	1 168 525 669	1 831 579 596	16 951 804 293
Particulares - Consumo_Rendas				
Vincendo	4 232 561 832	730 688 355	334 416 296	5 297 666 483
Vencido*	2 304 551	7 402 608	110 435 473	120 142 632
	4 234 866 383	738 090 963	444 851 769	5 417 809 115
Particulares - Revolving				
Vincendo	382 213 500	23 600 431	5 723 637	411 537 568
Vencido*	707 561	3 681 812	18 819 144	23 208 516
	382 921 061	27 282 243	24 542 781	434 746 084
Empresas				
Vincendo	9 433 129 006	1 181 189 630	7 504 244 380	18 118 563 016
Vencido*	2 997 023	26 269 998	642 860 386	672 127 408
	9 436 126 029	1 207 459 628	8 147 104 766	18 790 690 424
Produtores Individuais				
Vincendo	102 826 258	230 092 179	144 124 061	477 042 498
Vencido*	35 187	1 567 395	36 720 177	38 322 759
	102 861 445	231 659 574	180 844 238	**515 365 257**
Instituições_Financeiras				
Vincendo	0	142 877	0	142 877
Vencido*	0	184 886	0	184 886
	0	327 763	0	327 763
Sector_Público				
Vincendo	4 048 066 309	0	0	4 048 066 309
Vencido*	930 219	0	0	930 219
	4 048 996 528	0	0	4 048 996 528
Despesas Crédito Vencido				
Vincendo	0	0	0	0
Vencido*	0	949 337	50 796 074	51 745 411
	0	949 337	50 796 074	51 745 411
Total crédito vincendo	32 146 991 905	3 328 633 227	9 314 934 019	44 790 559 151
Total crédito vencido	10 478 568	45 661 950	1 364 785 206	1 420 925 724
Total de crédito	32 157 470 473	3 374 295 177	10 679 719 225	46 211 484 875

	31-12-2023			
	Créditos Staging 1	**Créditos Staging 2**	**Créditos Staging 3**	**Total Crédito**
Retalho				
Particulares - Habitação				
Vincendo	13 104 677 387	1 208 954 538	1 347 422 105	15 661 054 030
Vencido*	3 879 671	4 165 829	478 796 478	486 841 978
	13 108 557 058	1 213 120 367	1 826 218 583	**16 147 896 008**
Particulares - Consumo_Rendas				
Vincendo	4 194 743 714	729 034 823	333 165 174	5 256 943 711
Vencido*	3 201 684	6 847 814	97 638 495	107 687 993
	4 197 945 398	735 882 637	430 803 669	**5 364 631 704**
Particulares - Revolving				
Vincendo	295 504 000	23 941 114	7 104 939	326 550 053
Vencido*	746 275	2 351 222	38 782 975	41 880 472
	296 250 275	26 292 336	45 887 914	**368 430 525**
Corporate \|Empresas				
Empresas				
Vincendo	7 869 944 322	1 630 082 141	7 415 818 316	16 915 844 779
Vencido*	781 140	4 408 318	682 021 125	687 210 583
	7 870 725 462	1 634 490 459	8 097 839 441	**17 603 055 362**
Produtores Individuais				
Vincendo	162 977 457	256 525 803	137 447 602	556 950 862
Vencido*	250 191	1 541 558	35 883 897	37 675 646
	163 227 648	258 067 361	173 331 499	**594 626 508**
Instituições_Financeiras				
Vincendo	116 522	0	0	116 522
Vencido*	0	0	0	0
	116 522	0	0	**116 522**
Sector_Público				
Vincendo	4 591 226 647	0	0	4 591 226 647
Vencido*	49 756 686	0	0	49 756 686
	4 640 983 333	0	0	**4 640 983 333**
	0	0	0	**0**
Despesas Crédito Vencido				
Vincendo	0	0	0	0
Vencido*	0	880 837	50 231 015	51 111 852
	0	880 837	50 231 015	**51 111 852**
Total crédito vincendo	30 219 190 049	3 848 538 419	9 240 958 136	43 308 686 604
Total crédito vencido	58 615 647	20 195 578	1 383 353 985	1 462 165 210
Total de crédito	30 277 805 696	3 868 733 997	10 624 312 121	**44 770 851 814**

* - Capital e juros com atraso igual ou superior a 1 dia

A Caixa ao adotar a IFRS 9 define que os ativos financeiros sujeitos à imparidade sejam classificados por diferentes stages consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte. Assim sendo:

- Stage 1, agrega os ativos financeiros que são classificados em stage 1 sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos é reconhecida a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses posteriores à data de reporte;
- Stage 2: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos ("lifetime");
- Stage 3: os ativos classificados neste stage 3 apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, em resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, a perda esperada de imparidade de crédito é reconhecida em resultados do exercício durante a vida residual expetável dos ativos financeiros.

Os indicadores de qualidade do crédito em 31 de dezembro de 2024 e 2023 calculados de acordo com os critérios definidos na Circular Série A, n.º 199 de 01 de janeiro de 2019, com referência a 31-12-2019, emitida pelo Banco Central de Cabo Verde, são apresentados da seguinte forma:

	2024	**2023**
Crédito em incumprimento/crédito total	4,75%	5,39%
Crédito em incumprimento líquido/crédito total	-1,82%	-1,61%

Justo valor

No quadro seguinte é apresentada a comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024				
	Saldos Analisados			**Saldos Não Analisados**	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Valor de Balanço Total
Ativo:					
Caixa e Disponibilidades e Bancos Centrais	8 991 894	8 991 894	0	0	8 991 894
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3 995 285	3 995 285	0	0	3 995 285
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	3 823	3 823	0	0	3 823
Aplicações em Instituições de Crédito	15 872 477	15 872 477	0	0	15 872 477
Crédito a Clientes	62 464 206	56 762 927	-5 701 279	4 401 846	66 866 052
	91 327 685	**85 626 406**	**-5 701 279**	**4 401 846**	**95 729 531**
Passivo:					
Recursos de Bancos Centrais	0	0	0	0	0
Recursos de Outras instituições de crédito	-225 256	-159 750	-65 505	0	-225 256
Recursos de clientes e outros empréstimos	-84 615 928	-84 934 878	-318 950	0	-84 615 928
	-84 841 184	**-85 094 628**	**-253 445**		**-84 841 184**

	2023				
	Saldos Analisados			Saldos Não Analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Valor de Balanço Total
Ativo:					
Caixa e Disponibilidades e Bancos Centrais	7 890 662	7 890 662	0	0	7 890 662
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 944 196	2 944 196	0	0	2 944 196
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	3 823	3 823	0	0	3 823
Aplicações em Instituições de Crédito	18 204 821	18 204 821	0	0	18 204 821
Crédito a Clientes	58 592 315	54 726 698	-3 865 880	4 417 672	63 009 987
	87 635 816	**83 770 199**	**-3 865 618**	**4 417 672**	**92 053 488**
Passivo:					
Recursos de Bancos Centrais	0	0	0	0	0
Recursos de Outras instituições de crédito	-277 291	-277 332	-42	0	-277 291
Recursos de clientes e outros empréstimos	-81 882 098	-82 258 448	-376 350	0	-81 882 098
	-82 159 388	**-82 535 781**	**-376 392**		**-82 159 388**

No apuramento do justo valor, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista e às aplicações em instituições de crédito, de curto prazo, o valor de balanço corresponde ao justo valor;

- Relativamente aos ativos financeiros disponíveis para venda:

 - As obrigações de dívida pública portuguesa foram registadas ao custo histórico, encontrando-se registada imparidade no valor total da aplicação, mCve. 200, para reduzir o valor de balanço ao seu valor estimado de realização.

 - A participação no Fundo G.A.R.I, face ao seu reduzido valor de balanço, foi registada ao custo histórico.

- O justo valor dos restantes instrumentos foi determinado pela Caixa com base em modelos de fluxos de caixa descontados, tendo em consideração as condições contratuais das operações e utilizando taxas de juro apropriadas face ao tipo de instrumento e taxas praticadas em instrumentos semelhantes emitidos ou contratados perto do final do exercício.

- A coluna "Saldos não analisados" inclui essencialmente o crédito vencido de créditos e títulos.

Análise de sensibilidade – Taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro, excluindo instrumentos financeiros derivados, de deslocações paralelas na curva de taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 "basis points"(bps), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2024					
	-200bp	**-100bp**	**-50bp**	**+50bp**	**+100bp**	**+200bp**
Ativo	3 782 461	1 605 843	760 765	-609 970	-1 175 790	-2 133 725
Total	**3 782 461**	**1 605 843**	**760 765**	**-609 970**	**-1 175 790**	**-2 133 725**
Passivo	60	793	1 159	1 893	2 259	2 992
Total	60	793	1 159	1 893	2 259	2 992
Total Ganho/Perda	**3 782 402**	**1 605 051**	**759 606**	**-611 862**	**-1 178 049**	**-2 136 718**

	2023					
	-200bp	**-100bp**	**-50bp**	**+50bp**	**+100bp**	**+200bp**
Ativo	1 230 127	602 381	309 432	-238 758	-495 476	-977 452
Total	**1 230 127**	**602 381**	**309 432**	**-238 758**	**-495 476**	**-977 452**
Passivo	578	1 262	1 604	2 289	2 631	3 315
Total	**578**	**1 262**	**1 604**	**2 289**	**2 631**	**3 315**
Total Ganho/Perda	**1 229 549**	**601 118**	**307 828**	**-241 047**	**-498 107**	**-980 767**

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para os exercícios de 2024 e 2023, respetivamente, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bps que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

PROJECÇÃO MARGEM FINANCEIRA

	2024					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Exercício 2023	-26 598,98	-14 272,77	-8 109,66	4 216,66	10 379,65	22 705,86
Exercício 2024	-25 398,12	-13 462,07	2 050,47	15 091,51	21 612,03	22 346,07

No apuramento dos impactos apresentados no quadro acima, foi considerado que os ativos e passivos sensíveis a taxa de juro em balanço nas datas de referência do cálculo se manteriam estáveis ao longo dos exercícios de 2024 e 2023, respetivamente, procedendo-se à sua renovação, sempre que aplicável, considerando as condições de mercado vigentes nas referidas datas de renovação e o "*spread*" médio das operações vivas em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Esses impactos correspondem a obrigações *corporate* detidas pela Caixa, e a créditos e depósitos a prazo, com taxas variáveis (spreads) embutidas.
De referir que a informação contida nos quadros anteriores diz respeito a um cenário estático, não tendo em

consideração alterações na estratégia e políticas de gestão do risco de taxa de juro que a Caixa possa adotar em consequência de variações nas taxas de juro de referência. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o crédito a clientes foi maioritariamente concedido a taxa fixa, o qual ascendia a mCve 52.206.639 e a mCve. 49.821.829, respetivamente.

Decomposição de instrumentos financeiros por moeda

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	2024				
	Moeda				
	CVE	Euros	Dolar USD	Outras	Total
Activo:					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	7 671 746	1 094 493	161 375	64 280	8 991 894
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	131 599	3 626 426	142 009	95 251	3 995 285
Activos Financeiros Disponiveis para Venda	0	3 823	0	0	3 823
Aplicações em Instituições de Crédito	9 497 304	6 085 945	289 228	0	15 872 477
Credito a Clientes (Saldo Bruto)	62 464 204	2	0	0	62 464 206
Outros Activos (valor Liquido)	3 838 825	5 208	3 263	0	3 847 296
	83 603 678	**10 815 897**	**595 875**	**159 532**	**95 174 981**
Passivo					
Recursos de Outras Instituições de crédito	-222 538	-1 867	-851	0	-225 256
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-82 995 311	-1 109 115	-496 187	-15 315	-84 615 928
Outros Passivos	-724 312	0	0	0	-724 312
	-83 942 161	**-1 110 982**	**-497 038**	**-15 315**	**-85 565 496**
Exposição Liquida	**-338 483**	**9 704 915**	**98 837**	**144 217**	**9 609 485**

	2023				
	Moeda				
	CVE	Euros	Dólar USD	Outras	Total
Ativo:					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	6 313 156	1 330 117	187 059	60 330	7 890 662
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	85 467	2 070 700	705 898	82 131	2 944 196
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	0	3 823	0	0	3 823
Aplicações em Instituições de Crédito	18 134 579	0	70 243	0	18 204 821
Crédito a Clientes (Saldo Bruto)	58 592 312	3	0	0	58 592 315
Outros Ativos (valor Líquido)	1 415 584	18 012	316	0	1 433 912
	84 541 097	**3 422 653**	**963 517**	**142 462**	**89 069 729**
Passivo					
Recursos de Outras Instituições de crédito	-274 623	-1 868	-800	0	-277 291
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-79 826 355	-1 110 951	-930 165	-14 627	-81 882 098
Outros Passivos	1 873 009	-2 306 011	-32 552	-127 835	-593 390
Outras reservas e resultados transitados	-5 496 242	-3 823	0	0	-5 500 064
	-83 724 211	**-3 422 653**	**-963 517**	**-142 462**	**-88 252 843**
Exposição Líquida	**816 887**	**-**	**-**	**-**	**816 886**

34. Gestão de Capital

Em conformidade com as regras prudenciais, a Caixa está sujeita ao cumprimento do rácio de solvabilidade, dos rácios de liquidez, a divisão de riscos e do equilíbrio do balanço.

A gestão dos Fundos Próprios da Caixa é conduzida de forma a respeitar os níveis de Fundos Próprios prudenciais nos termos do Aviso nº 3/2007 de 19 de novembro do Banco de Cabo Verde "Fundos Próprios das Instituições de Crédito, Instituições Parabancárias e Instituições Financeiras Internacionais", a fim de dar cobertura aos riscos ponderados de crédito, aos riscos operacionais e aos riscos de mercado.

O Aviso nº 3/2007 do Banco de Cabo Verde define as exigências de Fundos Próprios aplicáveis às Instituições de Crédito e as modalidades do cálculo do rácio de solvabilidade.

Os Fundos Próprios encontram-se divididos em duas categorias:

- Os Fundos Próprios de base determinados a partir dos capitais próprios deduzidos dos ganhos e perdas latentes; e

- Os Fundos próprios complementares que são limitados a 100% do montante dos fundos próprios de base e compostos principalmente por empréstimos subordinados.

As deduções relativas às participações em outras instituições de crédito diminuem o total dos fundos próprios.

Em aplicação da regulamentação, a Caixa deve respeitar em permanência um rácio de solvabilidade de 10%.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Caixa cumpriu as exigências regulamentares, tal como segue:

	Fundos próprios	Solvabilidade	Limite imobilizações
2024	8 710 888	24,85%	407,63%
2023	7 824 739	24,63%	362,79%

35. Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com *covenants*	1-jan-24	Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes, analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com *covenants* clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente. A data de aplicação das emendas foi adiada para 1 de janeiro de 2024.
Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação	1-jan-24	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda.
Emenda às normas IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa - e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – *Supplier Finance Arrangements*	1-jan-24	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2023 incluem requisitos de divulgação adicional de informação qualitativa e quantitativa sobre acordos de financiamento de fornecedores.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas

36. Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – *Lack of exchangeability*	1-jan-25	Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.

Estas emendas apesar de aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia, não foram adotadas pela Caixa em 2024, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

37. Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	1-jan-26	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	1-jan-26	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui *guidance* e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	1-jan-26	Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras	1-jan-27	Esta norma substitui a norma IAS 1, inclui requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras para as entidades que reportam de acordo com IFRS.
IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	1-jan-27	Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

38. Eventos Subsequentes

Não ocorreram quaisquer factos subsequentes a 31 de dezembro de 2024, que requeiram registo ou divulgação nas demonstrações financeiras.